



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Daniel Donizet

L I D O

Em 03/12/19

Secretaria Legislativa

RQ 1211 / 2019

**REQUERIMENTO Nº DE 2019
(Do Senhor Deputado DANIEL DONIZET)**

Requer a retirada de tramitação e arquivamento do Projeto de Lei 805 de 2019, que "Dispõe sobre a instalação de suporte para bicicletas em ônibus coletivos no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do artigo 136, §2º do seu Regimento Interno, a retirada de tramitação e o arquivamento do PL 805/2019, de minha autoria.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento se fundamenta no fato de que a proposição necessita de melhor análise e consideração. Diante do exposto, requeiro a retirada do PL n.º 805/2019.

Brasília, 02 de novembro de 2019.


**Deputado DANIEL DONIZET
PSDB/DF**

02/12/2019

SEI/CLDF - 0015906 - Requerimento



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO HERMETO - GAB. 11

LIDO
Em 03/12/19
Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO Nº 1212 /2019

**REQUER A RECONSTITUIÇÃO DO
PROJETO DE LEI Nº 1911/2018 "QUE CRIA O PROGRAMA EDUCACIONAL
PERMANENTE DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS PÚBLICAS
E PRIVADAS."**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 256, do Regimento Interno desta Casa, a reconstituição do Projeto de Lei nº 1911/2018.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei acima mencionado não foi localizado nem em nosso gabinete, assim como também na Secretaria Legislativa, e foi solicitado a inclusão do mesmo na ordem do dia pelo autor.

Desta forma solicito a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2019

HERMETO
Deputado Distrital-MDB/DF



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148, Deputado(a) Distrital**, em 02/12/2019, às 13:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador=0015906 código CRC=E47377C6.

0015906
02/12/2019
13:18
João Hermeto de Oliveira Neto

02/12/2019

SEI/CLDF - 0015906 - Requerimento

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 11 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8112
www.cl.df.gov.br - dep.hermeto@cl.df.gov.br

00001-00013830/2019-97

0015906v4

RECEBIDO - SECRETARIA
11/12/2019

29/11/2019

SEI/CLDF - 0014395 - Requerimento



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS - GAB. 19

L I D O
Em 03/12/19
Secretaria Legislativa

REQUERIMEN
REQUERIMENTO Nº RQ 1213 /2019
(Do Gabinete do Deputado Roberio Negreiros)

L I D O
Em 03/12/19
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitado à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, informações relacionadas ao Fundo da Receita Tributária do Distrito Federal – PRÓ-RECEITA, instituído pela Lei nº 5.594/2015, a saber:

- I - Qual o valor orçamentário e financeiro vigente?
- II - Qual a destinação específica do Fundo PRÓ-RECEITA?
- III - Qual foi a execução orçamentária do Fundo nos últimos 3 (três) anos?

JUSTIFICAÇÃO

Cabem aos Deputados desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo.

Considerando que o Fundo PRÓ-RECEITA foi desenvolvido e é coordenado pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e que, por isso, tem o dever de conhecer onde e como os recursos são aplicados, o pedido de informações se justifica em razão da necessidade de conhecimento dos valores orçamentários disponíveis para o Fundo, bem como sua destinação.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Brasília, 28 de novembro de 2019

29/11/2019

SEI/CLDF - 0014395 - Requerimento

SEI/RS - 000403

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSD-DF



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Deputado(a) Distrital**, em 28/11/2019, às 11:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 28/11/2019, às 14:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Deputado(a) Distrital**, em 28/11/2019, às 17:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador=**0014395** código CRC=**846273BC**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 19 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8192
www.cl.df.gov.br - dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br

00001-00013445/2019-40

0014395v2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RG 1214 /2019

REQUERIMENTO

(Autor: Vários Deputados)

Requer a dispensa da publicação da Redação Final dos Projetos aprovados nas Sessão Ordinária e Extraordinária do dia 3 de dezembro de 2019, para votação imediata da redação final.

Requeiro nos termos art.145, inciso XV e 167 do Regimento Interno da Câmara Legislativa a dispensa da publicação da redação final e do interstício para imediata votação da Redação Final dos Projetos aprovados **Sessão Ordinária e Extraordinária do dia 3 de dezembro de 2019.**

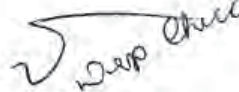
JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o a urgência para apreciação imediata do Projeto de Lei e a maior celeridade no processo de votação da matéria, e necessário a dispensa do interstício para imediata votação da redação final do referido projeto

Sala das sessões, 3 de dezembro de 2019.


Dep. Delmar

Deputado


Dep. Chico Viegante


Dep. Jadir Leite



PL 527/2019 - 000400

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

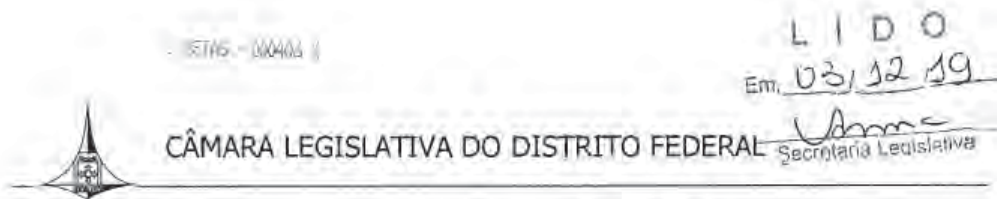
COLOCO EM DISCUSSÃO O REQUERIMENTO Nº
EM TURNO ÚNICO

NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR EM PROCESSO DE VOTAÇÃO

VOTAÇÃO PELO PROCESSO SIMBÓLICO

**OS DEPUTADOS QUE FOREM FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO
ESTÃO E OS CONTRÁRIOS QUE SE MANIFESTEM**

**O REQUERIMENTO ESTÁ APROVADO EM TURNO ÚNICO
COM A PRESENÇA DE _____ DEPUTADOS**



REQUERIMENTO Nº 1215 /2019
(Autor: Vários Deputados)

Requer a dispensa do interstício dos Projetos aprovados na Sessão Ordinária e Extraordinária de hoje dia 3 de dezembro de 2019, para início do turno seguinte e imediata votação.

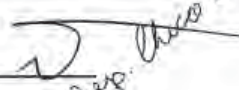
Requeiro nos termos do art. 135, II, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa a dispensa do interstício para início do turno seguinte e consequente convocação de sessão para votação em 2º turno dos Projetos aprovados nas **Sessão Ordinária e Extraordinária de hoje dia 3 de dezembro de 2019.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o a urgência para apreciação imediata dos Projetos e a maior celeridade no processo de votação da matéria, e necessário a dispensa do interstício para imediata votação do segundo turno dos referidos projetos.

Sala das sessões, 3 de dezembro de 2019.

Deputado 
Dep. Delmona


Dep. Chico Vaz


Dep. Juliana Lucy

DI/GDE - 31500749 - Ofício

Em 03/12/19

https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

PROC 015 /2019

Gabinete

Brasília-DF, 15 de novembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO AGACIEL MAIA
Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
Câmara Legislativa Distrito Federal
Brasília - DF

Assunto: Alteração do Projeto de Lei Orçamentária Anual do exercício de 2020 – PLOA 2020 (Projeto de Lei nº 645/2019).

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito os préstimos de Vossa Excelência no sentido de acolher as alterações propostas ao Projeto de Lei nº 645, de 2019, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 – PLOA/2020 e se encontra em tramitação nessa Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.
2. Sobre o assunto, destaco que as mudanças são necessárias conforme os motivos abaixo descritos:
 - 1º) a necessidade de promover alterações nas projeções de receitas, com vistas à inclusão no PLOA/2020 dos impactos relacionados aos Anteprojetos de Leis de implementação de benefícios tributários;
 - 2º) a existência de inconsistência no código da Ação Orçamentária referente a "Manutenção e Conservação Urbanística";
 - 3º) a necessidade de alocação de recursos na Ação Orçamentária "2426 - Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família", na Unidade Orçamentária "22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP";
 - 4º) a necessidade de alocação de recursos na Ação Orçamentária "2426 - Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família", na Unidade Orçamentária "40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP";
 - 5º) a geração do "Anexo VI - Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa" com divergência relacionada à vinculação entre Órgãos Orçamentários e Unidades Orçamentárias.
3. Por oportuno, ressalto que a alteração do Projeto de Lei Orçamentária Anual é uma faculdade constitucionalmente estabelecida, de modo a evitar possível solução de continuidade na prestação de serviços públicos já no início do exercício financeiro.
4. Impende salientar que o processo natural estabelecido, na forma do art. 150, § 8º(1), da Lei Orgânica do Distrito Federal, levava à necessidade de substituição de diversos relatórios do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2020, o qual levava a entraves operacionais tanto do ponto de vista do Executivo, quanto dessa Casa Legislativa.
5. Nesse contexto, devido ao exíguo prazo, optou-se pela realização dos necessários ajustes orçamentários por meio de emenda de Relator Geral do PL nº 645/2019, razão pela qual recorro a Vossa Excelência, a fim de viabilizar as alterações propostas, transcritas a seguir:

COMPOSIÇÃO, FORMAS DE ALTERAÇÕES E JUSTIFICATIVAS

Primeira alteração:

O Governo do Distrito Federal encaminhará ao Poder Legislativo quatro Projetos de Leis que versam sobre benefícios tributários com vigência a partir do exercício financeiro de 2020, a saber:

- i) anistia e remissão no âmbito de Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal – BERS-DF 2020;
- ii) redução da base de cálculo do ICMS incidente sobre a carne de frango e do leite UHT (acréscimo ao benefício já existente para a cesta básica regulamentado no item 1.1 do Anexo II do Anexo I do Decreto nº 18.955/1997 – Regulamento do ICMS, fundamentado no Convênio ICMS 128/94); e
- iii) crédito presumido do ICMS na saída interna de cerveja e chope artesanais produzidos por microcervejarias;
- iv) redução da base de cálculo do ISS para serviços de contabilidade e consultoria e auditoria contábil e tributária.

Com vistas a adequar o PLOA/2020 à nova projeção de receitas, encaminho a Vossa Excelência o Anexo Único deste Ofício (Doc. SEI nº 31356718), no qual são especificadas as classificações orçamentárias e seus respectivos impactos decorrentes dos referidos Projetos de Leis.

As projeções de receitas foram classificadas nas fontes de recursos 900 e 914, tendo em vista que se referem a Projetos de Leis a serem submetidos ao Poder Legislativo, conforme disposto no art. 17(2) da LOA/2020.

Tendo em vista se tratarem de receitas condicionadas, solicito que, por ora, sejam destinadas totalmente à reserva de contingências, da seguinte forma:

SEI/AS - 000408 <

SEI/GDF - 31500749 - Ofício

https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_im

ESFERA	UO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	SUBTÍTULO	NOME SUBTÍTULO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	IDUSO	LOCALIZAÇÃO	VALOR
I	90101	99	999	9999	9999	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - DISTRITO FEDERAL	99.99.99	900	0	99	229.873.708
I	90101	99	999	9999	9999	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - DISTRITO FEDERAL	99.99.99	914	0	99	1.774.060
TOTAL												231.647.768

Segunda alteração:

Após o envio da PLOA/2020 à CLDF, verificou-se a existência de inconsistência relacionada ao código da Ação Orçamentária "Manutenção e Conservação Urbanizadora".

Tendo em vista que o descritor da referida ação tem caráter de atividade, o seu código deve iniciar com número par. Dessa forma, solicito a Vossa Excelência a seguinte correção:

Unidade Orçamentária	Programa	Ação	Referência	Quantidade	Valor
		onde se lê	para se ler		
9.101	8109	3615	4041	19022	NOVA
9.119	6208	3615	4041	18314	NOVA
22.101	6208	3615	4041	8056	NOVA

Terceira alteração:

Após o envio da PLOA/2020 à CLDF, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, solicitou ao órgão central de orçamento, mediante o Processo SEI nº 00112-00032162/2019-95, a inclusão da Ação "2426 - Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família" em sua proposta orçamentária, com vistas a atender contratos com a FUNAP (Doc. SEI nº 30626349).

De forma a atender o pleito da referida unidade orçamentária, solicito a apresentação de emenda de Relator Geral nos seguintes termos:

Decréscimo:

ESFERA	UO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	SUBTÍTULO	NOME SUBTÍTULO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	IDUSO	LOCALIZAÇÃO	VALOR
I	22201	15	452	6209	8508	0001	Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajudadas - Manutenção de Áreas Verdes - Distrito Federal	33.90.39	100	0	99	1.000.000
TOTAL												1.000.000

Acréscimo:

ESFERA	UO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	SUBTÍTULO	NOME SUBTÍTULO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	IDUSO	LOCALIZAÇÃO	VALOR
I	22201	15	421	6217	2426	NOVO	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - DISTRITO FEDERAL	33.91.39	100	0	99	1.000.000
TOTAL												1.000.000

Quarta Alteração:

Em 22 de outubro de 2019, a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal encaminhou à Subsecretaria de Orçamento Público - SUOP, mediante o Processo SEI nº 00193-00001283/2019-79, solicitação de criação de subtítulo para a ação "2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA" em sua proposta orçamentária (Doc. SEI nº 30223610).

Com vistas ao atendimento da referida demanda, solicito a apresentação da seguinte emenda de Relator Geral:

SEI/AS = 000409

SEI/GDF - 31500749 - Ofício

https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_impr

000409-0001162/2013-92

Ofício SEI/GDF 31500749

> 3365 - 000410 <

Ofício nº /2019 - GAB/SEEC

ANEXO ÚNICO

Item 1)

Na tabela abaixo, apresenta-se o impacto orçamentário decorrente da reestimativa de receitas, detalhado por Anteprojeto de Lei, para o exercício de 2020:

Tabela I:

Anteprojeto de Lei	Valor (R\$)	Doc. SEI nº
Impacto do REFIS-DF "2020"	326.370.776	30435242
Redução da BC do ICMS que resulte numa alíquota de 7% na saída interna de carne de frango e leite UHT	-89.927.186	31273709
Crédito presumido na saída interna de cerveja e chope artesanais, produzidos pelo próprio estabelecimento microcervejeiro	-21.219	31273709
Redução da carga tributária de 5% para 2% para serviços de contabilidade e consultoria e auditoria contábil e tributária	-4.774.603	31273709
Total do Impacto Orçamentário	231.647.768	

SEITAS - 000411

Item 2)

A nova projeção de receitas, discriminada por natureza de receita e fonte de recursos, consta da "Planilha Previsão Receitas Alteração PLOA 2020 (31297620)". Abaixo, apresenta-se planilha composta apenas com as receitas afetadas pelas alterações:

Tabela II:

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	Alteração (R\$)
11180111	900	IPU-PRINCIPAL	2.569.512
11180112	900	IPU-MULTAS E JUROS	196.557
11180113	900	IPU-DÍVIDA ATIVA	15.320.205
11180114	900	IPU-DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	1.637.799
11180121	900	IPVA-PRINCIPAL	961.626
11180122	900	IPVA-MULTAS E JUROS	73.561
11180123	900	IPVA-DÍVIDA ATIVA	5.733.507
11180124	900	IPVA-DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	612.938
11180131	900	ITCD-PRINCIPAL	114.599
11180132	900	ITCD-MULTAS E JUROS	8.766
11180133	900	ITCD-DÍVIDA ATIVA	683.275
11180134	900	ITCD-DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	73.045
11180141	900	ITBI-PRINCIPAL	34.334
11180142	900	ITBI-MULTAS E JUROS	2.627
11180143	900	ITBI-DÍVIDA ATIVA	204.710
11180144	900	ITBI-DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	21.885
11180211	900	ICMS-PRINCIPAL	(55.074.570)
11180212	900	ICMS-MULTAS E JUROS	2.567.703
11180213	900	ICMS-DÍVIDA ATIVA	207.928.354
11180214	900	ICMS-DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	22.228.483
11180231	900	ISS-PRINCIPAL	(1.143.276)
11180232	900	ISS-MULTAS E JUROS	277.782
11180233	900	ISS-DÍVIDA ATIVA	21.651.069
11180234	900	ISS-DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	2.314.597
11220111	900	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	760.311
11220111	914	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	231.112
11220112	914	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	17.679
11220113	914	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	1.377.959
11220114	914	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	147.310
12400013	900	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	12.978
12400014	900	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA -- DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.331
TOTAL DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO			231.647.768

> SETAS -> 0004122 <

Observações quanto ao Item 2:

a) As projeções de receitas apresentadas acima foram classificadas nas fontes de recursos 900 e 914, tendo em vista que se referem a anteprojeto de leis a serem submetidos ao Poder Legislativo, conforme disposto no art. 17¹ da LOO/2020.

b) Em virtude da impossibilidade de se lançar previsão de receita negativa no SIGGO (PSIOP140 – Metodologia da Receita – Fisc/Segur), enquanto as referidas receitas estiverem classificadas como fontes condicionadas, os impactos orçamentários relativos ao ICMS e ao ISS deverão ser lançados de forma agregada em suas naturezas de receitas do tipo “Principal”, quais sejam, “11180211 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – Principal” e “1.1.1.8.02.3.1 – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal”, ambos na fonte de recursos 900, nos valores de R\$ 177.749.970,00 e R\$ 23.100.172,00, respectivamente.

c) Quando da conversão para a fonte definitiva, após a publicação da legislação pertinente, a receita deverá ser devidamente discriminada em seus respectivos tipos (1 - Principal, 2 - Multas e Juros, 3 - Dívida Ativa, 4 - Dívida Ativa - Multas e Juros), conforme demonstrado na Tabela II.

d) Salienta-se, por oportuno, que sobre o impacto projetado para a fonte “114 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA” (convertida em fonte 914, por ora), a Tabela II já demonstra os efeitos da Desvinculação de Receitas de Estados e Municípios - DREM de 30%, conforme art. 76-A[1]² do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de forma que esses 30% passaram a ser classificados como fonte 100 (fonte condicionada 900).

¹ Art. 17. Para estimativa das receitas e fixação das despesas na Lei Orçamentária Anual de 2020, podem ser considerados os efeitos de propostas de alteração na legislação, em tramitação ou a serem submetidos ao Poder Legislativo, que tratem sobre a majoração da receita ou de sua desvinculação.

² 1º Os recursos consignados na forma deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020, devem ser classificados com fonte de recursos condicionados (fonte 9XX) cuja especificação, na despesa, deve permitir a identificação da origem da receita.

(-)

§ 3º A conversão das fontes de recursos condicionados pelas respectivas fontes definitivas será efetuada pelo órgão central de planejamento e orçamento por meio de Nota de Dotação, após a publicação da legislação pertinente.

³ Art. 76-A. São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas dos Estados e do Distrito Federal relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

Parágrafo único. Excetuam-se da desvinculação de que trata o caput:

I - recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;

II - receitas que pertencem aos Municípios decorrentes de transferências previstas na Constituição Federal;

III - receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;

IV - demais transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei;

V - fundos instituídos pelo Poder Judiciário, pelos Tribunais de Contas, pelo Ministério Público, pelas Defensorias Públicas e pelas Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal.

SETAS - 000413

Item 3)

O impacto orçamentário por fonte de recursos é apresentado abaixo:

Tabela III:

Fonte de Recursos	Valor (R\$)
900	229.873.708
914	1.774.060
TOTAL	231.647.768

> SETAS - 063414 <

item 4)

Tendo em vista se tratarem de receitas condicionadas, sugere-se, por ora, a sua total destinação à reserva de contingências, da seguinte forma:

Tabela IV:

[illegible]

Anexo VI

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
Total	14.712.347.278	301.385.000	7.914.042.403	1.440.120.027	29.522.965	349.449.070	1.028.872.194	25.775.738.937	1
1 - LEGISLATIVO	724.170.000	0	244.432.874	23.342.000	0	0	0	991.944.874	PS(OP)000
01 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	424.170.000	0	156.432.874	15.342.000	0	0	0	595.944.874	RS 1,00
1101 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	424.170.000	0	116.813.674	15.342.000	0	0	0	556.325.674	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	424.170.000	0	116.813.674	15.342.000	0	0	0	556.325.674	
1901 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - FASCAL	0	0	39.619.200	0	0	0	0	39.619.200	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	0	0	25.450.200	0	0	0	0	25.450.200	
170 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE FUNDOS	0	0	504.000	0	0	0	0	504.000	
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDO	0	0	13.665.000	0	0	0	0	13.665.000	
021 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	300.000.000	0	88.000.000	8.000.000	0	0	0	396.000.000	
2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	300.000.000	0	88.000.000	8.000.000	0	0	0	396.000.000	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	300.000.000	0	88.000.000	8.000.000	0	0	0	396.000.000	
3 - EXECUTIVO	13.988.177.278	301.385.000	7.669.609.529	1.416.778.027	29.522.965	349.449.070	1.028.872.194	24.783.794.063	
09 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	238.170.601	0	60.280.945	4.815.034	0	0	0	303.066.580	
9101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	82.823.124	0	12.394.176	1.084.220	0	0	0	96.301.520	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	82.823.124	0	7.207.044	60.000	0	0	0	90.090.168	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	5.187.132	1.024.220	0	0	0	6.211.352	
9102 - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	3.781.137	0	316.580	100.000	0	0	0	4.197.717	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	3.781.137	0	316.580	100.000	0	0	0	4.197.717	

12/11/2019 18:00:37

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO									
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
12/11/2019 18:00:37									
2									
PSTOP000									
R\$ 1,00									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
9103 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I	5.241.000	0	7.059.678	1.017.380	0	0	0	13.318.058	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	5.241.000	0	4.572.160	1.000.000	0	0	0	10.813.160	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	2.487.518	17.360	0	0	0	2.504.878	
9104 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II	10.356.164	0	1.654.364	103.741	0	0	0	12.114.269	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	10.356.164	0	797.707	40.000	0	0	0	11.193.871	
111 - TAXA DE EXPEDIENTE	0	0	18.339	0	0	0	0	18.339	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	838.318	63.741	0	0	0	902.059	
9105 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III	13.558.784	0	3.702.383	41.218	0	0	0	17.302.385	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	13.558.784	0	1.127.833	5.000	0	0	0	14.691.617	
111 - TAXA DE EXPEDIENTE	0	0	190.976	36.218	0	0	0	227.194	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	2.383.574	0	0	0	0	2.383.574	
9106 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA - RA IV	5.749.603	0	1.788.591	10.000	0	0	0	7.548.194	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	5.749.603	0	1.217.626	10.000	0	0	0	6.977.229	
111 - TAXA DE EXPEDIENTE	0	0	141.223	0	0	0	0	141.223	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	429.742	0	0	0	0	429.742	
9107 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V	7.152.294	0	1.614.215	10.000	0	0	0	8.776.509	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	7.152.294	0	1.523.205	10.000	0	0	0	8.685.499	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	91.010	0	0	0	0	91.010	
9108 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI	6.942.219	0	1.665.036	0	0	0	0	8.607.255	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	6.942.219	0	1.618.144	0	0	0	0	8.560.363	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	46.892	0	0	0	0	46.892	
9109 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO	2.791.306	0	1.116.729	20.000	0	0	0	3.928.035	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
PARANÓIA - RA VII									
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.791.306	0	1.051.660	20.000	0	0	0	3.862.966	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	65.069	0	0	0	0	65.069	
9110 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII	5.002.306	0	903.289	0	0	0	0	5.905.595	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	5.002.306	0	857.111	0	0	0	0	5.859.417	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	46.178	0	0	0	0	46.178	
9111 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX	9.307.401	0	3.840.512	603.231	0	0	0	13.751.144	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	9.307.401	0	1.163.097	100.000	0	0	0	10.570.498	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	2.677.415	503.231	0	0	0	3.180.646	
9112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X	6.822.585	0	2.419.190	845.869	0	0	0	9.887.654	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	6.822.585	0	1.130.227	10.000	0	0	0	7.962.822	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	1.288.963	835.869	0	0	0	1.924.832	
9113 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI	3.708.081	0	937.000	10.000	0	0	0	4.655.081	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	3.708.081	0	575.881	10.000	0	0	0	4.293.962	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	361.319	0	0	0	0	361.319	
9114 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII	6.699.995	0	1.561.184	79.773	0	0	0	8.340.952	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	6.699.995	0	1.010.601	50.000	0	0	0	7.760.596	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	550.583	29.773	0	0	0	580.356	
9115 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII	6.702.209	0	1.271.546	50.000	0	0	0	8.023.755	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	6.702.209	0	1.150.331	50.000	0	0	0	7.902.540	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	121.215	0	0	0	0	121.215	
9116 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE	4.721.963	0	1.301.987	40.436	0	0	0	6.064.406	

12/11/2019 16:00:37

3

PSIOP090

R\$ 1,00

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO									
12/11/2019 18:00:37									
4									
PSOP090									
R\$ 1,00									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
SÃO SEBASTIÃO - RA XIV									
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	4.721.993	0	1.101.185	5.000	0	0	0	5.828.168	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	200.802	35.436	0	0	0	236.238	
9117 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV	3.734.154	0	1.427.966	162.000	0	0	0	5.324.120	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	3.734.154	0	917.317	5.000	0	0	0	4.656.471	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	510.649	157.000	0	0	0	667.649	
9118 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI	3.552.527	0	1.354.589	31.313	0	0	0	4.938.429	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	3.552.527	0	336.550	15.000	0	0	0	3.904.077	
111 - TAXA DE EXPEDIENTE	0	0	39.843	0	0	0	0	39.843	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	978.196	16.313	0	0	0	994.509	
9119 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII	4.244.593	0	997.789	40.000	0	0	0	5.282.382	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	4.244.593	0	871.810	40.000	0	0	0	5.156.403	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	125.979	0	0	0	0	125.979	
9120 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII	4.257.532	0	991.632	10.000	0	0	0	5.259.164	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	4.257.532	0	798.780	10.000	0	0	0	5.066.312	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	192.852	0	0	0	0	192.852	
9121 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANGOLÂNDIA - RA XIX	2.762.710	0	659.847	3.000	0	0	0	3.425.557	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.762.710	0	607.878	3.000	0	0	0	3.373.588	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	51.969	0	0	0	0	51.969	
9122 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE AGUAS CLARAS - RA XX	6.887.150	0	2.016.310	25.490	0	0	0	8.928.950	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	6.887.150	0	1.530.792	0	0	0	0	8.417.942	
111 - TAXA DE EXPEDIENTE	0	0	0	14.377	0	0	0	14.377	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	85.518	11.113	0	0	0	96.631	
9123 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XXI	2.978.812	0	808.289	8.000	0	0	0	3.795.101	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.978.812	0	728.658	8.000	0	0	0	3.715.471	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	78.630	0	0	0	0	78.630	
9124 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDESTE/OCTOGONAL - RA XXII	2.763.891	0	1.926.969	0	0	0	0	4.690.860	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.763.891	0	1.207.616	0	0	0	0	3.971.507	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	719.353	0	0	0	0	719.353	
9125 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO - RA XXIII	2.043.904	0	390.444	1.000	0	0	0	2.435.348	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.043.904	0	389.379	1.000	0	0	0	2.434.283	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	1.065	0	0	0	0	1.065	
9126 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - RA XXIV	2.796.954	0	695.411	180.000	0	0	0	3.676.365	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.796.954	0	480.211	12.794	0	0	0	3.269.959	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	239.200	167.206	0	0	0	406.406	
9127 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SCIA) - RA XXV	2.677.525	0	1.056.854	18.422	0	0	0	3.752.801	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.677.525	0	801.831	5.000	0	0	0	3.484.356	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	255.023	13.422	0	0	0	268.445	
9128 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI	2.556.777	0	662.451	0	0	0	0	3.219.228	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.556.777	0	655.461	0	0	0	0	3.212.238	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	6.990	0	0	0	0	6.990	
9129 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII	5.070.538	0	519.192	10.000	0	0	0	5.599.730	

12/11/2019 18:00:37

5

PSICOP990

R\$ 1,00

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO									
12/11/2019 16:00:38									
6									
Pelo Piso									
R\$ 1,00									
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	5.070.538	0	459.540	10.000	0	0	0	5.540.078	
111 - TAXA DE EXPEDIENTE	0	0	10.539	0	0	0	0	10.539	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	49.113	0	0	0	0	49.113	
9130 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ - RA XXVIII	2.271.510	0	535.721	0	0	0	0	2.807.231	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.271.510	0	534.743	0	0	0	0	2.806.253	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	978	0	0	0	0	978	
9131 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SIW) - RA XXIX	2.095.737	0	1.762.992	279.961	0	0	0	4.138.690	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.002.417	0	269.865	0	0	0	0	2.272.283	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	93.320	0	1.493.126	279.961	0	0	0	1.866.407	
9133 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES - RA XXX	4.211.691	0	635.124	20.000	0	0	0	4.866.815	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	4.211.691	0	635.124	20.000	0	0	0	4.866.815	
9135 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL - RA XXXI	1.904.395	0	288.905	10.000	0	0	0	2.203.300	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.804.295	0	285.362	10.000	0	0	0	2.159.757	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	3.543	0	0	0	0	3.543	
10 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	5.590.457	0	114.635	2.000	0	0	0	5.707.092	
10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL	5.590.457	0	114.635	2.000	0	0	0	5.707.092	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	5.590.457	0	114.635	2.000	0	0	0	5.707.092	
12 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	155.716.140	0	24.502.252	11.950.000	0	0	0	192.168.392	
12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	155.716.140	0	7.065.916	0	0	0	0	162.782.056	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	155.716.140	0	7.065.916	0	0	0	0	162.782.056	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-JURÍDICO	0	0	17.436.336	11.950.000	0	0	0	29.386.336	7
170 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DE FUNDOS	0	0	2.211.804	4.000.000	0	0	0	6.211.804	PSICOP000
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDO	0	0	15.224.532	7.950.000	0	0	0	23.174.532	R\$ 1,00
14 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	177.769.496	0	16.958.674	1.290.741	2.086.664	0	0	198.106.775	
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	61.142.627	0	7.124.478	5.000	0	0	0	68.272.105	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	61.142.627	0	7.093.403	5.000	0	0	0	68.241.030	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	31.075	0	0	0	0	31.075	
14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF	116.626.869	0	9.293.129	465.827	0	0	0	126.385.825	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	116.626.869	0	6.823.607	200.000	0	0	0	123.650.476	
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	2.392.445	265.827	0	0	0	2.658.272	
221 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS	0	0	77.077	0	0	0	0	77.077	
14901 - FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL - FADEF	0	0	158.199	0	0	0	0	158.199	
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDO	0	0	158.199	0	0	0	0	158.199	
14902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - FDR	0	0	313.647	819.914	2.086.664	0	0	3.220.425	
123 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	0	0	0	819.914	2.086.664	0	0	2.906.778	
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDO	0	0	313.647	0	0	0	0	313.647	
14903 - FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE	0	0	70.221	0	0	0	0	70.221	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO									
12/11/2019 18:00:38									
B									
PSIOP090									
R\$ 1,00									
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL									
FDS									
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDO	0	0	70.221	0	0	0	0	70.221	
15 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DF	11.767.459	0	70.695.095	50.000	0	0	0	82.512.554	
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	11.767.459	0	70.695.095	50.000	0	0	0	82.512.554	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	11.767.459	0	70.695.095	50.000	0	0	0	82.512.554	
16 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF	67.254.391	0	103.280.113	426.780	0	0	0	170.961.284	
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	67.254.391	0	31.983.421	426.780	0	0	0	99.664.592	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	67.254.391	0	31.267.702	300.000	0	0	0	98.822.093	
131 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DO GDF	0	0	0	119.551	0	0	0	119.551	
132 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS (NÃO INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF)	0	0	715.719	7.229	0	0	0	722.948	
16903 - FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - FAC	0	0	71.296.692	0	0	0	0	71.296.692	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	0	0	69.953.537	0	0	0	0	69.953.537	
170 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE FUNDO	0	0	20.151	0	0	0	0	20.151	
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDO	0	0	1.323.004	0	0	0	0	1.323.004	
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	196.782.921	0	259.646.990	1.200.000	0	0	0	459.829.911	
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	196.782.921	0	105.900.198	200.000	0	0	0	302.883.119	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL									
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social									
12/11/2019 18:00:48									
9									
PS/OP/030									
R\$ 1,00									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	198.782.921	0	103.800.198	200.000	0	0	0	302.883.119	
17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FASDF	0	0	86.838.268	1.000.000	0	0	0	87.838.268	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	0	0	72.209.993	0	0	0	0	72.209.993	
121 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS	0	0	5.664	0	0	0	0	5.664	
158 - RECURSOS DO SISTEMA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0	14.622.611	1.000.000	0	0	0	15.622.611	
17906 - FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO DISTRITO FEDERAL	0	0	69.108.524	0	0	0	0	69.108.524	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	0	0	69.108.524	0	0	0	0	69.108.524	
18 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	3.931.579.857	0	1.238.200.422	51.928.211	0	0	0	5.221.708.490	
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1.885.781.269	0	1.136.705.925	51.928.211	0	0	0	3.074.415.405	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.885.781.269	0	570.323.715	30.000.000	0	0	0	2.466.104.984	
101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0	0	42.800.000	0	0	0	0	42.800.000	
102 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	0	0	30.000.000	0	0	0	0	30.000.000	
103 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0	0	433.213.171	6.679.471	0	0	0	439.892.642	
107 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	0	0	0	405.496	0	0	0	405.496	
132 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF)	0	0	55.401	283.217	0	0	0	338.618	
140 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0	0	42.828.821	0	0	0	0	43.828.821	

> 523.000 R\$ <

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO									
12/11/2019 18:00:38									
10									
P510P090									
R\$ 1,00									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
146 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0	0	2.833.914	0	0	0	0	2.833.914	
177 - TRANSFERÊNCIA DO FNDE, NO ÂMBITO DO SIMEC	0	0	15.150.903	14.560.027	0	0	0	29.710.930	
18202 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB	892.393	0	582.448	0	0	0	0	1.484.841	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	892.393	0	582.448	0	0	0	0	1.484.841	
18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEB	2.044.906.195	0	100.902.049	0	0	0	0	2.145.808.244	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.866.151.778	0	100.228.247	0	0	0	0	1.966.380.025	
101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	137.917.972	0	0	0	0	0	0	137.917.972	
102 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	39.131.386	0	0	0	0	0	0	39.131.386	
105 - TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	310.184	0	0	0	0	0	0	310.184	
109 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	1.394.875	0	0	0	0	0	0	1.394.875	
122 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS TRANSFERIDOS AO FUNDEB	0	0	673.802	0	0	0	0	673.802	
19 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF	5.000.461.781	301.365.000	955.199.792	73.031.731	8.328.392	349.419.070	225.000.000	6.922.805.755	
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL	1.003.956.930	301.315.000	863.140.615	70.708.756	8.328.392	349.309.070	0	2.596.756.755	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

12/11/2019 18:00:38

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

11
PSIOR090

R\$ 1,00

Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	663.323.495	301.315.000	526.041.716	35.000.000	0	347.485.000	0	1.873.165.211
101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	196.257.398	0	313.114.491	0	0	0	0	509.371.889
102 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	124.550.544	0	1.975.000	0	0	0	0	126.525.544
105 - TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	0	0	1.240.735	0	0	0	0	1.240.735
107 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	0	0	0	0	0	1.824.070	0	1.824.070
108 - COMPENSAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
109 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	0	0	5.579.502	0	0	0	0	5.579.502
117 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0	0	0	671.158	0	0	0	671.158
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	215.264	0	0	0	0	215.264
132 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF)	0	0	0	0	3.098.382	0	0	3.098.382
134 - CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0	0	6.000.000	0	0	0	0	6.000.000
135 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0	0	0	0	5.230.000	0	0	5.230.000
136 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO	0	0	8.759.400	35.037.600	0	0	0	43.797.000
157 - COMPENSAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	0	0	30.000	0	0	0	0	30.000
172 - RECURSOS DECORRENTES DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LEI 4.866/2012	19.825.493	0	174.507	0	0	0	0	20.000.000
19211 - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN	110.807.125	0	16.694.102	25.000	0	0	0	127.526.227

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
266 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PODER EXECUTIVO PARA O RPPS	1.714.841.944	0	0	0	0	0	0	1.714.841.944	PSOP090
267 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DO RPPS	0	0	0	0	0	0	225.000.000	225.000.000	
278 - RECURSOS DECORRENTES DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - JCP	75.341.196	0	0	0	0	0	0	75.341.196	
280 - RECURSOS CORRESPONDENTES À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO AO ÓRGÃO GESTOR DO RPPS	7.025.978	0	56.132.078	1.000.000	0	0	0	64.158.056	
467 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DO RPPS - EXERCÍCIO ANTERIORES	125.000.000	0	0	0	0	0	0	125.000.000	
19214 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA	27.233.221	50.000	4.480.499	0	0	110.000	0	31.873.720	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	27.233.221	50.000	4.480.499	0	0	110.000	0	31.873.720	
9902 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAF	0	0	10.131.403	297.973	0	0	0	10.429.376	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	0	0	9.745.036	200.000	0	0	0	9.945.036	
152 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO À ARRECAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA	0	0	386.367	97.973	0	0	0	484.340	
19905 - FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRO-GESTÃO	0	0	5.126.538	500.000	0	0	0	5.626.538	
170 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE FUNDOS	0	0	116.722	0	0	0	0	116.722	
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDO	0	0	5.009.816	500.000	0	0	0	5.509.816	
19911 - FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO	0	0	6.482.266	500.000	0	0	0	6.982.266	

12/11/2019 18:00:38

13

R\$ 1,00

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO									
12/11/2019 18:00:38									
14									
PSDOP090									
R\$ 1,00									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
DF - PRO-RECEITA									
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS	0	0	6.482.266	500.000	0	0	0	6.982.266	
20 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	17.405.510	0	23.859.540	23.185.000	8.309.866	0	0	72.759.916	
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	17.405.510	0	23.834.364	23.185.000	0	0	0	64.424.874	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	17.405.510	0	13.834.364	20.000	0	0	0	31.259.874	
136 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO	0	0	10.000.000	23.165.000	0	0	0	33.165.000	
20902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE	0	0	25.176	0	8.309.866	0	0	8.336.042	
123 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	0	0	0	0	5.204.899	0	0	5.204.899	
170 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE FUNDOS	0	0	25.176	0	0	0	0	25.176	
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS	0	0	0	0	3.104.967	0	0	3.104.967	
213 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	113.398.149	0	55.304.396	7.205.354	0	0	0	175.907.899	
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	12.654.329	0	2.283.274	4.914.320	0	0	0	19.851.923	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	12.654.329	0	1.397.594	800.000	0	0	0	14.851.923	
136 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO	0	0	885.680	4.114.320	0	0	0	5.000.000	
21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	4.318.472	0	802.545	217.156	0	0	0	5.338.173	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	4.318.472	0	302.545	10.000	0	0	0	4.631.017	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	500.000	207.156	0	0	0	707.156	
21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE	26.476.164	0	26.256.749	354.746	0	0	0	52.087.659	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL									
108 - COMPENSAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0	0	604.652	0	0	0	0	604.652	
114 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0	0	3.497.758	0	0	0	0	3.497.758	
150 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - TFS	6.867.452	0	5.462.016	0	0	0	0	12.329.468	
151 - TAXA FISCALIZAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS - TFU	19.618.712	0	13.835.118	354.746	0	0	0	33.808.576	
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	100.574	0	0	0	0	100.574	
221 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS	0	0	33.887	0	0	0	0	33.887	
231 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DO GDF	0	0	852.335	0	0	0	0	852.335	
232 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS (NÃO-INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF)	0	0	850.409	0	0	0	0	850.409	
21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	5.532.871	0	13.251.130	317.552	0	0	0	20.101.653	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	6.532.871	0	10.573.159	20.000	0	0	0	17.126.130	
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	2.677.971	297.552	0	0	0	2.975.523	
21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	63.416.213	0	13.406.480	164.708	0	0	0	77.007.401	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	61.933.350	0	7.875.785	100.000	0	0	0	69.909.135	
157 - COMPENSAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	0	0	1.107.699	84.708	0	0	0	1.192.407	
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.482.863	0	4.422.995	0	0	0	0	5.905.858	
21901 - FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE	0	0	304.218	1.216.872	0	0	0	1.521.090	

12/11/2019 18:00:38

15

PS/OP/000

R\$ 1,00

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO									
12/11/2019 16:00:38									
16									
PSIOP090									
R\$ 1,00									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
DO DISTRITO FEDERAL - FUNAM									
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	136.888	0	0	0	0	136.888	
170 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE FUNDOS	0	0	30.422	0	0	0	0	30.422	
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO	0	0	136.888	1.216.872	0	0	0	1.353.770	
22 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	498.181.701	0	948.517.136	512.419.809	0	0	0	1.959.118.646	
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	20.463.726	0	226.629.133	445.617.205	0	0	0	692.710.064	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	20.463.726	0	4.501.613	16.000.000	0	0	0	40.965.339	
131 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DO GDF	0	0	0	93.088.767	0	0	0	93.088.767	
132 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS (NÃO-INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF)	0	0	0	29.142.835	0	0	0	29.142.835	
134 - CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0	0	222.127.520	11.690.922	0	0	0	233.818.442	
135 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0	0	0	290.539.000	0	0	0	290.539.000	
792 - Recursos de Convênios com a União, decorrentes de entidades parlamentares individuais (EPI)	0	0	0	5.155.681	0	0	0	5.155.681	
22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	352.101.915	0	268.816.301	64.310.375	0	0	0	685.228.591	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	352.101.915	0	260.453.957	45.000.000	0	0	0	657.555.872	
107 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	0	0	0	12.240.489	0	0	0	12.240.489	
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	3.635.601	3.067.408	0	0	0	6.703.009	
231 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DO GDF	0	0	5.726.743	3.868.288	0	0	0	9.595.031	
232 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS (NÃO-INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF)	0	0	0	34.190	0	0	0	34.190	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO									
12/11/2019 18:00:38									
17									
PSIOPUB0									
R\$ 1,00									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU	125.616.060	0	452.071.702	2.492.229	0	0	0	580.179.991	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	125.405.105	0	305.505.183	2.000.000	0	0	0	433.911.288	
114 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0	0	139.236.863	0	0	0	0	139.236.863	
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	210.955	0	6.328.656	492.229	0	0	0	7.031.840	
23 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	1.740.014.518	0	1.831.313.895	26.567.540	0	0	0	3.597.895.954	
23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB	702.249	0	36.953.670	2.420.000	0	0	0	40.075.919	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	702.249	0	700.000	0	0	0	0	1.402.249	
138 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0	0	31.435.100	1.564.900	0	0	0	33.000.000	
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	1.164.968	105.100	0	0	0	1.270.068	
221 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS	0	0	96.237	0	0	0	0	96.237	
232 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS (NÃO-INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF)	0	0	3.557.365	750.000	0	0	0	4.307.365	
23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS	8.634.454	0	5.216.615	10.000	0	0	0	13.851.069	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	8.634.454	0	5.185.478	10.000	0	0	0	13.830.932	
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	28.658	0	0	0	0	28.658	
221 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS	0	0	1.479	0	0	0	0	1.479	
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1.730.677.815	0	1.789.143.611	24.137.540	0	0	0	3.543.958.966	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.619.248.837	0	1.125.334.380	3.000.000	0	0	0	2.747.583.217	
107 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	0	0	0	405.495	0	0	0	405.495	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO									
12/11/2019 18:00:38									
18									
PSTORP09									
R\$ 1,00									
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	0	1.211.592	0	0	0	1.211.592	
121 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS	0	0	0	1.777.695	0	0	0	1.777.695	
138 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	111.429.978	0	604.051.043	12.344.478	0	0	0	727.834.499	
732 - Recursos de Convênios com a União, decorrentes de emendas parlamentares individuais (EPI)	0	0	802.085	802.085	0	0	0	1.604.171	
738 - Recursos de transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (EPI)	0	0	58.946.102	4.595.194	0	0	0	63.542.296	
24 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	562.495.985	0	435.000.923	82.320.451	0	0	0	1.080.818.359	
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	245.812.932	0	181.869.720	18.640.420	0	0	0	446.323.072	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	245.812.932	0	177.869.720	4.000.000	0	0	0	427.682.652	
132 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF)	0	0	4.000.000	14.640.420	0	0	0	18.640.420	
24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	39.423.273	0	8.421.495	11.453.608	0	0	0	59.308.376	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	39.423.273	0	2.600.000	0	0	0	0	42.023.273	
121 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS	0	0	106.000	494.000	0	0	0	600.000	
131 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DO GDF	0	0	5.715.495	9.284.505	0	0	0	15.000.000	
132 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF)	0	0	0	1.685.103	0	0	0	1.685.103	
24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO	18.017.013	0	385.131	1.154.914	0	0	0	19.557.058	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL									
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO									
12/11/2019 18:00:38									
19									
PSOP080									
R\$ 1,00									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
DISTRITO FEDERAL									
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	18.017.013	0	385.131	0	0	0	0	18.402.144	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	0	355.234	0	0	0	355.234	
132 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS/NÃO-INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF	0	0	0	799.660	0	0	0	799.660	
21105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	63.317.159	0	1.153.963	15.674.957	0	0	0	80.346.079	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	63.317.159	0	1.153.963	0	0	0	0	64.471.122	
132 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS/NÃO-INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF	0	0	0	15.674.957	0	0	0	15.674.957	
732 - Recursos de Convênios com a União, decorrentes de emendas parlamentares individuais (EPI)	0	0	0	200.000	0	0	0	200.000	
24201 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN	195.926.608	0	240.344.608	9.914.100	0	0	0	446.185.316	
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	195.926.608	0	109.511.008	8.560.751	0	0	0	313.998.367	
1237 - MULTAS PREVISTA NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	0	0	130.833.600	1.353.349	0	0	0	132.186.949	
24904 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNPM	0	0	326.709	6.287.052	0	0	0	6.613.761	
117 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0	0	0	5.671.158	0	0	0	5.671.158	
170 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE FUNDOS	0	0	180.000	420.000	0	0	0	600.000	
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDO	0	0	146.709	195.894	0	0	0	342.603	
24905 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNCBM	0	0	1.493.076	0	0	0	0	1.493.076	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDO	0	0	1.494.075	0	0	0	0	1.494.075	20
24906 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - FUNPCOF	0	0	1.336.772	4.519.135	0	0	0	6.455.907	PSICOP099
117 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0	0	0	671.159	0	0	0	671.159	R\$ 1,00
170 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE FUNDOS	0	0	23.823	55.588	0	0	0	79.411	
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDO	0	0	1.912.949	3.792.388	0	0	0	5.705.337	
24908 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FPDF	0	0	68.449	4.466.265	0	0	0	4.534.714	
170 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE FUNDOS	0	0	0	0	0	0	0	0	
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDO	0	0	68.441	2.316.265	0	0	0	2.384.706	
182 - Transferência Financeira do Fundo Penitenciário Nacional - Repasse Fundo a Fundo	0	0	0	2.160.000	0	0	0	2.160.000	
24909 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - FUSPDF	0	0	0	10.000.000	0	0	0	10.000.000	
182 - Transferência Financeira do Fundo Penitenciário Nacional - Repasse Fundo a Fundo	0	0	0	10.000.000	0	0	0	10.000.000	
25 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	0	0	577.312	17.237	10.797.853	0	0	11.492.402	
25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - FUNGER	0	0	577.312	17.237	10.797.853	0	0	11.492.402	
123 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	0	0	660.075	0	10.797.853	0	0	11.457.928	
170 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE FUNDOS	0	0	17.237	17.237	0	0	0	34.474	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
26 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	389.505.539	0	1.041.345.250	302.705.938	0	0	0	1.743.556.727	21
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	73.271.982	0	720.831.487	65.164.677	0	0	0	859.268.146	PSIOP090
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	67.189.871	0	710.729.307	4.000.000	0	0	0	781.919.178	RS 1,00
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	6.082.111	0	10.102.180	1.164.677	0	0	0	17.348.968	
135 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0	0	0	60.000.000	0	0	0	60.000.000	
26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB	3.199.362	0	8.410.929	1.525.663	0	0	0	13.135.974	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.622.313	0	0	0	0	0	0	2.622.313	
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	577.049	0	8.410.929	1.525.663	0	0	0	10.513.651	
26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	132.196.156	0	127.318.249	84.778.031	0	0	0	344.292.436	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	132.196.156	0	64.431.207	2.000.000	0	0	0	198.627.363	
135 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0	0	0	20.000.000	0	0	0	20.000.000	
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	6.364.960	950.000	0	0	0	7.214.960	
237 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	0	0	56.622.082	4.395.168	0	0	0	61.017.250	
248 - COTA PARTE CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0	0	0	23.305.800	0	0	0	23.305.800	
732 - Recursos de Convênios com a União, decorrentes de emendas parlamentares individuais (EPI)	0	0	0	34.127.063	0	0	0	34.127.063	
26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRO-DF	150.838.039	0	184.784.585	151.237.547	0	0	0	526.860.171	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	172.005.251	0	18.114.412	2.000.000	0	0	0	192.119.663	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
135 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0	0	0	11.387.000	0	0	0	11.387.000	22
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	18.632.768	0	165.670.173	2.824.918	0	0	0	188.527.879	PSOP090
232 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS (NÃO-INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF)	0	0	0	135.025.629	0	0	0	135.025.629	RS 1,00
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	7.992.342	0	7.743.411	3.936	0	0	0	15.739.689	
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	7.992.342	0	7.411.020	3.936	0	0	0	15.407.298	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	7.992.342	0	1.962.255	0	0	0	0	9.954.597	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	5.448.765	3.936	0	0	0	5.452.701	
27901 - FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL - FUTUR	0	0	332.391	0	0	0	0	332.391	
156 - RECURSOS DO REGIME SIMPLIFICADO DE TRIBUTAÇÃO SOBRE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM BARES, RESTAURANTES E SIMILARES - FITUR	0	0	332.391	0	0	0	0	332.391	
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	67.208.953	20.000	28.588.828	117.348.700	0	30.000	0	213.196.481	
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO	51.986.872	0	3.363.842	20.000	0	0	0	55.370.714	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	51.986.872	0	3.363.842	20.000	0	0	0	55.370.714	
28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - COHAB	15.222.081	20.000	24.866.476	44.711.411	0	30.000	0	84.849.968	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	15.222.081	20.000	13.029.529	4.000.000	0	30.000	0	32.301.610	
135 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0	0	4.000.000	39.584.000	0	0	0	43.584.000	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		12/11/2019 18:00:39		23				
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				PSIOP090				
				R\$ 1,00				
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social								
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa								
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	3.651.603	1.127.411	0	0	0	4.779.014
232 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS (NÃO-INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF)	0	0	4.185.344	0	0	0	0	4.185.344
28901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDURB	0	0	358.066	5.530.449	0	0	0	5.888.515
168 - OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR - ODICR	0	0	0	916.646	0	0	0	916.646
169 - OUTORGA ONEROSA DE ALTERAÇÃO DE USO - ONALT	0	0	358.066	4.613.803	0	0	0	4.971.869
28905 - FUNDO DISTRICTAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FUNDHIS	0	0	444	67.086.840	0	0	0	67.087.284
107 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	0	0	0	67.086.840	0	0	0	67.086.840
170 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE FUNDOS	0	0	444	0	0	0	0	444
34 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	13.940.541	0	61.673.534	0	0	0	0	75.614.075
34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	13.940.541	0	53.880.007	0	0	0	0	67.820.548
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	13.940.541	0	53.880.007	0	0	0	0	67.820.548
34802 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - FAE	0	0	7.793.527	0	0	0	0	7.793.527
125 - TRANSFERÊNCIA PARA O DESPORTE NÃO-PROFISSIONAL	0	0	7.325.548	0	0	0	0	7.325.548
170 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE FUNDOS	0	0	17.307	0	0	0	0	17.307
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDO	0	0	450.672	0	0	0	0	450.672
40 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO	6.057.576	0	255.689.839	166.042.738	0	0	0	427.790.153

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO									
12/11/2019 18:00:39									
24									
PSOP090									
R\$ 1,00									
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
FEDERAL									
40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF	6.057.576	0	255.679.839	166.042.738	0	0	0	427.780.153	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	6.057.576	0	254.028.185	164.572.623	0	0	0	424.658.384	
221 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS	0	0	181.539	0	0	0	0	181.539	
232 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS (NÃO-INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF)	0	0	1.470.115	1.470.115	0	0	0	2.940.230	
40901 - FUNDO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FUNDAP	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000	
44 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	347.787.080	0	180.071.336	30.047.048	0	0	0	557.905.464	
44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA	335.554.350	0	120.009.496	3.000.000	0	0	0	458.563.846	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	335.554.350	0	118.659.496	3.000.000	0	0	0	457.213.846	
132 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS (NÃO-INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF)	0	0	1.350.000	0	0	0	0	1.350.000	
44201 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP	2.269.558	0	21.442.832	4.184	0	0	0	23.716.574	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.269.558	0	500.000	0	0	0	0	2.769.558	
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	20.942.832	4.184	0	0	0	20.947.016	
44202 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL	9.963.172	0	2.564.410	0	0	0	0	12.527.582	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	9.963.172	0	2.564.410	0	0	0	0	12.527.582	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		12/11/2019 18:00:39						
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		25						
PS/OP/090		R\$ 1,00						
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa								
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social								
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
44902 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL - FDDC	0	0	1.468.227	6.556.308	0	0	0	8.024.535
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	1.118.494	0	0	0	0	1.118.494
170 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE FUNDOS	0	0	6.610	0	0	0	0	6.610
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDO	0	0	343.123	6.556.308	0	0	0	6.899.431
44904 - FUNDO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
44906 - FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL - FUNPAO	0	0	3.424.795	0	0	0	0	3.424.795
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	0	0	3.424.795	0	0	0	0	3.424.795
44908 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - FDCA	0	0	31.151.576	20.486.550	0	0	0	51.638.132
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	0	0	26.886.174	17.800.674	0	0	0	44.686.848
170 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE FUNDOS	0	0	236.581	0	0	0	0	236.581
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDO	0	0	4.028.821	2.685.882	0	0	0	6.714.703
45 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	65.113.763	0	4.548.454	40.000	0	0	0	69.702.217
45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	65.113.763	0	4.548.454	40.000	0	0	0	69.702.217
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	65.113.763	0	4.548.454	40.000	0	0	0	69.702.217
48 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	188.166.986	0	27.327.515	4.366.303	0	0	0	219.860.804
48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO	188.166.986	0	27.327.515	1.135.182	0	0	0	216.529.541

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL									
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social									
12/11/2019 16:00:39									
26									
PSIOP050									
R\$ 1,00									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Jurros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
FEDERAL									
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	188.166.986	0	27.227.373	1.135.182	0	0	0	216.529.541	
48901 - FUNDO DE APERFEILHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - PRODEF	0	0	100.142	3.231.121	0	0	0	3.331.263	
170 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE FUNDOS	0	0	0	190.918	0	0	0	190.918	
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS	0	0	100.142	3.040.203	0	0	0	3.140.345	
63 - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL	173.814.532	0	27.868.241	13.476	0	0	0	201.696.249	
63101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL	173.814.532	0	27.868.241	13.476	0	0	0	201.696.249	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	173.811.056	0	10.176.229	10.000	0	0	0	183.999.285	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	5.553.360	0	0	0	0	5.553.360	
160 - RECURSOS DECORRENTES DE TAXAS PELO PODER DE POLÍCIA	3.476	0	12.136.652	3.476	0	0	0	12.143.604	
90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	803.872.194	803.872.194	
90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	803.872.194	803.872.194	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	0	0	0	0	0	0	712.966.921	712.966.921	
800 - RECURSOS CONDICIONADOS - TESOURO - IMPOSTOS	0	0	0	0	0	0	90.905.273	90.905.273	

Anexo VI

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento da Seguridade Social									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
Total	5.824.432.987	0	2.176.717.465	28.757.540	0	0	225.000.000	8.256.907.982	1
1 - LEGISLATIVO	0	0	39.619.200	0	0	0	0	39.619.200	PSOP/090
01 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	0	0	39.619.200	0	0	0	0	39.619.200	
1901 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - FASCAF	0	0	39.619.200	0	0	0	0	39.619.200	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	0	0	25.450.200	0	0	0	0	25.450.200	
170 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE FUNDOS	0	0	504.000	0	0	0	0	504.000	
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDO	0	0	13.665.000	0	0	0	0	13.665.000	
3 - EXECUTIVO	5.824.432.987	0	2.139.098.265	28.757.540	0	0	225.000.000	8.217.288.792	
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	198.782.921	0	250.431.820	1.200.000	0	0	0	450.414.741	
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	198.782.921	0	94.485.028	200.000	0	0	0	293.467.949	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	198.782.921	0	94.485.028	200.000	0	0	0	293.467.949	
17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FASOF	0	0	86.838.269	1.000.000	0	0	0	87.838.268	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	0	0	72.209.993	0	0	0	0	72.209.993	
121 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS	0	0	5.664	0	0	0	0	5.664	
158 - RECURSOS DO SISTEMA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0	14.622.611	1.000.000	0	0	0	15.622.611	
17906 - FUNDO DE COMBATE E	0	0	69.108.524	0	0	0	0	69.108.524	

12/11/2019 16:00:05

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento da Seguridade Social									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
CÂMARA LEGISLATIVA PARA O RPPS									
265 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL PARA O RPPS	40.311.070	0	0	0	0	0	0	40.311.070	
266 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO PODER EXECUTIVO PARA O RPPS	1.714.841.944	0	0	0	0	0	0	1.714.841.944	
267 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DO RPPS	0	0	0	0	0	0	225.000.000	225.000.000	
278 - RECURSOS DECORRENTES DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - JCP	75.341.196	0	0	0	0	0	0	75.341.196	
280 - RECURSOS CORRESPONDENTES À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO AO ÓRGÃO GESTOR DO RPPS	7.025.978	0	56.132.078	1.000.000	0	0	0	64.158.056	
467 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DO RPPS - EXERCÍCIO ANTERIORES	125.000.000	0	0	0	0	0	0	125.000.000	
23 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	1.731.380.064	0	1.826.097.281	26.557.540	0	0	0	3.584.034.885	
23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB	702.249	0	36.953.670	2.420.000	0	0	0	40.075.919	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	702.249	0	700.000	0	0	0	0	1.402.249	
138 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0	0	31.435.100	1.564.300	0	0	0	33.000.000	
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	1.164.968	105.100	0	0	0	1.270.068	
221 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS	0	0	96.237	0	0	0	0	96.237	
232 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS (NÃO-INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF)	0	0	3.557.365	750.000	0	0	0	4.307.365	
23001 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1.730.677.815	0	1.789.143.611	24.137.540	0	0	0	3.543.958.966	

12/11/2019 18:00:05

3

PSIOP090

R\$ 1,00

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

12/11/2019 16:00:05

Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa

Orçamento da Seguridade Social

PSIOF090

Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.619.248.837	0	1.125.234.380	3.000.000	0	0	0	2.747.583.217
107 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	0	0	0	405.496	0	0	0	405.496
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	0	1.211.592	0	0	0	1.211.592
121 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS	0	0	0	1.777.695	0	0	0	1.777.695
138 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	111.428.978	0	604.061.043	12.344.476	0	0	0	727.834.498
732 - Recursos de Convênios com a União, decorrentes de emendas parlamentares individuais (EPI)	0	0	802.065	802.065	0	0	0	1.604.171
736 - Recursos de transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (EPI)	0	0	58.946.102	4.596.194	0	0	0	63.542.296
24 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	35.805.497	0	0	0	0	0	0	35.805.497
24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	23.282.690	0	0	0	0	0	0	23.282.690
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	23.282.690	0	0	0	0	0	0	23.282.690
24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	12.522.807	0	0	0	0	0	0	12.522.807
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	12.522.807	0	0	0	0	0	0	12.522.807
44 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	0	0	3.424.795	0	0	0	0	3.424.795
44506 - FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL - FUNPAD	0	0	3.424.795	0	0	0	0	3.424.795
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	0	0	3.424.795	0	0	0	0	3.424.795

Anexo VI

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal									
12/11/2019 17:59:03									
PSIOP090									
R\$ 1,00									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
Total	6.887.914,291	301.385,000	5.735.324,938	1.411.362,487	29.522,965	349.449,070	803.872,194	17.518.830,945	
1 - LEGISLATIVO	724.170,000	0	204.813,674	23.342,000	0	0	0	952.325,674	
01 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	424.170,000	0	116.813,674	15.342,000	0	0	0	556.325,674	
1101 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	424.170,000	0	116.813,674	15.342,000	0	0	0	556.325,674	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	424.170,000	0	116.813,674	15.342,000	0	0	0	556.325,674	
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	300.000,000	0	88.000,000	8.000,000	0	0	0	396.000,000	
2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	300.000,000	0	88.000,000	8.000,000	0	0	0	396.000,000	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	300.000,000	0	88.000,000	8.000,000	0	0	0	396.000,000	
99 - EXECUTIVO	8.163.744,291	301.385,000	5.530.511,264	1.388.020,487	29.522,965	349.449,070	803.872,194	16.566.505,271	
009 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	238.170,601	0	60.280,945	4.615,034	0	0	0	303.066,580	
9101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	82.823,124	0	12.394,176	1.084,220	0	0	0	86.301,520	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	82.823,124	0	7.207,044	60.000	0	0	0	90.090,168	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	5.187,132	1.024,220	0	0	0	6.211,352	
9102 - ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	3.781,137	0	316,580	100,000	0	0	0	4.197,717	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	3.781,137	0	316,580	100,000	0	0	0	4.197,717	
9103 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I	5.241,000	0	7.059,678	1.017,360	0	0	0	13.318,038	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	5.241,000	0	4.572,160	1.000,000	0	0	0	10.813,160	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	2.487,518	17,360	0	0	0	2.504,878	
9104 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II	10.356,164	0	1.654,364	103,741	0	0	0	12.114,269	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		12/11/2019 17:59:03						
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		3						
Orçamento Fiscal		PSIOPRO						
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa		R\$ 1,00						
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	10.356.164	0	797.707	40.000	0	0	0	11.193.871
111 - TAXA DE EXPEDIENTE	0	0	18.339	0	0	0	0	18.339
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	838.318	63.741	0	0	0	902.059
9105 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III	13.558.784	0	3.702.383	41.218	0	0	0	17.302.385
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	13.558.784	0	1.127.833	5.000	0	0	0	14.691.617
111 - TAXA DE EXPEDIENTE	0	0	190.876	38.218	0	0	0	227.194
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	2.383.574	0	0	0	0	2.383.574
9106 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA - RA IV	5.749.603	0	1.788.591	10.000	0	0	0	7.548.194
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	5.749.603	0	1.217.626	10.000	0	0	0	6.977.229
111 - TAXA DE EXPEDIENTE	0	0	141.223	0	0	0	0	141.223
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	429.742	0	0	0	0	429.742
9107 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V	7.152.294	0	1.614.215	10.000	0	0	0	8.776.509
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	7.152.294	0	1.523.205	10.000	0	0	0	8.685.499
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	91.010	0	0	0	0	91.010
9108 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI	6.942.219	0	1.665.036	0	0	0	0	8.607.255
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	6.942.219	0	1.618.144	0	0	0	0	8.560.363
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	46.892	0	0	0	0	46.892
9109 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓIA - RA VII	2.791.306	0	1.116.729	20.000	0	0	0	3.928.035
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.791.306	0	1.051.660	20.000	0	0	0	3.862.966
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	65.069	0	0	0	0	65.069
9110 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII	5.002.306	0	903.289	0	0	0	0	5.905.595
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	5.002.306	0	857.111	0	0	0	0	5.859.417

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

12/11/2019 17:59:03

3

Orçamento Fiscal

Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa

PSIOF090

R\$ 1,00

Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	46.178	0	0	0	0	46.178
9111 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEARÁ - RA IX	9.307.401	0	3.840.512	603.231	0	0	0	13.751.144
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	9.307.401	0	1.163.097	100.000	0	0	0	10.570.498
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	2.677.415	503.231	0	0	0	3.180.646
9112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X	6.822.595	0	2.419.180	645.869	0	0	0	9.887.654
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	6.822.595	0	1.130.227	10.000	0	0	0	7.962.822
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	1.288.963	635.869	0	0	0	1.924.832
9113 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI	3.708.081	0	937.000	10.000	0	0	0	4.655.081
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	3.708.081	0	575.681	10.000	0	0	0	4.293.762
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	361.319	0	0	0	0	361.319
9114 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII	6.686.995	0	1.561.184	79.773	0	0	0	8.340.952
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	6.686.995	0	1.010.601	50.000	0	0	0	7.760.596
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	550.583	29.773	0	0	0	580.356
9115 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII	6.702.209	0	1.271.546	50.000	0	0	0	8.023.755
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	6.702.209	0	1.150.331	50.000	0	0	0	7.902.540
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	121.215	0	0	0	0	121.215
9116 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV	4.721.983	0	1.301.987	40.436	0	0	0	6.064.406
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	4.721.983	0	1.101.185	5.000	0	0	0	5.828.168
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	200.802	35.436	0	0	0	236.238
9117 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV	3.734.154	0	1.427.966	162.000	0	0	0	5.324.120
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	3.734.154	0	917.317	5.000	0	0	0	4.656.471

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal									
Poder / Órgão / UO / Fonte									
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Antecipação da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	510.649	157.000	0	0	0	667.649	PSIOP090
9118 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI	3.552.527	0	1.354.589	31.313	0	0	0	4.938.429	RS 1,00
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	3.552.527	0	336.550	15.000	0	0	0	3.904.077	
111 - TAXA DE EXPEDIENTE	0	0	39.843	0	0	0	0	39.843	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	978.196	16.313	0	0	0	994.509	
9119 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII	4.244.593	0	397.789	40.000	0	0	0	5.282.382	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	4.244.593	0	871.810	40.000	0	0	0	5.156.403	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	125.979	0	0	0	0	125.979	
9120 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII	4.257.532	0	991.542	10.000	0	0	0	5.259.164	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	4.257.532	0	798.780	10.000	0	0	0	5.066.312	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	192.852	0	0	0	0	192.852	
9121 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX	2.762.710	0	659.647	3.000	0	0	0	3.425.557	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.762.710	0	607.878	3.000	0	0	0	3.373.588	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	51.969	0	0	0	0	51.969	
9122 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX	6.887.150	0	2.016.310	25.490	0	0	0	8.928.950	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	6.887.150	0	1.930.782	0	0	0	0	8.817.942	
111 - TAXA DE EXPEDIENTE	0	0	0	14.377	0	0	0	14.377	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	85.518	11.313	0	0	0	96.831	
9123 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XXI	2.978.812	0	808.289	8.000	0	0	0	3.795.101	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.978.812	0	728.659	8.000	0	0	0	3.715.471	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	79.630	0	0	0	0	79.630	
9124 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO	2.763.691	0	1.926.969	0	0	0	0	4.690.660	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal									
12/11/2019 17:59:03									
PSIONPROB									
R\$ 1,00									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII									
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.763.891	0	1.207.616	0	0	0	0	3.971.507	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	719.353	0	0	0	0	719.353	
9125 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARLÃO - RA XXII	2.043.904	0	390.444	1.000	0	0	0	2.435.348	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.043.904	0	389.379	1.000	0	0	0	2.434.283	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	1.065	0	0	0	0	1.065	
9126 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - RA XXIV	2.796.954	0	699.411	180.000	0	0	0	3.676.365	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.796.954	0	460.211	12.794	0	0	0	3.269.959	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	239.200	167.206	0	0	0	406.406	
9127 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SCIA) - RA XXV	2.677.525	0	1.056.854	18.422	0	0	0	3.752.801	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.677.525	0	801.831	5.000	0	0	0	3.484.356	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	255.023	13.422	0	0	0	268.445	
9128 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI	2.556.777	0	662.451	0	0	0	0	3.219.228	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.556.777	0	655.461	0	0	0	0	3.212.238	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	6.990	0	0	0	0	6.990	
9129 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII	5.070.538	0	519.192	10.000	0	0	0	5.599.730	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	5.070.538	0	459.540	10.000	0	0	0	5.540.078	
111 - TAXA DE EXPEDIENTE	0	0	10.539	0	0	0	0	10.539	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	49.113	0	0	0	0	49.113	
9130 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ - RA XXVIII	2.271.510	0	535.721	0	0	0	0	2.807.231	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.271.510	0	534.743	0	0	0	0	2.806.253	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO									
12/11/2019 17:50:03									
6									
PSIOF090									
R\$ 1,00									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	978	0	0	0	0	978	
9131 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SIA) - RA XXIX	2.095.737	0	1.762.992	279.961	0	0	0	4.138.690	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.002.417	0	269.866	0	0	0	0	2.272.283	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	93.320	0	1.493.126	279.961	0	0	0	1.866.407	
9133 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES - RA XXX	4.211.691	0	635.124	20.000	0	0	0	4.866.815	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	4.211.691	0	635.124	20.000	0	0	0	4.866.815	
9135 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERVAL - RA XXXI	1.904.395	0	288.905	10.000	0	0	0	2.203.300	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.904.395	0	288.962	10.000	0	0	0	2.199.757	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	3.543	0	0	0	0	3.543	
10 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	5.590.457	0	114.635	2.000	0	0	0	5.707.092	
10101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL	5.590.457	0	114.635	2.000	0	0	0	5.707.092	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	5.590.457	0	114.635	2.000	0	0	0	5.707.092	
12 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	155.716.140	0	24.502.252	11.950.000	0	0	0	192.168.392	
12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	155.716.140	0	7.065.916	0	0	0	0	162.782.056	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	155.716.140	0	7.065.916	0	0	0	0	162.782.056	
12501 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRO-JURIDICO	0	0	17.436.336	11.950.000	0	0	0	29.386.336	
170 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE FUNDOS	0	0	2.211.804	4.000.000	0	0	0	6.211.804	
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS	0	0	15.224.532	7.950.000	0	0	0	23.174.532	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
14 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	177.769.486	0	16.959.674	1.290.741	2.086.864	0	0	198.106.775	
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	61.142.627	0	7.124.478	5.000	0	0	0	68.272.105	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	61.142.627	0	7.093.403	5.000	0	0	0	68.241.030	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	31.075	0	0	0	0	31.075	
14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF	116.626.869	0	9.293.129	465.827	0	0	0	126.385.825	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	116.626.869	0	6.823.607	200.000	0	0	0	123.650.476	
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	2.392.445	265.827	0	0	0	2.658.272	
221 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS	0	0	77.077	0	0	0	0	77.077	
14901 - FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL - FADF	0	0	158.199	0	0	0	0	158.199	
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDO	0	0	158.199	0	0	0	0	158.199	
14902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - FDR	0	0	313.647	819.914	2.086.864	0	0	3.220.425	
123 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	0	0	0	819.914	2.086.864	0	0	2.906.778	
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDO	0	0	313.647	0	0	0	0	313.647	
14903 - FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL - FDS	0	0	70.221	0	0	0	0	70.221	
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDO	0	0	70.221	0	0	0	0	70.221	
15 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DF	11.767.459	0	70.695.095	50.000	0	0	0	82.512.554	
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE	11.767.459	0	70.695.095	50.000	0	0	0	82.512.554	

12/11/2019 17:59:03

7

PSIOP090

R\$ 1,00

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	PSIOF99d
COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	11.767.459	0	70.636.095	50.000	0	0	0	82.512.554	
16 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF	67.254.391	0	103.280.113	426.780	0	0	0	170.961.284	
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	67.254.391	0	31.983.421	426.780	0	0	0	99.664.592	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	67.254.391	0	31.267.702	300.000	0	0	0	98.822.093	
131 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DO GDF	0	0	0	119.551	0	0	0	119.551	
132 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF)	0	0	715.719	7.229	0	0	0	722.948	
16903 - FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - FAC	0	0	71.296.692	0	0	0	0	71.296.692	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	0	0	68.953.537	0	0	0	0	68.953.537	
170 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE FUNDOS	0	0	20.151	0	0	0	0	20.151	
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDO	0	0	1.323.004	0	0	0	0	1.323.004	
17 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	0	0	9.415.170	0	0	0	0	9.415.170	
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	0	0	9.415.170	0	0	0	0	9.415.170	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	0	0	9.415.170	0	0	0	0	9.415.170	
18 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	3.931.579.857	0	1.238.200.422	51.928.211	0	0	0	5.221.708.490	
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1.895.781.269	0	1.136.705.925	51.928.211	0	0	0	3.074.415.405	

12/11/2019 17:59:03

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

12/11/2019 17:59:04

Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa

Orçamento Fiscal

PSOP090

R\$ 1,00

Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.885.781.269	0	570.323.715	30.000.000	0	0	0	2.486.104.984
101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0	0	42.300.000	0	0	0	0	42.300.000
102 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	0	0	30.000.000	0	0	0	0	30.000.000
103 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0	0	433.213.171	6.679.471	0	0	0	439.892.642
107 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	0	0	0	405.496	0	0	0	405.496
132 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF)	0	0	55.401	283.217	0	0	0	338.618
140 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0	0	42.828.821	0	0	0	0	42.828.821
146 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0	0	2.833.914	0	0	0	0	2.833.914
177 - TRANSFERÊNCIA DO FNDE, NO ÂMBITO DO SIMEG	0	0	15.150.903	14.580.027	0	0	0	29.730.930
18202 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB	592.393	0	592.448	0	0	0	0	1.184.841
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	892.393	0	592.448	0	0	0	0	1.484.841
18803 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEB	2.044.906.195	0	100.902.049	0	0	0	0	2.145.808.244
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.866.151.778	0	100.228.247	0	0	0	0	1.966.380.025
101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	137.917.972	0	0	0	0	0	0	137.917.972

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

12/11/2019 17:59:04

Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa

Orçamento Fiscal

Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
102 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	39.131.386	0	0	0	0	0	0	39.131.386
105 - TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	310.184	0	0	0	0	0	0	310.184
109 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	1.394.875	0	0	0	0	0	0	1.394.875
122 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS TRANSFERIDOS AO FUNDEB	0	0	673.802	0	0	0	0	673.802
19 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF	1.141.997.276	301.365.000	905.065.423	72.031.731	8.328.382	349.419.070	0	2.779.196.882
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL	1.003.958.930	301.315.000	863.140.615	70.708.758	8.328.382	349.309.070	0	2.595.756.755
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	663.323.495	301.315.000	526.041.716	35.000.000	0	347.485.000	0	1.873.165.211
101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	196.257.398	0	313.114.491	0	0	0	0	509.371.889
102 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	124.550.544	0	1.975.000	0	0	0	0	126.525.544
105 - TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	0	0	1.240.795	0	0	0	0	1.240.795
107 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	0	0	0	0	0	1.824.070	0	1.824.070
108 - COMPENSAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0	0	10.000	0	0	0	0	10.000
109 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	0	0	5.579.502	0	0	0	0	5.579.502
117 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0	0	0	671.158	0	0	0	671.158
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	215.264	0	0	0	0	215.264

PSIOPE900

R\$ 1,00

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
132 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS NÃO-INTegrantes DA ESTRUTURA DO GDF	0	0	0	0	3.098.382	0	0	3.098.382	11
134 - CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0	0	8.000.000	0	0	0	0	8.000.000	PSOP/000
135 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0	0	0	0	5.230.000	0	0	5.230.000	R\$ 1,00
136 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0	0	8.758.400	35.037.800	0	0	0	43.796.200	
157 - COMPENSAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	0	0	30.000	0	0	0	0	30.000	
172 - RECURSOS DECORRENTES DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LEI 4.866/2012	19.825.493	0	174.507	0	0	0	0	20.000.000	
19211 - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN	110.807.125	0	16.694.102	25.000	0	0	0	127.526.227	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	110.807.125	0	16.694.102	25.000	0	0	0	127.526.227	
19214 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA	27.233.221	50.000	4.480.499	0	0	110.000	0	31.873.720	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	27.233.221	50.000	4.480.499	0	0	110.000	0	31.873.720	
19902 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAF	0	0	10.131.403	297.973	0	0	0	10.429.376	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	0	0	9.745.036	200.000	0	0	0	9.945.036	
152 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO À ARRECAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA	0	0	386.367	97.973	0	0	0	484.340	
19905 - FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRO-GESTÃO	0	0	5.128.538	500.000	0	0	0	5.628.538	
170 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	0	0	116.722	0	0	0	0	116.722	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal									
12/11/2019 17:59:04									
12									
PSIOF090									
R\$ 1,00									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
BANCÁRIOS DE FUNDOS									
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS	0	0	5.009.816	500.000	0	0	0	5.509.816	
19911 - FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DF - PRO-RECEITA	0	0	6.482.266	500.000	0	0	0	6.982.266	
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS									
20 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	17.405.510	0	6.482.266	500.000	0	0	0	6.982.266	
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	17.405.510	0	23.859.540	23.185.000	8.309.866	0	0	72.759.816	
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	17.405.510	0	23.859.540	23.185.000	0	0	0	64.424.814	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO									
136 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO	17.405.510	0	13.834.364	20.000	0	0	0	31.259.874	
30902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF	0	0	10.000.000	23.185.000	0	0	0	33.185.000	
30902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF	0	0	25.176	0	8.309.866	0	0	8.335.042	
123 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS									
170 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE FUNDOS	0	0	25.176	0	0	0	0	25.176	
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS									
21 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	113.398.149	0	55.304.386	7.205.354	3.104.967	0	0	3.104.967	
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	12.654.329	0	2.283.274	4.914.320	0	0	0	175.907.899	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO									
138 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO	12.654.329	0	1.397.594	800.000	0	0	0	14.851.923	
21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	4.318.472	0	965.690	4.114.320	0	0	0	5.000.000	
21106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	4.318.472	0	965.690	217.156	0	0	0	5.338.173	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

12/11/2019 17:59:04

13

Orçamento Fiscal

Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa

Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	4.318.472	0	302.545	10.000	0	0	0	4.631.017
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	500.000	207.156	0	0	0	707.156
21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	26.476.164	0	25.256.749	354.746	0	0	0	52.087.659
108 - COMPENSAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0	0	604.652	0	0	0	0	604.652
114 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0	0	3.497.758	0	0	0	0	3.497.758
150 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - TFS	6.857.452	0	5.482.016	0	0	0	0	12.339.468
151 - TAXA FISCALIZAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS - TRU	19.618.712	0	13.835.118	354.746	0	0	0	33.808.576
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	100.574	0	0	0	0	100.574
221 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS	0	0	33.887	0	0	0	0	33.887
231 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DO GDF	0	0	852.335	0	0	0	0	852.335
232 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS (NÃO INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF)	0	0	850.409	0	0	0	0	850.409
21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	6.532.971	0	13.251.130	317.552	0	0	0	20.101.653
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	6.532.971	0	10.573.159	20.000	0	0	0	17.126.130
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	2.677.971	297.552	0	0	0	2.975.523
21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	53.416.213	0	13.406.480	184.708	0	0	0	77.007.401
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	61.933.350	0	7.875.785	100.000	0	0	0	69.909.135
157 - COMPENSAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	0	0	1.107.699	84.708	0	0	0	1.192.407

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

12/11/2019 17:59:04

Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa

Orçamento Fiscal

14

PSIOPOSO

R\$ 1,00

Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.482.863	0	4.422.966	0	0	0	0	5.905.859
21901 - FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - FUNAM	0	0	304.218	1.216.872	0	0	0	1.521.090
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	136.898	0	0	0	0	136.898
170 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DE FUNDOS	0	0	30.422	0	0	0	0	30.422
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS	0	0	136.898	1.216.872	0	0	0	1.353.770
22 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	498.181.701	0	948.517.138	512.419.809	0	0	0	1.959.118.646
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	20.463.726	0	226.629.133	445.617.205	0	0	0	692.710.064
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	20.463.726	0	4.501.613	16.000.000	0	0	0	40.965.339
131 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DO GDF	0	0	0	93.088.767	0	0	0	93.088.767
132 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS/INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF	0	0	0	29.142.835	0	0	0	29.142.835
134 - CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0	0	222.127.520	11.690.922	0	0	0	233.818.442
135 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0	0	0	290.539.000	0	0	0	290.539.000
13732 - Recursos de Convênios com a União, decorrentes de emendas parlamentares individuais (EPI)	0	0	0	5.155.681	0	0	0	5.155.681
22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	352.101.915	0	269.816.301	64.310.375	0	0	0	686.228.591
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	352.101.915	0	260.453.957	45.000.000	0	0	0	657.555.872
107 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	0	0	0	12.240.489	0	0	0	12.240.489
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	3.635.601	3.067.408	0	0	0	6.703.009
231 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DO GDF	0	0	5.726.743	3.968.288	0	0	0	9.695.031

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
232 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS (NÃO INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF)	0	0	0	34.190	0	0	0	34.190	15
22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU	125.616.060	0	452.071.702	2.492.229	0	0	0	580.179.991	PS/OP/096
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	125.405.105	0	306.506.183	2.000.000	0	0	0	433.911.288	R\$ 1,00
114 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0	0	139.236.863	0	0	0	0	139.236.863	
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	210.955	0	6.328.656	492.229	0	0	0	7.031.840	
23 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	8.634.454	0	5.216.615	10.000	0	0	0	13.851.069	
23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECOS	8.634.454	0	5.216.615	10.000	0	0	0	13.851.069	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	8.634.454	0	5.186.478	10.000	0	0	0	13.830.932	
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	28.658	0	0	0	0	28.658	
221 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS	0	0	1.479	0	0	0	0	1.479	
23 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	526.891.488	0	436.000.923	92.320.451	0	0	0	1.045.012.862	
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	245.812.932	0	181.869.720	18.640.420	0	0	0	446.323.072	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	245.812.932	0	177.869.720	4.000.000	0	0	0	427.682.652	
132 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS (NÃO INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF)	0	0	4.000.000	14.640.420	0	0	0	18.640.420	
24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	16.140.583	0	8.421.495	11.463.608	0	0	0	36.025.686	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	16.140.583	0	2.600.000	0	0	0	0	18.740.583	
121 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0	0	106.000	494.000	0	0	0	600.000	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO									
12/11/2019 17:59:04									
16									
PS/OP/000									
R\$ 1,00									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
VINCULADAS									
131 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DO GDF	0	0	5.715.495	9.284.505	0	0	0	15.000.000	
132 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS/NAO-INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF	0	0	0	1.685.103	0	0	0	1.685.103	
24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	5.494.206	0	385.131	1.154.914	0	0	0	7.034.251	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	5.494.206	0	385.131	0	0	0	0	5.879.337	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	0	355.234	0	0	0	355.234	
132 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS/NAO-INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF	0	0	0	799.680	0	0	0	799.680	
24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	63.317.159	0	1.153.963	15.874.957	0	0	0	80.346.079	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	63.317.159	0	1.153.963	0	0	0	0	64.471.122	
132 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS/NAO-INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF	0	0	0	15.874.957	0	0	0	15.874.957	
732 - Recursos de Convênios com a União, decorrentes de emendas parlamentares individuais (EPI)	0	0	0	200.000	0	0	0	200.000	
24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN	195.926.608	0	240.344.608	9.914.100	0	0	0	446.185.316	
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	195.926.608	0	109.511.008	8.560.751	0	0	0	313.998.367	
237 - MULTAS PREVISTA NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	0	0	130.833.600	1.353.349	0	0	0	132.186.949	
24904 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNPM	0	0	226.709	6.287.052	0	0	0	6.513.761	
117 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0	0	0	5.671.158	0	0	0	5.671.158	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESTAÇO									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
170 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DE FUNDOS	0	0	180.000	420.000	0	0	0	600.000	
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDO	0	0	146.709	195.894	0	0	0	342.603	
24905 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNCBM	0	0	1.494.076	0	0	0	0	1.494.076	
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDO	0	0	1.494.076	0	0	0	0	1.494.076	
24906 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - FUNPCDF	0	0	1.936.772	4.519.135	0	0	0	6.455.907	
117 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0	0	0	671.159	0	0	0	671.159	
170 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DE FUNDOS	0	0	23.823	55.566	0	0	0	79.411	
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDO	0	0	1.912.949	3.792.388	0	0	0	5.705.337	
24908 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FPDF	0	0	68.449	4.466.265	0	0	0	4.534.714	
170 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DE FUNDOS	0	0	0	0	0	0	0	0	
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDO	0	0	68.441	2.316.255	0	0	0	2.384.706	
182 - Transferência Financeira do Fundo Penitenciário Nacional - Repasse Fundo a Fundo	0	0	0	2.150.000	0	0	0	2.150.000	
24909 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - FUSPDF	0	0	0	10.000.000	0	0	0	10.000.000	
182 - Transferência Financeira do Fundo Penitenciário Nacional - Repasse Fundo a Fundo	0	0	0	10.000.000	0	0	0	10.000.000	
25 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	0	0	677.312	17.237	10.797.853	0	0	11.492.402	

12/11/2019 17:59:04

17

PS/OP/090

R\$ 1,00

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO									
12/11/2019 17:58:04									
19									
P510P090									
R\$ 1,00									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - FUNGER	0	0	577.312	17.237	10.797.853	0	0	11.492.402	
123 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	0	0	660.075	0	10.797.853	0	0	11.457.928	
170 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE FUNDOS	0	0	17.237	17.237	0	0	0	34.474	
26 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	399.505.539	0	1.041.345.250	302.705.938	0	0	0	1.743.556.727	
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	73.271.982	0	720.831.487	65.164.677	0	0	0	859.268.146	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	67.189.871	0	710.729.307	4.000.000	0	0	0	781.919.178	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	6.082.111	0	10.102.180	1.164.677	0	0	0	17.348.968	
135 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0	0	0	60.000.000	0	0	0	60.000.000	
26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB	3.199.362	0	8.410.929	1.525.683	0	0	0	13.135.974	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.622.313	0	0	0	0	0	0	2.622.313	
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	577.049	0	8.410.929	1.525.683	0	0	0	10.513.661	
26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	132.196.156	0	127.318.249	84.778.031	0	0	0	344.292.436	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	132.196.156	0	64.431.207	2.000.000	0	0	0	198.627.363	
135 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0	0	0	20.000.000	0	0	0	20.000.000	
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	6.264.960	950.000	0	0	0	7.214.960	
237 - MULTAS PREVISTA NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	0	0	56.622.082	4.395.168	0	0	0	61.017.250	
248 - COTA PARTE CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0	0	0	23.305.800	0	0	0	23.305.800	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
732 - Recursos da Convenção com a União, decorrentes de emendas parlamentares individuais (EPI)	0	0	0	34.127.063	0	0	0	34.127.063	19
26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRO-DF	180.838.039	0	184.764.585	151.237.547	0	0	0	526.860.171	PSIOF090
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	172.005.251	0	18.114.412	2.000.000	0	0	0	192.119.663	R\$ 1,00
135 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0	0	0	11.387.000	0	0	0	11.387.000	
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	18.832.788	0	166.670.173	2.824.918	0	0	0	188.327.879	
232 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS (NÃO-INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF)	0	0	0	135.025.628	0	0	0	135.025.628	
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	7.992.342	0	7.743.411	3.936	0	0	0	15.739.689	
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	7.992.342	0	7.411.820	3.936	0	0	0	15.407.298	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	7.992.342	0	1.962.255	0	0	0	0	9.954.597	
120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	5.448.785	3.936	0	0	0	5.452.701	
27901 - FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL - FITUR	0	0	332.391	0	0	0	0	332.391	
156 - RECURSOS DO REGIME SIMPLIFICADO DE TRIBUTAÇÃO SOBRE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM BARES, RESTAURANTES E SIMILARES - FITUR	0	0	332.391	0	0	0	0	332.391	
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	67.208.953	20.000	28.598.828	117.348.700	0	30.000	0	213.196.481	
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO	51.986.872	0	3.363.842	20.000	0	0	0	55.370.714	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	51.986.872	0	3.363.842	20.000	0	0	0	55.370.714	20
28203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB	15.222.081	20.000	24.866.476	44.711.411	0	30.000	0	84.849.968	PSIOF090
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	15.222.081	20.000	13.029.529	4.000.000	0	30.000	0	32.301.610	R\$ 1,00
135 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0	0	4.000.000	39.584.000	0	0	0	43.584.000	
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	3.651.603	1.127.411	0	0	0	4.779.014	
232 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS (NÃO INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GDF)	0	0	4.185.344	0	0	0	0	4.185.344	
28901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDURB	0	0	358.066	5.530.449	0	0	0	5.888.515	
168 - OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR - ODIR	0	0	0	916.646	0	0	0	916.646	
168 - OUTORGA ONEROSA DE ALTERAÇÃO DE USO - ONALT	0	0	358.066	4.613.803	0	0	0	4.971.869	
22805 - FUNDO DISTRICTAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FUNDHIS	0	0	444	67.086.840	0	0	0	67.087.284	
107 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	0	0	0	67.086.840	0	0	0	67.086.840	
170 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE FUNDOS	0	0	444	0	0	0	0	444	
34 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	13.940.541	0	61.673.534	0	0	0	0	75.614.075	
34101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	13.940.541	0	53.880.007	0	0	0	0	67.820.548	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	13.940.541	0	53.880.007	0	0	0	0	67.820.548	
34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - FAE	0	0	7.793.527	0	0	0	0	7.793.527	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO									
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão, UO, Fonte e Grupo de Despesa									
Orçamento Fiscal									
12/11/2019 17:59:05									
23									
PSIOP090									
R\$ 1,00									
Poder / Órgão / UO / Fonte	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
FEDERAL									
48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	188.166.986	0	27.227.373	1.135.182	0	0	0	216.529.541	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	188.166.986	0	27.227.373	1.135.182	0	0	0	216.529.541	
48901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - PRODEF	0	0	100.142	3.231.121	0	0	0	3.331.263	
170 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE FUNDOS	0	0	0	190.918	0	0	0	190.918	
171 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS	0	0	100.142	3.040.203	0	0	0	3.140.345	
63 - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL	173.814.532	0	27.868.241	13.476	0	0	0	201.696.249	
63101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL	173.814.532	0	27.868.241	13.476	0	0	0	201.696.249	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	173.811.056	0	10.178.228	10.000	0	0	0	183.999.285	
1.120 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	0	0	5.553.380	0	0	0	0	5.553.380	
1.160 - RECURSOS DECORRENTES DE TAXAS PELO PODER DE POLÍCIA	3.476	0	12.136.652	3.476	0	0	0	12.143.604	
90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	803.872.194	803.872.194	
90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	803.872.194	803.872.194	
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	0	0	0	0	0	0	712.966.921	712.966.921	
500 - RECURSOS CONDICIONADOS - TESOURO - IMPOSTOS	0	0	0	0	0	0	90.905.273	90.905.273	

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 109ª
(CENTÉSIMA NONA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.**

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Chico Vigilante a secretariar os trabalhos.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Conforme o art. 110, inciso I, do Regimento Interno, sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – O Expediente lido vai à publicação.

Leitura da ata da sessão anterior.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata, tendo em vista que ela foi amplamente divulgada e é de conhecimento de todos os Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. E dá por lida e aprovada sem observações a seguinte:

- Ata da 108ª Sessão Ordinária.

Nós vamos, antes de dar início aos Comunicados de Líderes e Comunicados de Parlamentares, oficialmente suspender a sessão. Eu queria que os Deputados que estão aqui presentes – Deputado Chico Vigilante, Deputado Leandro Grass, Deputada Arlete Sampaio, Deputado Jorge Vianna, Deputado Fábio Felix e Deputado Agaciel

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLÊNARIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03 12 2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	2	

Maia – recebessem com uma salva de palmas o coral Allegro, que está aqui presente e vai fazer uma apresentação de Natal aqui, no plenário, oferecida pelo Sindical e pelo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal. A Presidência está oferecendo a apresentação junto com o coral. Muito obrigado pela presença de vocês. É com vocês.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15h19min, a sessão é reaberta às 15h34min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Está reaberta a sessão.

Há *quorum* regimental para os Comunicados de Líderes e de Parlamentares.

Registro em plenário as presenças dos Deputados Jorge Vianna, Chico Vigilante, Leandro Grass, Fábio Felix, Agaciel Maia e das Deputadas Júlia Lucy e Arlete Sampaio.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Antes de passar a palavra ao Deputado Jorge Vianna, solicito aos Deputados e Deputadas que estão em seus gabinetes que se encaminhem ao plenário para que possamos dar início às votações. Antes disso, vamos suspender a sessão por cinco minutos para entregar a V.Exas. as moções de louvor pelo apoio dos Deputados à implementação do SEI – Sistema Eletrônico de Informações. Nós realizamos a sessão solene na sexta-feira e queremos entregar a todos os Deputados e Deputadas uma moção de louvor pela implementação do SEI.

Então, eu gostaria de pedir aos Deputados e às Deputadas que estão em seus gabinetes que se dirijam ao plenário. O nosso chefe de Cerimonial, o Carlinhos, já está aqui, e a Andressa, que é do Cerimonial do nosso gabinete, também. Depois, no momento certo, quando houver mais Deputados presentes no plenário, procederemos à entrega das moções.

Neste momento, concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Como Líder da Maioria. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sras. e Srs. Deputados. Boa tarde, colegas servidores desta Casa, em especial, os servidores que hoje nos presentearam com a cantata de Natal tão bacana. Hoje, eu estava até meio... Mas, depois que ouvimos uma música, ficamos mais sensíveis. A música acalma.

Boa tarde, colegas da imprensa – já os parabeno pelo momento de merecimento pela sua profissão, o jornalismo; meus colegas que estão assistindo a esta sessão através da TV; os colegas que estão lá em cima, da Defensoria. Boa tarde a todos vocês.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03 12 2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	3	

Primeiro, eu queria agradecer ao Governador Ibaneis pela medalha que nos foi concedida, a mim e aos demais colegas. Medalha de honra ao mérito, medalha do Buriti. Embora seja uma simbologia, eu fiquei envaidecido com aquela medalha. Nunca tinha recebido e acho que cada um tem um sentimento com relação a ela. Eu me senti honrado porque de fato eu tenho consciência de que presto um bom serviço, o que me propus fazer para a sociedade. Eu não considero aquela medalha apenas por ser um Parlamentar, mas também por ser um servidor da Secretaria de Saúde que passou e que tem passado, ao longo de dezessete anos, servindo da melhor forma a nossa população. Fiquei feliz e estendo essa minha felicidade aos meus colegas servidores públicos e servidores da Secretaria de Saúde, da qual faço parte com muito orgulho. Muito obrigado ao Governador por ter lembrado do meu nome e por ter me indicado para receber essa medalha.

Quero continuar meus agradecimentos ao Governador Ibaneis, que me recebeu ontem no seu gabinete. Discutimos vários pontos importantes, vários pontos relevantes sobre Brasília, principalmente com relação à saúde e à educação. Fui cobrá-lo novamente com relação ao nosso Hospital do Câncer. Como já falei várias vezes, desde o início do meu mandato, não há condições de Brasília ser a Capital Federal e não ter um serviço centralizado de combate ao câncer. Nós temos atendimentos que são prestados aos pacientes portadores dessa doença, mas são muito diversificados. Você tem um aparelho que faz um exame ali, você tem os médicos que atuam ali, você faz cirurgia em outro lugar. Portanto, nós precisamos de um hospital oncológico para que possamos realizar o tratamento do início ao fim, inclusive as prevenções.

Então, eu falei com ele e fiquei até feliz em saber que nós temos já um processo finalizado. Havia um entrave jurídico, mas já foi resolvido. Eu acredito que, no próximo semestre, deverá sair o edital para a construção do nosso Hospital Oncológico de Brasília.

Vou ficar muito feliz e vou morrer feliz em saber que foi uma luta que eu iniciei. E estou cobrando por, justamente, entender a importância que é você ter um atendimento nesse sentido para os nossos cidadãos e cidadãs do Distrito Federal.

Eu quero agradecer também, ainda falando sobre o câncer, aos nossos colegas do Hospital Regional de Taguatinga, Dra. Arlete Sampaio, que fizeram mutirões no Outubro Rosa e no Novembro Azul. Graças a Deus e com muito orgulho, por eu ser profissional de saúde, participei dos mutirões efetivamente. Não pude estar todos os dias nos mutirões, nas cirurgias, mas o tempo que consegui, eu estive lá, operando com os meus colegas da Secretaria da Saúde, com voluntários, com tatuador. Um tatuador foi voluntário nesse processo.

Ontem conheci um tatuador que faz a tatuagem da aréola do seio da mulher. Olhando, você não consegue distinguir qual é a verdadeira e qual é a desenhada, de tão perfeita que é. Além disso, ele ainda faz tatuagens em cicatrizes. Foi muito bacana vê-lo aqui ontem, uma pessoa que deixa de atender em seu estúdio,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03 12 2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	4	

recebendo, ganhando, para fazer esse trabalho nas mulheres e nos homens também. Eu achei fantástico o trabalho dele.

Lá também havia anestesistas que não são da rede, mas vieram aplicar anestésias no mutirão. Havia cirurgiões plásticos que não são da rede, que trabalham fora da rede, mas vieram para a Secretaria de Saúde para também prestar um serviço, ou seja, foi de fato um mutirão. Mutirão não é apenas fazer um monte de coisas e, sim, várias pessoas de várias áreas ajudando a fazer um monte de coisas. Isso, sim, é um mutirão. Por isso, considero um sucesso os mutirões do câncer de mama e do câncer de próstata.

Aí, rapaziada, eu falei aqui que, infelizmente, nós temos essa cultura ainda de achar que isso não pode acontecer, porque a nossa próstata não dá sinais. Ela só dá sinais quando, de fato, já está comprometida. Então, acabamos pensando que isso não é conosco. Às vezes, a gente se preocupa com o coração, com o fígado, com o pulmão, com o estômago, mas não se preocupa com uma coisa que a gente nem sabe que, de fato, está lá, que é a glândula, que é a próstata. Depois que eu comecei a participar disso, fui ver como é difícil a população chegar à mesa cirúrgica.

Ontem um colega meu do SINDATE – Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem, o Newton Batista, esteve aqui e disse uma coisa muito interessante. A gente, quando está na mesa cirúrgica, esperando o paciente para fazer o procedimento, para a gente, em tese, é muito rápido. Fazemos o procedimento em uma ou duas horas e pronto. Mas para aquelas duas horas acontecerem, passaram-se dias, meses e talvez até anos – para que o paciente chegasse lá. Às vezes, a gente não sabe a dificuldade que a população passa até chegar à mesa cirúrgica. Quando o paciente chega à mesa cirúrgica, nós temos a obrigação de fazer, nós temos que usar todos os recursos para que ele não volte para casa sem realizar essa cirurgia. E quantas e quantas cirurgias são remarcadas, são suspensas por falta de campo cirúrgico, como eu já presenciei, por falta de medicamentos, por falta de anestesia, por falta de anestesistas? A pessoa passa dois anos até chegar à mesa cirúrgica e aí, de repente, tem a cirurgia suspensa porque falta um profissional. Então, é muito doloroso, sabem?

Eu participei de tudo isso. A minha vida toda foi essa, trabalhando Secretaria de Saúde. Se eu já defendia a saúde pública no sentido de querer ajudar os nossos homens e as nossas mulheres com relação aos cânceres, eu, agora, vou lutar mais ainda.

Eu peço a todos os colegas que, no ano que vem, façamos belos mutirões em toda a rede – não só no HRT, mas em todos os hospitais.

Era isso o que eu queria fazer. Agradeço a todos por terem tido a paciência de me ouvir durante os meses de outubro e novembro com relação ao câncer de mama e ao câncer de próstata.

Muito obrigado, senhoras e senhores.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03 12 2019		15h10min	109ª Sessão Ordinária	5	

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Martins Machado. (Pausa.)

Anuncio a chegada do nosso Presidente. Quando V.Exa. se sentir confortável, pode assumir o seu lugar.

Concedo a palavra à Deputada Jaqueline Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Hermeto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Roosevelt Vilela. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (Minoria. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, quem nos acompanha da galeria, também servidores e servidoras, imprensa, eu queria começar lamentando profundamente as mortes que aconteceram em Paraisópolis, São Paulo. Foram mortes lamentáveis, mais jovens negros da periferia do nosso País que são assassinados – do meu ponto de vista – numa chacina, numa atuação de uma força do Estado, que é a polícia, da forma mais truculenta e equivocada possível. Eu queria começar lamentando isso.

Alguns desses nomes são Luara Victória de Oliveira, de 18 anos; Denys Henrique Quirino, de 16 anos; Dennys Guilherme, de 16 anos; Marcos Paulo Oliveira dos Santos, de 16 anos; Gustavo Cruz Xavier, de 14 anos; Gabriel Rogério de Moraes, de 20 anos; Mateus dos Santos Costa, de 23 anos; Bruno Gabriel dos Santos, de 22 anos; e Eduardo Silva, de 21 anos. Então, um grupo de jovens é assassinado numa chacina que parte da imprensa trata como um acidente, mas que foi uma intervenção, do meu ponto de vista, absolutamente arbitrária e irresponsável da Polícia Militar de São Paulo. Esses são os nomes dos sonhos que foram apagados nessa chacina em um baile *funk* em São Paulo. Então, na madrugada do último domingo, 1º de dezembro, a Polícia Militar de São Paulo foi responsável pelo assassinato de nove jovens ao reprimir brutalmente um baile *funk* em Paraisópolis, periferia da capital paulista.

A repressão nos bailes *funks* de São Paulo não é uma novidade. A gente sabe que a cultura periférica é vítima constante da repressão policial e da repressão do Estado, e essas mortes violentas não podem passar em vão.

A Marielle tinha uma frase, Deputada Arlete Sampaio, que dizia: "Quanto mais têm que morrer para que essa guerra acabe?". Essa é a situação que vivem alguns estados brasileiros onde a mão do Estado é sempre a mão da morte, não é a mão da política social, não é a mão da política cultural, não é a mão da assistência social.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	6

A gente vê aqui, pelo exemplo do Distrito Federal, que, quando os projetos culturais ou da assistência social, da educação, da saúde chegam aqui, são para corte – é para corte no Orçamento, é para inviabilizar. E, quando você trata da mão mais pesada do Estado, é sempre para aumentar o Estado penal e o Estado punitivo.

Essa guerra desenfreada tem matado a juventude, essa mesma juventude que está encarcerada no nosso País. Nós somos o país do mundo que mais prendeu nos últimos dez anos. Nós temos mais de 700 mil presos no Brasil. Desses 700 mil presos, Deputado Agaciel Maia, 42% sequer tiveram um julgamento. Estão em prisão provisória preventiva. Quer dizer, alguns desses podem ser declarados inocentes e passaram um, dois, três anos nas péssimas cadeias brasileiras. E as pessoas continuam acreditando que cadeia é a solução para segurança pública.

A gente não pode achar natural a repressão tão brutal à cultura das periferias, ao baile *funk*. Ora, vocês imaginam a Polícia Militar entrando num baile ou festa de gente rica? Entrando no Na Praia de forma truculenta ou brutal? Entrando em qualquer outra festa da classe média alta? Entrando numa festa do Lago Sul atirando contra a população? Não entra! Mas entrou num curral – encurralou a população periférica e um monte de jovens negros que tinham sonhos, que tinham história. A gente não pode achar isso natural no Brasil.

Isso não significa generalizar, não entender que há um monte de policiais que são sérios e que trabalham com decência, mas a gente não pode deixar de criticar uma instituição como essa que cumpriu esse papel. A segurança pública não é só das polícias, não é só da Secretaria de Segurança Pública. A segurança pública, assim como todas as políticas públicas, precisa do controle democrático da sociedade. Por isso todos nós temos que opinar sobre essa política.

O Governador Doria é responsável por esse processo. É um governador que sempre, no seu discurso, Deputado Agaciel Maia, legitimou a morte. Legitimou-a dizendo que ia atirar para matar contra o que ele chamava o tempo inteiro de bandidos, tratando a juventude negra brasileira como bandido. É assim que se legitima a morte e essa política do ódio.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Deputado Fábio Felix, eu quero parabenizar V.Exa.

O que a gente vê na pauta, nos discursos, nos pronunciamentos da maioria das autoridades brasileiras não é isso. Todo mundo diz que a população está clamando por isso ou por aquilo, mas a população está clamando por emprego. Eu sou nordestino... O que a população está querendo – e nós estamos aí com praticamente 20% de desempregados e a informalidade está tomando conta –, está clamando é por emprego. A pauta todinha é de prisão, é o que V.Exa. tem aí. Só se

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03 12 2019		15h10min	109ª Sessão Ordinária	7	

fala em prender, matar, esfolar, e há a discussão quanto ao uso de armas. Mas, na realidade, o que a população brasileira quer é trabalho.

Nós estamos aqui com 350 mil desempregados, sendo que mais da metade está abaixo da linha da pobreza. Há mais pobres em Brasília que em muitos países da África Subsaariana, que são países do Deserto do Saara. A ONU – Organização das Nações Unidas define como abaixo da linha da miséria 0,90 centavos de dólar por dia.

Afinal de contas, qual é a pauta da população brasileira? É emprego! Eu acho que muitas autoridades brasileiras não estão percebendo isso. O discurso é só prisão, fazer presídios. Não é isso o que a população quer. Pelo menos por onde eu ando, a preocupação da população é estar desempregada.

Você Imagina, e a gente deu sorte, Deputado, porque diferentemente da colonização espanhola, ao que a gente está assistindo na Bolívia, no Chile, onde o sangue é quente, onde ninguém aguenta o desemprego, ninguém aguenta injustiça, nós fomos colonizados pelos portugueses, cujo sangue é frio. Imagina se essas cidades aguentariam ter 350 mil desempregados, se o tecido social já não teria sido esgaçado, se já não estaria havendo saques?

O principal botão que as autoridades, nós Deputados, governadores, presidentes, temos que nos preocupar é com emprego. O que a população está querendo é emprego, não é presídio. Presídio é consequência exatamente da falta de emprego, é consequência da falta de políticas públicas, sejam elas de segurança, de saúde, mas principalmente as preventivas. E a preventiva é o emprego, é o estudo. Se não construirmos políticas que gerem empregos...

E aqui em Brasília eu bato nesta tecla constantemente, nós não produzimos nada em Brasília, nem um sabonete, qualquer coisa para Brasília vem de fora. É o terceiro maior consumidor do Brasil, mas não produz nada! Nós consumimos aqui, mas geramos empregos em outros estados.

Temos que criar uma frente de incentivo para trazer indústrias não poluentes para gerar empregos em Brasília, porque se não botarmos o dedo nessa hemorragia do desemprego, e a cada mês que passa são mais 10, 20 mil desempregados em Brasília, não saberemos onde isso vai parar. Mas ninguém fala disso. As pautas de televisão não falam sobre desemprego, focam exatamente nas consequências do desemprego que são falta de política de saúde, falta de segurança, construção de presídios, autorização para a utilização de armas. Mas isso não resolve não, Deputado.

V.Exa. está de parabéns. E como disse V.Exa., essa pobreza, cuja única diversão que tem é um baile *funk*, não merece ir ao baile e ser esmagada, não.

O desequilíbrio social do Brasil é consequência das políticas públicas brasileiras. Quem tem culpa somos nós todos que detemos alguma autoridade.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	8

V.Exa. faz um alerta importante nessa tarde aqui, que é exatamente isso. Nós temos o maior índice de desigualdade social do Brasil, também não é só quanto à discriminação do pobre, mas é também na forma como eles são tratados. E esse massacre de São Paulo reflete exatamente isso. Ninguém aceita – e V.Exa. falou do Governador –, que o pobre se divirta. Mas em algum balneário chique desses, com certeza, a polícia não entraria mesmo que tivesse um *rock* ou qualquer coisa regada a qualquer coisa proibida.

Então, parabéns pelo seu pronunciamento.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Muito obrigado, Deputado Agaciel Maia. Concordo com V.Exa.

Acho que esse suposto sangue frio está esquentando, porque o número de desempregados é desempregadas em nosso País é gigantesco.

As pessoas não suportam mais essa situação de desemprego, as pessoas não suportam mais essa situação de falta de acesso à cultura, à educação, à saúde, a políticas públicas básicas, e esse massacre não pode ser em vão.

Acho que a gente não pode guardar nenhum minuto de silêncio sobre essa história. As vidas da juventude periférica do nosso País, das nossas cidades importam. Imagina, como V.Exa. falou aqui, a entrada da polícia de forma tão abusiva numa festa de classe média em um balneário. Há balneários, inclusive, por este País, regados a uma série de coisas que são até ilegais pela legislação brasileira, e mesmo assim as forças policiais não entram, mas tratam a juventude periférica da forma como trataram.

Todo mundo sabe que as polícias no País têm protocolos para entrar em lugares de grande aglomeração. Todo mundo sabe. Inclusive, quando a gente acompanha, pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, os protestos na rua, a gente sabe como há protocolos para atuação policial e isso foi absolutamente fora de qualquer protocolo.

Nós precisamos trabalhar pelo que é certo e não pela política do ódio, pela necropolítica, pela política que é contra as pessoas. Eu acho que essa é a grande questão que está colocada hoje. Nós temos um governo que legitima o ódio e a violência todos os dias, que é o nosso Governo Federal.

Então fica hoje, na tribuna da Câmara Legislativa, a minha solidariedade às famílias que perderam esses jovens, a minha solidariedade a Paraisópolis que sofreu essa tragédia, essa chacina que a gente não pode chamar de tragédia, que é gravíssima.

Eu acho que precisamos denunciar essa situação em todo o País, e o Governo de São Paulo precisa ser culpabilizado pela legitimidade que tem dado para essa ação truculenta das forças policiais.

Sr. Presidente, eu queria só fazer um registro, antes de terminar o meu pronunciamento, um registro importante, que é uma saudação. Hoje teve início a

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03 12 2019		15h10min	109ª Sessão Ordinária	9	

greve dos eletricitários, que são os empregados da CEB, a Companhia Energética de Brasília.

Primeiro eu quero dizer que é uma greve, Presidente Deputado Rafael Prudente, legítima, uma greve fundamental. A Companhia Energética de Brasília tem sido atacada pelo Governo do Distrito Federal.

Depois de os eletricitários terem deflagrado a greve, o Governador ainda os chantageou, dizendo que agora vai acelerar a privatização. Um governador não pode se pautar pela chantagem, mas tem que se pautar por uma política e uma postura republicana.

Então nota zero para a postura do Governador Ibaneis em relação à greve dos eletricitários, que é uma greve legítima. Esses trabalhadores, Deputado Chico Vigilante, que V.Exa. acompanha há tantos anos aqui, têm todo direito à sua greve e têm sido tratados, infelizmente, com desrespeito, com o desmonte que a atual gestão da empresa tem feito, emplacado nessa empresa.

Nós defendemos o patrimônio do Distrito Federal, defendemos a CEB e as empresas públicas, e damos todo apoio à greve dos empresários da CEB.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Antes de passar a palavra ao Deputado Chico Vigilante, nós vamos suspender a sessão por alguns minutos para o Cerimonial fazer a entrega de moções de louvor aos Deputados pelo apoio à implementação do SEI – Sistema Eletrônico de Informações.

(Suspensa às 15h58 min, a sessão é reaberta às 16h02min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Peço ao Cerimonial que faça a chamada dos Deputados que vão receber a moção de louvor pelo apoio à implementação do SEI que foi proposta por nós.

Nós fizemos uma sessão solene na sexta-feira, e agora eu gostaria de entregar essa moção para vocês. Então peço ao Cerimonial que já faça a chamada dos Deputados para receberem essa moção de louvor.

MESTRE DE CERIMÔNIAS – De ordem do Sr. Vice-Presidente, passamos à chamada dos homenageados.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante proposição do Deputado Delmasso, confere a presente moção de louvor ao Deputado Agaciel Maia pela contribuição na implantação do Sistema Eletrônico de Informações no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Assina S.Exa., o Sr. Presidente desta Casa de Leis, Deputado Rafael Prudente. (Palmas.)

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante proposição do Deputado Delmasso, confere a presente moção de louvor à Deputada Arlete Sampaio pela contribuição na implantação do Sistema Eletrônico de Informações no âmbito desta Casa de Leis. (Palmas.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03 12 2019		15h10min	109ª Sessão Ordinária	10	

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante proposição do Deputado Delmasso, confere a presente moção de louvor ao Deputado Chico Vigilante pela contribuição na implantação do Sistema Eletrônico de Informações no âmbito desta Casa de Leis. (Palmas.)

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante proposição do Deputado Delmasso, confere a presente moção de louvor ao Deputado Fábio Felix pela contribuição na implantação do Sistema Eletrônico de Informações no âmbito desta Casa de Leis. (Palmas.)

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante proposição do Deputado Delmasso, confere moção de louvor à Deputada Jaqueline Silva. (Palmas.)

Chamamos para receber a sua moção de louvor o Deputado Jorge Vianna pela contribuição na implantação do Sistema Eletrônico de Informações no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Moção de louvor à Deputada Júlia Lucy. (Palmas.)

Moção de louvor ao Deputado Leandro Grass. (Palmas.)

Moção de louvor ao Deputado Rafael Prudente. (Palmas.)

Moção de louvor ao Deputado Prof. Reginaldo Veras. (Palmas.)

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante proposição do Deputado Delmasso, confere moção de louvor ao Deputado Valdelino Barcelos.

Retornamos a palavra ao Sr. Vice-Presidente, Deputado Delmasso.

(Suspensa às 15h58min, a sessão é reaberta às 16h02min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Declaro reaberta a presente sessão, dando continuidade aos Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante, pelo Bloco Democracia e Resistência.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (Bloco Democracia e Resistência. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje é o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, e neste Dia Internacional da Pessoa com Deficiência o capitão capiroto resolveu agredir as pessoas que são portadoras de deficiência. O Presidente, o capitão capiroto, mandou um projeto à Câmara dos Deputados, que começa a tramitar no dia de hoje, desobrigando as empresas de contratarem pessoas com deficiência.

Existe uma lei hoje, Deputado Agaciél Maia, que determina um percentual de vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência. Muitos empresários não têm o bom senso de contratar uma pessoa portadora de deficiência. A lei está funcionando, o Ministério Público do Trabalho em todo o território nacional tem fiscalizado, tem aplicado multas em quem não cumpre a lei, e agora o capiroto resolveu desobrigar as empresas. É lamentável – uma coisa muito triste para esses

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03 12 2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	11	

trabalhadores tão sofridos, tão necessitados de um emprego – que agora a lei deixe de existir para os trabalhadores. Esse é um governo desalmado, sem nenhum compromisso com a sociedade, um governo que desrespeita as crianças, ataca as mulheres e agora resolve atacar os deficientes.

Portanto, é realmente uma situação grave. Espero que o Congresso Nacional e a bancada do meu partido, a bancada do Partido dos Trabalhadores no Senado Federal, que tem a presença do Senador Paulo Paim – essa lei lhe é muito cara porque foi ele o autor da lei que obriga a contratação de pessoas com deficiência –, tenho certeza de que o Paim, com a capacidade de articulação que tem, com a capacidade de trabalho que tem naquele Senado Federal, não irá deixar que essa maldade tão grande venha prosperar dentro daquele Senado.

O segundo ponto que eu quero abordar na tarde de hoje também diz respeito ao capitão capiroto, que ficou de quatro para os Estados Unidos e se abaixou como ninguém para Donald Trump, mas agora Trump deu o troco e meteu ferro no capitão capiroto nessa questão do aço, sobretaxando a exportação de aço brasileiro. Capitão capiroto achou que bastava dizer que era amigo do Trump, mas agora o que está claro é que Estados Unidos não tem amigo. Estados Unidos protegem a economia deles, e Trump fez essa taxaço do aço e do alumínio para proteger os agricultores dos Estados Unidos, enquanto aqui no Brasil a indústria e a agricultura ficam à mercê da conjuntura internacional, sem nenhum apoio de um governo medroso, covarde, que fala grosso com a Venezuela, fala grosso com a Bolívia, mas afina para os Estados Unidos. Isso é uma vergonha. Esse é o capitão capiroto na Presidência da República.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass, pela liderança do Bloco Sustentabilidade e Trabalho.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (Bloco Sustentabilidade e Trabalho. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, assessores e membros da imprensa, hoje é o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência. Em todo o mundo há diversas reflexões, ações e iniciativas no intuito de garantir os direitos das pessoas com deficiência, pessoas que enfrentam dificuldades, sejam com deficiência física, deficiência visual, deficiência motora, deficiência intelectual, deficiência mental. Essas pessoas, infelizmente, no Brasil ainda não têm acesso aos seus direitos, ainda não têm a garantia dos seus direitos, e isso por diversas razões.

Primeiro, porque o Estado brasileiro, bem como outros setores da nossa sociedade, ainda não entenderam que nós precisamos de espaços, precisamos de ações que possam incluir as pessoas com deficiência. Na maioria das vezes, para poder garantir seus direitos, as pessoas com deficiência precisam recorrer ao sistema de Justiça. Inclusive, hoje a gente tem aqui os analistas da Defensoria Pública, e eu quero até parabenizá-los, porque foi a instituição mais bem avaliada numa pesquisa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03 12 2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	12	

recente, entre todas as instituições do sistema de Justiça. Imaginem se não fosse o trabalho da Defensoria Pública e de outros órgãos exigindo que a Secretaria de Saúde, que a Secretaria de Educação e de Assistência Social efetivassem os direitos das pessoas com deficiência? A situação estaria muito pior!

Aqui no Distrito Federal não é diferente. As pessoas com deficiência têm dificuldades no acesso à educação, têm dificuldade no acesso à saúde, têm dificuldade para andar nas ruas. A maioria das nossas cidades, das nossas regiões administrativas, não está preparada para as pessoas com deficiência. Não temos calçadas, não temos rampa, não temos espaços adaptados, então é um mar de exclusão, é um mar de negligência aos direitos dessas pessoas.

Para completar, como já foi aqui bem lembrado pelo Deputado Chico Vigilante, para piorar a situação, o Congresso Nacional recebe um projeto enviado pelo Presidente da República para desobrigar as empresas de cumprirem a lei, de cumprirem o Estatuto da Pessoa com Deficiência, desobrigando-as de contratarem as pessoas com deficiência. Então, como se já não bastassem todas as dificuldades que elas enfrentam no mercado de trabalho, na vida como um todo, agora se pretende flexibilizar a legislação.

Eu espero muito, e a gente vai mover as nossas bancadas aqui, que, com certeza, os Deputados que têm compromisso com as pessoas com deficiência vão sensibilizar seus pares lá na Câmara dos Deputados e no Senado Federal para enterrarem essa proposta do Presidente Bolsonaro. É um contrassenso. Na posse, a Primeira Dama fez um discurso em libras, e todo mundo saudou, achou bonito. A resposta que esse Presidente dá para as pessoas com deficiência é um projeto de lei desobrigando as empresas de promover a inclusão, de colocar as pessoas com deficiência nas suas vagas, nos seus cargos de trabalho, conforme a lei estabelece.

As ações afirmativas têm uma natureza de ser, elas têm uma justificativa de existir. Numa sociedade em que as oportunidades são desiguais e os direitos não são respeitados, não dá para se falar em meritocracia. Meritocracia só funciona com igualdade de oportunidades. Sem igualdade de oportunidades, meritocracia é balela. Isso vale para diversos segmentos da população, entre eles as pessoas com deficiência. Por isso, a ação afirmativa. Por isso, a importância das reservas de vagas no setor público, no setor privado, para que essas pessoas, independentemente da deficiência que tenham, possam constituir dignidade, possam constituir um projeto de vida, possam sonhar e possam viver com qualidade.

Então, hoje aqui, no Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, primeiro, fica o alerta para que nós trabalheemos aqui, cada vez mais, para fiscalizar as políticas públicas, para que nós tenhamos a garantia do acesso aos diversos serviços. Temos aqui trabalhado na Subcomissão das Pessoas com Autismo, na Comissão de Assuntos Sociais. Criamos lá essa subcomissão porque temos as deficiências invisíveis e, infelizmente, ainda não encontramos os mecanismos, os instrumentos para torná-las visíveis à sociedade e garantir a inclusão. Então, fica aqui esse alerta

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03 12 2019		15h10min	109ª Sessão Ordinária	13	

para que continuemos trabalhando e exijamos do Governo do Distrito Federal o acesso aos serviços.

Segundo, fica aqui o nosso repúdio a esse projeto asqueroso enviado pelo Presidente Bolsonaro em mais um ato, mais um gesto de desrespeito à população, mais um movimento de aumento da desigualdade e aumento da exclusão social.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Encerrados os Comunicados de Líderes.

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado José Gomes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Roosevelt Vilela. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Daniel Donizet. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Hermeto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde a todos e a todas.

Eu também quero comentar aqui o fato de hoje ser o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência. Lembro o grande programa feito à época dos Governos Lula e Dilma que foi o Viver Sem Limites. Foi a primeira vez neste País que crianças portadoras de deficiência tiveram condições de ter acesso à escola. E, lamentavelmente, o programa está sendo totalmente desconstruído.

Por fim, essa decisão do Sr. Presidente da República de encaminhar ao Congresso Nacional um projeto de lei para pôr fim a um direito das pessoas com deficiência, que eram as cotas para que as empresas pudessem empregar parte dessas pessoas com deficiência, que têm necessidade de trabalhar e têm condições de trabalhar. É lamentável que isso tenha acontecido. É o presente que esse governo dá às pessoas com deficiência do nosso País. Então, é realmente lamentável. Nós temos que trabalhar para que o Congresso Nacional rejeite esse projeto tão pernicioso e tão perverso com as pessoas com deficiência.

Eu também quero lembrar que, aqui no Distrito Federal, nós vivemos uma situação extremamente complicada. A Capital da República é uma cidade sem qualquer acessibilidade. Cadeirantes não podem transitar em Brasília.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03 12 2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	14	

Eu fiz uma emenda ao Código de Obras justamente colocando a possibilidade de acessibilidade em todo o projeto, entretanto hoje nós temos um novo projeto aprovado por esta Casa e Brasília continua sendo uma cidade sem acessibilidade. Basta algum de vocês fazer um teste; tente caminhar nos passeios do Setor Comercial Sul ou Norte do Distrito Federal. Vocês vão ver como uma pessoa cadeirante ou como um idoso não tem condições de andar nessas vias. Da mesma forma, hospede-se num hotel aqui na Asa Sul e tente caminhar nos arredores do hotel. Realmente é uma cidade abandonada do ponto de vista voltado à pessoa com deficiência. Isso realmente é uma coisa lamentável. Nós temos que tentar rever isso no Distrito Federal.

Por último, quero também comentar o que aconteceu em Paraisópolis, o assassinato, o massacre de nove jovens negros da periferia de São Paulo que estavam simplesmente se divertindo num baile *funk*. Eu pergunto aos senhores e às senhoras, se isso acontece no Brasil hoje, o que não irá acontecer, se for aprovado o pacote anticrime do Moro com o seu excludente de ilicitudes? Aí, sim, nós vamos ver assassinatos mais generalizados ainda do que hoje, porque, se é verdade que o Brasil entrou num regime de exceção desde a posse deste governo, é verdade também que a população negra das periferias das grandes cidades brasileiras já vivia há décadas num regime de exceção, porque sempre foram alvo preferencial das forças policiais sobretudo para serem assassinadas sem sequer saberem por quê.

Recentemente morreu um médico aqui em frente ao sindicato dos bancários, porque os policiais acharam esquisito ele estar ali conversando com um colega. Só que o colega era um policial aposentado e tirou uma arma. Quando tirou a arma, a polícia acertou um tiro certeiro na cabeça do médico, e ele morreu. É isto o que nós queremos, uma sociedade em que as forças de segurança veem os cidadãos e as cidadãs como inimigos, transformando este país num país da chacina contra a cidadania?

Realmente é preciso barrar essa onda de ódio, essa necropolítica que está sendo desenvolvida pelo Governo Federal e tudo que é decorrente da liberação da ação das forças policiais em todo o País.

Sr. Presidente, era isso o que eu gostaria de falar. Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado João Cardoso. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um registro de uma preocupação muito grande.

Eu recebi, no nosso gabinete na Câmara Legislativa, uma denúncia das assistentes sociais e dos assistentes sociais do Instituto Nacional de Seguridade

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	15

Social – INSS sobre uma mudança administrativa que estão tentando fazer nesse órgão. O que é que eles querem fazer? Acabar com o papel que o assistente social e a assistente social cumprem de laudo social, para que eles cumpram as atividades e atribuições administrativas, assim como todos os outros servidores. Hoje o laudo social é atribuição privativa do serviço social no âmbito do INSS. Vários assistentes sociais fazem esse laudo, que colabora para o processo de concessão de benefícios, especialmente o BPC – Benefício de Prestação Continuada e outros benefícios do INSS, como aposentadoria, etc.

A nossa preocupação é muito grande, porque há um desmonte geral na Previdência Social e no acesso ao direito à aposentadoria no Brasil. Isso é grave. Esse limitador é gravíssimo. Quando você tira o assistente social, que é uma profissional e um profissional que tem sensibilidade para fazer essa análise, você prejudica e precariza ainda mais a situação do povo mais pobre, que não tem as condições objetivas para acessar o benefício. Além disso, você trata mal e é irresponsável com o trabalhador do INSS, aquele que passou, por concurso, para ser da área de serviço social.

Então, eu queria prestar a minha solidariedade a esses profissionais e repudiar a atitude do Governo Federal e da gestão do INSS em relação a esses profissionais.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu quero falar, na tarde de hoje, por isso volto à tribuna, do meu ponto de vista sobre a decisão errada que o Supremo Tribunal Federal tomou com relação ao reajuste de servidores no Brasil. Era uma ação de inconstitucionalidade do Estado de Roraima. O Supremo Tribunal Federal concedeu a ação e, por consequência, derrubou as leis, Deputado Agaciel Mala, de reajuste de servidores aqui.

Acho que faltou competência da Procuradoria do Distrito Federal, que deveria ter ido lá sustentar a legalidade. Nós, Deputados, não somos irresponsáveis! Quando votamos as 32 leis de reajuste de servidores, votamos baseados e lastreados no Orçamento. A Lei de Diretrizes Orçamentárias estava contemplando aquilo ali. Na verdade, o Governo Rollemberg ficou quatro anos sem cumprir a lei, e o Governador Ibaneis, agora, deve estar aplaudindo a decisão do Supremo. Eu tenho certeza de que, se o Governador Ibaneis, Deputada Arlete Sampaio, fosse o advogado Ibaneis, ele teria ido lá no Supremo sustentar a legalidade das leis.

Os servidores vão caminhar para o quinto ano consecutivo sem reajuste. Está terminando o ano, cinco anos sem reajuste. Verifiquem o quanto a inflação subiu nesse período. Estou falando da inflação real, não estou falando da inflação maquiada. Verifiquem qual era o preço do litro da gasolina há cinco anos. Qual era o

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	16

preço do quilo de carne. Eu estava vendo hoje pela manhã uma matéria da *Rede Globo*, e quem vai ao mercado sabe que isso é real, dizendo que o quilo de picanha está 64 reais. Um quilo de picanha é 64 reais! Um quilo de fraldinha está 58! A Deputada Arlete Sampaio está me dizendo aqui que o quilo de filé mignon está 80. A verdade é que o pobre trabalhador não está podendo comprar nem costela mais. Sabe, Deputada Jaqueline Silva, daqui a uns dias, o povo trabalhador que ganha um salário mínimo não vai comprar nem pé de galinha, porque os chineses resolveram importar os pés das galinhas também. Portanto, nem o pé vai sobrar para o pobre trabalhador comprar. Carne de porco, os chineses estão comprando a carne de porco toda do Brasil.

Nós sabemos que qualquer país do mundo tem uma cota para a exportação, mas sempre fica um percentual para proteger o consumidor interno. Aqui não está acontecendo nada disso! Quem está pagando o preço são os trabalhadores sem ter o seu salário reajustado. Uma hora a paciência do povo vai acabar! Uma hora esse País vai explodir! E não adianta ameaçar com a GLO – Garantia da Lei e da Ordem, não adianta ameaçar com Forças Armadas ou o que seja. A fome não é uma boa conselheira; o desemprego também não. Portanto, acho que a classe média já está começando a repensar que votar na arminha não deu certo, e o trabalhador também já não está satisfeito com tudo isso que está acontecendo.

Portanto, espero que o Governador Ibaneis chame os trabalhadores para discutir e encontrar uma política de reajuste do salário dessas categorias, que estão há cinco anos com o salário congelado.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Estão encerrados os Comunicados de Parlamentares.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Daniel Donizet, que faça a chamada dos Deputados para verificação de *quorum*, com o objetivo de iniciarmos a Ordem do Dia de hoje.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA LEGISLATIVA	
VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM		DATA: 03/12/2019
LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS		

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	PRESENTE	AUSENTE
1	AGACIEL MAIA	PL	1	
2	ARLETE SAMPAIO	PT	1	
3	CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA	PT	1	
4	CLAUDIO ABRANTES	PDT		1
5	DANIEL DONIZET	PSDB	1	
6	DELEGADO FERNANDO FERNANDES	PROS		1
7	DELMASSO	REPUBLICANOS	1	
8	EDUARDO PEDROSA	PTC	1	
9	FÁBIO FELIX	PSOL	1	
10	HERMETO	MDB	1	
11	IOLANDO ALMEIDA	PSC		1
12	JAQUELINE SILVA	PTB	1	
13	JOÃO CARDOSO	AVANTE	1	
14	JORGE VIANNA	PODEMOS		1
15	JOSÉ GOMES	PSB		1
16	JÚLIA LUCY	NOVO	1	
17	LEANDRO GRASS	REDE		1
18	MARTINS MACHADO	REPUBLICANOS	1	
19	PROFESSOR REGINALDO VERAS	PDT	1	
20	REGINALDO SARDINHA	AVANTE	1	
21	ROBÉRIO NEGREIROS	PSD		1
22	ROOSEVELT VILELA	PSB		1
23	VALDELINO BARCELOS	PP	1	
24	RAFAEL PRUDENTE	MDB	1	
RESULTADO			16	8

QUÓRUM	
16	PRESENTES
8	AUSENTES
24	SOMATÓRIO


 SECRETÁRIO DA SESSÃO
 DEPUTADO DANIEL DONIZET

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	17

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Estão presentes 16 Deputados, havendo, portanto, *quorum* regimental.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – O Expediente lido vai à publicação. Dá-se início à

ORDEM DO DIA.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 1.214, de 2019, de autoria de vários Deputados, que “requer a dispensa da publicação da redação final dos projetos aprovados nas sessões ordinária e extraordinária do dia 3 de dezembro de 2019 para votação imediata das redações finais”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O requerimento está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Consulto os Líderes se há acordo para se superar o sobrestamento dos itens nºs 1 ao 55, relativos aos vetos da Ordem do Dia, e votar as demais proposições da sessão ordinária e sessão extraordinária a ser convocada. (Pausa.)

Não havendo manifestação em contrário, passaremos à leitura do primeiro item para votação.

Item nº 90:

Discussão e votação, em 1º turno, do Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 4, de 2019, de autoria do Deputado José Gomes, que “acrescenta o art. 187-A à Lei Orgânica do Distrito Federal”.

A pedido do autor, que solicitou a retirada de pauta dessa matéria, passaremos ao próximo item.

Item nº 91:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.089, de 2018, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “altera a Lei Distrital nº 5.756/2016 nos pontos em que especifica”.

Aprovado parecer favorável na CEOF. A CDESCTMAT e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	18

Solicito ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao projeto. (Pausa.)

Por solicitação do autor, o projeto de lei foi retirado da Ordem do Dia.

Passaremos à apreciação do item nº 92.

(Intervenção fora do microfone.)

Item nº 94:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 888, de 2016, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre a gratuidade nos serviços de transporte público quando da realização de campanhas da vacinação no âmbito do Distrito Federal”.

Aprovado parecer favorável na CESC, na forma da emenda do Relator. A CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre a emenda.

Na ausência do Vice-Presidente da CEOF, e sendo o Presidente da comissão o autor do projeto, solicito à Deputada Jaqueline Silva, primeira membro titular, que emita parecer da CEOF sobre a emenda.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – A Deputada Jaqueline Silva está aguardando o parecer.

Só para a gente agilizar as votações, peço aos Deputados que abram a Ordem do Dia na sequência, e já verifiquem se fazem parte de alguma comissão, para irem se adiantando e agilizarmos as votações para cumprimos a nossa meta.

Já informo ao Deputado Reginaldo Sardinha, digno Presidente da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, que S.Exa. será o próximo Relator da emenda, pela Comissão de Constituição e Justiça, ao Projeto de Lei nº 888, de 2016, de autoria do Deputado Agaciel Maia.

Concedo a palavra à Deputada Jaqueline Silva.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 888, de 2016, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre a gratuidade nos serviços de transporte público quando da realização de campanhas da vacinação no âmbito do Distrito Federal”.

No âmbito desta comissão, visto que o projeto não contraria as normas de planejamento e orçamento, somos pela admissibilidade e aprovação, com o parecer acatando a Emenda nº 1.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	19

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre o projeto e a emenda está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Reginaldo Sardinha para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e a emenda.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 888, de 2016, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre a gratuidade nos serviços de transporte público quando da realização de campanhas da vacinação no âmbito do Distrito Federal”.

Manifestamo-nos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 888, de 2016, e da emenda, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer ao projeto e à emenda está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão o referido projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 95:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 872, de 2016, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “institui no âmbito do Distrito Federal a Campanha Permanente de Incentivo à Redução e Desperdício do Consumo de Água”.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	20

Aprovado parecer favorável na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 872, de 2016, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “institui no âmbito do Distrito Federal a Campanha Permanente de Incentivo à Redução e Desperdício do Consumo de Água”.

O projeto não tem impacto de finanças no Governo do Distrito Federal e não contraria as normas de planejamento e orçamento. Assim, somos pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 872, de 2016.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Reginaldo Sardinha para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 872, de 2016, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “institui no âmbito do Distrito Federal a Campanha Permanente de Incentivo à Redução e Desperdício do Consumo de Água”.

Manifestamo-nos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 872, de 2016, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	21

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 872, de 2016, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 98:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 344, de 2019, de autoria do Deputado Hermeto, que “dispõe sobre a forma de tratamento e de endereçamento nas comunicações com agentes públicos da administração pública direta e indireta do Distrito Federal”.

Aprovado parecer da Comissão de Assuntos Sociais. A Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 344, de 2019, de autoria do Deputado Hermeto, que “dispõe sobre a forma de tratamento e de endereçamento nas comunicações com agentes públicos da administração pública direta e indireta do Distrito Federal”.

Manifestamo-nos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 344, de 2019, e da emenda no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	22

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 344, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 92:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 275, de 2019, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “dispõe sobre a proibição de conferência de produtos adquiridos pelo consumidor em supermercados e similares, após o pagamento das compras no caixa, no âmbito do Distrito Federal”.

Tramitação concluída. Aprovados os pareceres favoráveis nas comissões, na forma das emendas da Comissão de Constituição e Justiça. A Comissão de Defesa do Consumidor deverá se manifestar sobre as emendas.

Solicito ao Relator, Deputado Valdelino Barcelos, que emita parecer da Comissão de Defesa do Consumidor sobre as emendas.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Pare emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer sobre a emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 275, de 2019, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “dispõe sobre a proibição de conferência de produtos adquiridos pelo consumidor em supermercados e similares, após o pagamento das compras no caixa, no âmbito do Distrito Federal”.

Sobre a Emenda nº 1 apresentada ao Projeto de Lei nº 275, de 2019, somos pela aprovação no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 1ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03 12 2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	23	

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 99:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 413, de 2019, de autoria do Deputado Hermeto, que “dispõe sobre a criação do programa Guarda Mirim Solidário – Defensores da Cidadania no Distrito Federal”.

Esta Presidência fará a leitura do próximo item tendo em vista que a este projeto de lei acabou de ser apresentada uma emenda, Deputado Hermeto.

Deputado Fábio Felix, está de acordo a emenda?

DEPUTADO FÁBIO FELIX – (Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – É só para dar tempo – viu, Deputado Hermeto? – de protocolar no processo.

Item nº 100:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 767, de 2015, de autoria do Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, que “estabelece normas para proibir o transporte clandestino de passageiros no Distrito Federal, e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A Comissão de Segurança, a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Hermeto, que emita parecer da Comissão de Segurança sobre a matéria.

(Pausa.)

DEPUTADO DELEGADO FERNANDO FERNANDES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELEGADO FERNANDO FERNANDES (PROS. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Quero aproveitar a data de hoje para parabenizar os delegados de polícia pelo seu dia. Esses profissionais, especialmente os de plantão, muitas vezes são o único recurso disponível para a população mais carente. Em regiões como Ceilândia ou São Sebastião, por exemplo, em que trabalhei, o delegado é a única autoridade policial e, muitas vezes, advogado do povo. Ele está ali 24 horas disponível, recebendo a comunidade, tirando dúvidas, orientando, ou seja, fazendo muito mais que a sua própria atividade.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	24

Então, a todos os profissionais delegados de polícia, meus queridos colegas, parabênz pelo seu dia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Deputado Roosevelt Vilela que redesigne relator para o Projeto de Lei nº 767, de 2015, ou avoque a relatoria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita parecer da Comissão de Segurança sobre a matéria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Segurança ao Projeto de Lei nº 767, de 2015, de autoria do Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, que “estabelece normas para proibir o transporte clandestino de passageiros no Distrito Federal, e dá outras providências”.

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Segurança, somos de parecer favorável. É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão o parecer da Comissão de Segurança. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 767, de 2015, de autoria do Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, que “estabelece normas para proibir o transporte clandestino de passageiros no Distrito Federal, e dá outras providências”.

Examinando o processo, que não tem emenda, somos pela admissibilidade e aprovação do referido projeto. É o parecer.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	25

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 767, de 2015, de autoria do Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, que "estabelece normas para proibir o transporte clandestino de passageiros no Distrito Federal, e dá outras providências".

Manifestamo-nos pela admissibilidade do projeto de lei no âmbito dessa comissão.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 767, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 101:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	26

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.805, de 2017, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "altera dispositivos da Lei nº 5.754, de 2016, que institui o Serviço de Transporte Comunitário nas Regiões Administrativas do Paranoá e do Itapoã e no Vale do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina – DF e dá outras providências".

A proposição não recebeu pareceres das comissões. A CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

(Assume a Presidência o Deputado Iolando Almeida.)

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA – Informo que o item nº 101 foi retirado de pauta.

Item nº 102:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 516, de 2019, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que institui a 'Semana Distrital da conscientização sobre a importância do Diagnóstico Precoce e Combate à Insuficiência Adrenal".

O item nº 102 fica retirado de pauta, a pedido do próprio autor.

Item nº 103:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 238, de 2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que "revoga a Lei Distrital nº 6.148, de 25 de junho de 2018".

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de retirar a emenda, que foi relatada pelo Deputado Fábio Felix e já foi rejeitada. Seria a votação exclusivamente da emenda. Estou retirando a emenda neste momento.

(Intervenções fora do microfone.)

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Só na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar; na Comissão de Constituição e Justiça, ainda não. Estou retirando a emenda na CCJ.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Deputado Leandro Grass, a emenda está sendo retirada na CCJ?

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Sr. Presidente, é onde falta dar o parecer. Certo? É isso, Marcelo?

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	27

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Deputado Leandro Grass, a emenda já teve parecer da Comissão de Direitos Humanos.

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Então, de qualquer forma, terá que ser apreciada?

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Ela já foi acatada na Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Sr. Presidente, já foi rejeitada na Comissão de Direitos Humanos, mas falta o parecer na CCJ. Então, eu gostaria de retirar. É possível?

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Então, para dar mais celeridade ao processo, o Relator vai fazer o parecer e, certamente, rejeitar.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Daniel Donizet.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Solicito ao Relator, Deputado Daniel Donizet, que emita parecer sobre o projeto e sobre o substitutivo.

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 238, de 2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “revoga a Lei Distrital nº 6.148, de 25 de junho de 2018”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, votamos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 238, de 2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy, inadmitindo a Emenda substitutiva nº 1 – CDDHCEDP, de autoria do Deputado Leandro Grass.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria me manifestar porque todos nós, um dia, vamos ser ex-Deputados. Esse projeto do ex-Deputado Cristiano Araújo foi votado por nós e não há nenhuma reclamação, a não ser a de alguns estabelecimentos que reclamam do simples fato de venderem camisinhas, quando nós sabemos que esses mesmos restaurantes vendem bebidas, que tornam as pessoas mais afoitas, mais corajosas e, até do ponto de vista sexual, mais ativas. Esse projeto foi discutido e votado aqui.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	28

Eu quero alertar os colegas o seguinte: esse fato de revogar lei de colega que passou por esta Casa não é uma boa coisa, porque, depois, nós vamos ter os nossos projetos revogados também, baseados nesses precedentes. Portanto, eu sou contra a revogação de uma lei que foi sancionada pelo Governador, que está em prática, que foi questionada pelo Ministério Público, mas foi considerada constitucional. Eu não vejo elementos para a revogação dessa lei, portanto, eu sou contrário. Eu sou contrário por tradição, está certo? Manter uma lei de um ex-colega... Também sou contrário pelos fundamentos apresentados.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Obrigado, Deputado.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Hermeto.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quanto à camisinha, se o sujeito vai ao bar, se ele vai intencionado, se ele vai com algum problema, Deputado Agaciel Maia, ele já está precavido. Eu vou discordar de V.Exa. desta vez. Acho que obrigar o estabelecimento a vender camisinha... Se o sujeito vai para a coisa, ele já vai... Não é, Deputado Iolando Almeida? O álcool só aguça um pouquinho algumas pessoas; outras, não.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Obrigado, Deputado Hermeto.

Continua em discussão.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, ao contrário do que o Deputado Agaciel Maia falou, essa é uma lei que é uma grande característica de piada. Quando essa lei foi sancionada, ela se tornou um símbolo das leis malfeitas nesta Casa. Essa lei é malfeita por uma série de problemas. Primeiro, nós estamos falando de estabelecimentos privados: restaurantes, bares. Segundo, nós estamos obrigando esses estabelecimentos a venderem um determinado produto. Seja ele qual for, não compete à Câmara Legislativa definir quem vai vender o quê.

A gente sabe que o empreendedor define o nicho de mercado em que vai atuar e ele vai testando os produtos. Se num bar for conveniente, for interessante, o empreendedor vai vender camisinha e vai ganhar dinheiro com isso. Então, não é por falta de disponibilidade, porque no posto de saúde existe a doação das camisinhas e há farmácias em todas as quadras.

A gente precisa entender que o Parlamento tem que se adaptar à realidade. Nós não somos deuses. Uma lei é adequada hoje e, depois, não vai ser mais. Havia leis que permitiam aos maridos baterem em suas esposas. Imagine se o legislador não pudesse modernizar a legislação? Nós estaríamos presos a fatos passados que não mais coadunam com a nossa realidade.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	29

Não devemos entender uma revogação como um desrespeito ao colega, mas tão somente como atender aos anseios da sociedade que elegeu um novo Parlamento, que decidiu quem deve ficar nesta Casa durante quatro anos e que nos solicita que desburocratizemos, que tiremos as amarras.

Nós estamos falando de uma lei, por exemplo, que determina 500 reais de multa para quem não vender. Então, ela extrapola, em muito, a nossa liberdade de atuação aqui. Vamos deixar o ambiente de negócio no Distrito Federal mais livre. Vamos deixar os empreendedores mais tranquilos para empreenderem. Nós estamos com mais de 320 mil desempregados. Nós não temos indústrias. Não temos energia para atrair indústrias, não temos infraestrutura. De onde vão vir os empregos? É da prestação de serviços.

Então vamos deixar o terceiro setor mais livre para empreender. Vamos tirar as amarras. Esse é o meu pedido. Na realidade, é o pedido do setor de bares e restaurantes.

Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – É preciso olhar para as mulheres no plenário. São poucas, mas existem.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Desculpas, Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Eu quero dizer o seguinte: a emenda do Deputado Leandro Grass eu acho que era perfeita. Infelizmente ela foi rejeitada.

Eu sou, a princípio, contrária a essa disposição de revogar leis. E acho também que os empreendedores têm que ter responsabilidade social e que essa é uma questão de responsabilidade social.

O Deputado Hermeto não leva em conta que, se ele é prevenido, há muitos homens que não o são. Então é importante que haja a possibilidade sempre de que a pessoa, sobretudo a mulher, seja protegida; e o uso de uma camisinha, mais do que qualquer coisa, protege as mulheres.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Muito obrigado, Deputada Arlete Sampaio. Já peço desculpas a V.Exa. por não ter percebido o seu pedido para discutir.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu disse para a Deputada Júlia Lucy – essa é

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	30

uma questão de princípio – que eu sou contra a revogação de leis de Deputados aprovadas aqui.

Todos nós sabemos a dificuldade da tramitação de um projeto. A gente passa, primeiro, pelo crivo das comissões de mérito e da Comissão de Constituição e Justiça – está ali o Deputado Prof. Reginaldo Veras, que é implacável na questão da constitucionalidade. Depois que a lei for aprovada, ainda passa pela sanção do Governador e depois pelo crivo do Ministério Público, que é a única instituição da Federação que tem uma Câmara só para analisar projetos de Deputados. O projeto passa por tudo isso. Não foi levantada a inconstitucionalidade, a lei está em vigor. Portanto, eu sou contra revogar lei de Deputado.

Queria até pedir aos demais colegas para termos aqui um entendimento de que leis de Deputados aprovadas nesta Casa não devem ser revogadas. Há tanta coisa para a gente fazer. Há tanto projeto novo para ser apresentado. Eu disse isso para a Deputada Júlia Lucy. Por que a gente tem que revogar a lei de quem conseguiu aprovar uma lei? Eu não estou nem discutindo o mérito, até porque foi amplamente discutido aqui à época. Não estou discutindo o mérito. Estou discutindo que não é um método correto aprovarmos uma lei e nós Deputados, menos de um ano depois, revogarmos a lei.

Eu sei que a Deputada tem outros projetos revogando leis. Já disse para S.Exa. que vou votar contra todos os projetos que vierem aqui revogando leis de Deputados aprovadas nesta Casa. Sou contra! Disse para a Deputada que vou votar contra. Peço uma reflexão desta Casa no sentido de não enveredar por esse caminho de revogação de leis aprovadas aqui; até porque a gente vai passar um atestado de que não analisamos direito. E nós analisamos!

Por último, vou pedir votação nominal desse projeto, porque eu quero saber quem está disposto a derrubar leis de Deputados aprovadas aqui.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Muito obrigado, Deputado Chico Vigilante.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu creio que a intenção do legislador da última legislatura tenha sido até meritória, até legítima.

O Brasil teve uma alta de 21% de infecções por HIV em oito anos. Isso foi terrível. Na verdade, isso é uma tragédia para o nosso País em decorrência da falta de campanha de prevenção ao HIV, em relação à falta de políticas públicas adequadas nesse sentido. Imagino, suponho que esta tenha sido uma das justificativas, um dos motivos pelos quais ele apresentou esse projeto de lei.

De fato o projeto estabelece uma obrigatoriedade muito ampla para vários tipos de estabelecimentos, por isso eu apresentei a emenda no sentido de restringir

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	31

ao ambiente de adultos: o ambiente das boates, das casas noturnas, de pessoas maiores de 18 anos, que já têm em tese consciência e auto domínio. E, claro, um ambiente também de consumo de álcool. Em um ambiente de aproximação das relações afetivas, as pessoas teriam acesso ao preservativo dentro do próprio estabelecimento.

Mas, tendo em vista que a emenda foi rejeitada, de fato, entre um projeto muito ruim e um projeto que seria menos ruim, o ideal seria ficarmos com o menos ruim. Já que não há essa possibilidade, realmente temos que questionar a eficácia da lei e o seu potencial em ser cumprida. A lei pela lei não adianta nada, ela precisa ter eficácia.

Então, eu acho que o debate é válido, mas como já ficamos duas horas na última sessão discutindo isso, até não pude participar da votação em decorrência de um compromisso, eu sugiro que a gente prossiga a votação.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Pedrosa.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para discutir. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, eu só queria fazer uma ponderação no sentido de que talvez a lei tenha sido proposta muitos anos atrás. Não é o caso dessa, mas muitas outras leis foram propostas, sei lá, vinte anos atrás. O mundo é outro, não temos como ficar negando a evolução tecnológica, a evolução do mundo, a modernização das legislações também. Então, sinceramente, ficamos apegados, e basicamente não revogamos por que é um ato ruim contra o legislador?

O próprio legislador, eu acredito que no dia em que eu sair aqui da Câmara Legislativa, se eu tiver feito uma lei que tenha ficado ultrapassada e alguém quiser modernizar, tudo bem. Se quiserem revogar, ótimo. No momento em que foi proposta, ela serviu? Para mim está uma maravilha. Eu penso dessa forma.

Eu acho que vale uma reflexão aqui aos Parlamentares, até para não fazermos leis por fazer. Não é o caso dessa lei, quero deixar muito claro. Também saímos propondo leis aleatoriamente, sem às vezes embasamento nenhum, estaremos criando mil regras. Temos uma quantidade absurda de leis, sendo que o Estado não consegue nem fiscalizar nem regular isso.

Então, deixo minha ponderação com relação a isso. Eu acho que não é um gesto contra o legislador, mas sim um gesto diante dessa evolução que nós estamos tendo no mundo, na modernização das legislações. A gente tem visto isso acontecer em muitos estados e tudo mais.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Obrigado, Deputado Eduardo Pedrosa.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	32

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Roosevelt Vilela.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, eu quero deixar uma sugestão de encaminhamento. A Deputada Arlete Sampaio tem uma proposta de emenda à Lei Orgânica tramitando na Casa que estabelece critérios para a revogação de projetos de lei de autoria de Deputados Distritais. Eu gostaria de sugerir que a Deputada Júlia Lucy retirasse o projeto da pauta e a Deputada Arlete Sampaio colocasse o seu projeto na pauta.

Como Presidente da Comissão de Análise de Propostas de Emenda à Lei Orgânica, estou preparado para relatar o projeto de forma favorável, e a gente entra em votação. Aí, sim, teremos um critério objetivo para analisar leis de autoria de Deputados.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Deputada, já foi concedido a V.Exa. tempo para discussão. O Deputado Hermeto também está querendo falar e, conforme o Regimento Interno, V.Exa. só tem direito a uma discussão.

Passaremos à votação.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Vamos cancelar a votação simbólica e vamos à votação nominal.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, essa votação é do parecer, pode ser simbólica. Eu estou pedindo votação nominal do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Acato a solicitação de V.Exa.

Retorno ao resultado da votação simbólica.

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados. Registro o voto contrário da Deputada Arlete Sampaio, do Deputado Fábio Felix, do Deputado Agaciel Maia e Deputado Chico Vigilante.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SEI TOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	33

Em discussão o Projeto de Lei nº 238, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

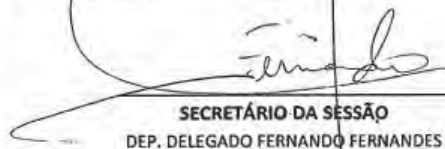
Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA LEGISLATIVA									
PROJETO DE LEI Nº 238/2019					DATA: 03/12/2019				
AUTORIA: DEPUTADA JÚLIA LUCY					TURNO 1º (X) 2º ()				
QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.	
1	AGACIEL MAIA	PL		1					
2	ARLETE SAMPAIO	PT		1					
3	CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA	PT		1					
4	CLAUDIO ABRANTES	PDT				1			
5	DANIEL DONIZET	PSDB	1						
6	DELEGADO FERNANDO FERNANDES	PROS	1						
7	DELMASSO	REPUBLICANOS				1			
8	EDUARDO PEDROSA	PTC	1						
9	FÁBIO FELIX	PSOL		1					
10	HERMETO	MDB	1						
11	IOLANDO ALMEIDA	PSC	1						
12	JAQUELINE SILVA	PTB				1			
13	JOÃO CARDOSO	AVANTE				1			
14	JORGE VIANNA	PODEMOS				1			
15	JOSÉ GOMES	PSB				1			
16	JÚLIA LUCY	NOVO	1						
17	LEANDRO GRASS	REDE			1				
18	MARTINS MACHADO	REPUBLICANOS			1				
19	PROFESSOR REGINALDO VERAS	PDT	1						
20	REGINALDO SARDINHA	AVANTE	1						
21	ROBÉRIO NEGREIROS	PSD	1						
22	ROOSEVELT VILELA	PSB	1						
23	VALDELINO BARCELOS	PP			1				
24	RAFAEL PRUDENTE	MDB		1					
RESULTADO			10	5	3	6	0	24	

() Redação Final aprovada nos termos do art. 145, inciso XV, e art. 167 do Regimento Interno da CLDF, mediante aprovação do Requerimento nº _____

RESULTADO DA VOTAÇÃO APROVADO	
10	VOTOS SIM
5	VOTOS NÃO
3	ABSTENÇÕES
6	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
18	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEP. DELEGADO FERNANDO FERNANDES

SECRETARIA LEGISLATIVA
Nº _____
Folha nº _____

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	34

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 10 votos favoráveis, 5 votos contrários e 3 abstenções. Houve 6 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia para declaração de voto.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo em vista que os índices de Aids aumentaram, não tem como votar a favor do projeto, por isso fui contra.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante para declaração de voto.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós temos que usar todos os mecanismos possíveis e imagináveis para combater as doenças sexualmente transmissíveis, que estão crescendo no Brasil. Mais jovens estão sendo contaminados, mais mulheres estão morrendo. Portanto, nós temos que fazer todo tipo de campanha para prevenir essas doenças terríveis. Sendo assim, votei contra o projeto da Deputada Júlia Lucy.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Concedo a palavra Deputado Prof. Reginaldo Veras para declaração de voto.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu fui o único que votou contra esse projeto de lei na legislatura passada, por considerá-lo absurdo. Mantive minha coerência e votei “sim”, a favor do projeto da Deputada Júlia Lucy.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros para declaração de voto.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apesar de defender o que o Deputado Chico Vigilante falou com proficiência aqui, por exceção e por compromisso que fiz com a Deputada Júlia Lucy, por ter dado a minha palavra, eu votei “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Concedo a palavra ao Deputado Hermeto para declaração de voto.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não sou favorável à revogação de lei de nenhum Deputado. É claro que, como disseram o Deputado Eduardo Pedrosa e o Deputado Chico Vigilante, existem algumas leis que realmente são difíceis. Eu, particularmente, nunca fiquei sabendo que os bares e os restaurantes tinham que vender camisinha. Eu não sabia disso.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03 12 2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	35	

Então, como fiz um compromisso com a Deputada Júlia Lucy – nada contra os Deputados que aprovaram lei aqui – e como tenho palavra, votei “sim”, com a Deputada Júlia Lucy.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Item nº 104:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 239, de 2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “revoga a Lei Distrital nº 2.812, de 30 de outubro de 2001”.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Peço a retirada desse projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Acato a solicitação de retirada do projeto.

Item nº 105:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 399, de 2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “dispõe sobre a criação de Bancos de Testes Regulatórios (*Regulatory Sandbox*)”.

Aprovado parecer favorável na CDESCTMAT e na CEOF na forma do Substitutivo nº 2. Apresentada uma emenda da CEOF. A CDESCTMAT deverá se manifestar sobre a emenda da CEOF. A CCJ deverá se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria. (Pausa.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parece-me que a Deputada Jaqueline Silva está descendo.

Tenho uma notícia importante: os servidores públicos do Estado do Paraná, fizeram uma marcha hoje com 5 mil servidores. Neste momento, eles ocupam a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Os 5 mil servidores estão dentro da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, protestando contra um projeto encaminhado pelo Governador Ratinho Júnior que altera a lei da Previdência Social naquele estado, aumenta as alíquotas e reduz salários.

O que está acontecendo no Paraná hoje é um retrato do que poderá acontecer no Brasil inteiro quando os governadores dos estados mandarem os projetos de regulamentação da Previdência em cada estado. Eu espero que o

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03 12 2019		15h10min	109ª Sessão Ordinária	36	

Governador Ibaneis Rocha tenha juízo aqui no Distrito Federal e não mande esse tipo de projeto para esta Câmara Legislativa. Não se resolve a questão da Previdência e do déficit que o estado tem da maneira como eles estão fazendo. Portanto, o que acontece hoje no Paraná é o que vai acontecer nos estados brasileiros todos amanhã.

Estou trazendo essa notícia porque acho importante. Quero me solidarizar, em nome da nossa bancada, com os trabalhadores do Estado do Paraná que, neste momento, ocupam a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Muito obrigado, Deputado Chico Vigilante.

Solicito à Relatora da CDESCTMAT, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer sobre a Emenda nº 3.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre o Substitutivo nº 3 apresentado ao Projeto de Lei nº 399, de 2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “dispõe sobre a criação de Bancos de Testes Regulatórios (*Regulatory Sandbox*)”.

Cabe a esta comissão analisar e emitir parecer sobre o mérito das matérias relacionadas a ciência e tecnologia.

O PL dispõe sobre medidas de estímulo ao desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica e à inovação do meio ambiente. O texto prevê, por exemplo, o fim de licenças e alvarás e de restrição de horário para atividade econômica de baixo risco, facilitando que empreendedores possam desenvolver suas atividades sem depender de qualquer liberação.

A autora aprovou novo substitutivo com o intuito de aperfeiçoar a redação do PL. Assim, no mérito, manifestamos o voto pela aprovação do Substitutivo nº 3.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados e 2 abstenções, da Deputada Arlete Sampaio e do Deputado Fábio Félix.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que indique relator para a matéria ou avoque a relatoria.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	37

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Daniel Donizet.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Solicito ao Relator, Deputado Daniel Donizet, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e as emendas.

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 399, de 2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “dispõe sobre a criação de Bancos de Testes Regulatórios (*Regulatory Sandbox*)”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 399, de 2019, na forma da Emenda nº 3.

É o parecer. Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre o projeto e as emendas está aprovado com a presença de 17 Deputados. Houve 2 abstenções, da Deputada Arlete Sampaio e do Deputado Fábio Felix.

Em discussão o projeto.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de explicar a razão pela qual eu tenho me absterido em relação a esse projeto. Primeiro, não existe qualquer marco legal em relação a essa temática no plano nacional. Segundo, a própria autora apresentou três substitutivos, talvez porque nem ela tenha, ainda, encontrado a devida embocadura para abordar essa temática. E essa questão, de repente, da dispensa de licenças, alvarás etc. me preocupa enormemente. Por essa razão eu me abstive e vou continuar me absterendo em relação a esse projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, nós apresentamos uma emenda substitutiva exatamente porque temos a humildade de retirar o projeto quando é solicitado. Isto aconteceu no primeiro semestre: foi solicitado, e nós o retiramos. Fizemos a audiência pública na

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03 12 2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	38	

Universidade de Brasília, na Faculdade de Ciência e Tecnologia, e eles acrescentaram alguns pontos. Então, o processo legislativo se faz, sobretudo, com humildade, com a clareza de que as relações mudam e de que é natural que as propostas legislativas também mudem ao longo dessas discussões.

De fato, é uma proposta nova no Brasil, mas há outros países que conseguiram desenvolver uma série de empresas e produtos porque deram mais liberdade para as empresas criarem produtos inovadores. Esse é o caso da Espanha, por exemplo, que conseguiu desenvolver uma série de *fintechs* a partir da liberdade que as empresas tiveram de desenvolver seus produtos. E nós estamos falando de emprego, nós estamos falando de renda.

Então, quem lê o projeto percebe alguns pontos importantes. Primeiro, o Poder Executivo é quem tem a liberalidade de suspender atos infralegais quando solicitados pela empresa; o Poder Executivo deliberará sobre quais atos poderão ser suspensos e o tempo por que poderão ser suspensos.

Não existe nenhum problema no projeto. O próprio IDP já deu o parecer para a gente de que a proposição pode ser na Casa Legislativa. Esse é um projeto que o Secretário de Ciência e Tecnologia espera desde o primeiro semestre, e trata-se de um grande avanço para o desenvolvimento tecnológico da nossa cidade.

Então, quero deixar muito claro para os colegas que a gente está diante de um projeto que foi bastante discutido, amadurecido e que é fundamental para a gente colocar Brasília no rumo do desenvolvimento tecnológico, que é o único ramo onde a gente vai conseguir gerar emprego.

Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Continua em discussão.
(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Lei nº 399, de 2019, em primeiro turno.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados. Houve 2 abstenções, Deputada Arlete Sampaio e Deputado Fábio Felix.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei a favor do projeto, mas eu gostaria de perguntar se ele não teria, regimentalmente, que passar pela CEOF. Ele não passou pela CEOF.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	
				39	

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Já passou, Deputado. Já passou.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Não... Passou pela CDESCTMAT.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Deputado, o projeto já foi aprovado, mas ele já passou pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Ele já foi aprovado, Deputado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – A Deputada Jaqueline Silva deu parecer pela CDESCTMAT.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Na comissão, ele já foi aprovado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Ah! Na comissão,

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Na comissão,

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para pedir para voltar o meu projeto à pauta. Eu não estava aqui. É o item nº 97.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Acato a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Item nº 106:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 79, de 2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que "proíbe a oferta de embutidos na composição da merenda escolar servida aos alunos dos estabelecimentos públicos de ensino do Distrito Federal".

A proposição não recebeu parecer das comissões. CESC, CEOF e CCJ deverão se manifestar sobre o assunto.

Solicito ao relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço que V.Exa. designe outro relator, porque eu vou me posicionar contrariamente ao projeto e não quero deixar de alimentar o debate.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – A Presidência designa o Deputado Jorge Vianna para emitir parecer sobre a matéria.

(Assume a Presidência o Deputado Rafael Prudente.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
03 12 2019		15h10min	109ª Sessão Ordinária		40

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Jorge Vianna, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 79, de 2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que “proíbe a oferta de embutidos na composição da merenda escolar servida aos alunos dos estabelecimentos públicos de ensino do Distrito Federal”.

O Projeto de Lei nº 79/2019 é oportuno e representa uma relevância social muito importante, já que o conteúdo do projeto assegura a qualidade da merenda servida aos alunos da rede pública de ensino, diminuindo o consumo excessivo de sódio, conservantes, aromatizantes, gorduras, entre outros elementos não indicados na dieta dos jovens.

Ao relatar este projeto, fico muito feliz em saber que, enfim, nós, Parlamentares, estamos preocupados com o futuro não só das crianças, obviamente, mas com o problema que teremos na saúde pública, ao ingerir, de forma indiscriminada, esses produtos enlatados. Eu sempre falei aqui que temos problemas de aumento de pressão arterial, problemas com diabetes, muitos deles causados pela alimentação não saudável.

Quem bom que apresentou este projeto o Deputado Reginaldo Sardinha.

No âmbito desta comissão, somos pela aprovação do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, designo o Deputado Eduardo Pedrosa.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 79, de 2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que “proíbe a oferta de embutidos na composição da merenda

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
03 12 2019		15h10min	109ª Sessão Ordinária		41

escolar servida aos alunos dos estabelecimentos públicos de ensino do Distrito Federal”.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Roosevelt Vilela.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 79, de 2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que “proíbe a oferta de embutidos na composição da merenda escolar servida aos alunos dos estabelecimentos públicos de ensino do Distrito Federal”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, o nosso parecer é pela admissibilidade.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 79, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	42

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 19 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou pedir licença para me retirar temporariamente. Agora teremos a formatura dos alunos do projeto Conhecer Direito, lá da Defensoria Pública. A depender do momento em que finalizar, retorno ao plenário.

Só gostaria de justificar a minha ausência durante os próximos momentos.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputado, fica registrado.

Item nº 97:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 314, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que "estabelece os valores mínimos de retiradas aplicáveis às cooperativas de trabalho constituídas para prestação do serviço de *home care* no Distrito Federal".

A proposição não recebeu parecer das comissões. Foi apresentada uma emenda de plenário. A Comissão de Educação, Saúde e Cultura; a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto e a emenda – informando que a emenda é um substitutivo.

Solicito ao Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, Deputado Jorge Vianna, que designe relator para a matéria – já que V.Exa. é o autor do projeto.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, designo o Deputado Delegado Fernando Fernandes.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Delegado Fernando Fernandes, que emita o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADO DELEGADO FERNANDO FERNANDES (PROS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 314, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que "estabelece os valores mínimos de retiradas

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	43

aplicáveis às cooperativas de trabalho constituídas para prestação do serviço de *home care* no Distrito Federal”.

O Projeto de Lei nº 314, de 2019, além de ser oportuno e de apresentar relevância social, objetiva efetivar o direito constitucional da população à saúde e ao princípio da valorização do trabalho.

O autor apresentou o Substitutivo nº 1.

No âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, voto pela aprovação, no mérito, do Projeto de Lei nº 314, de 2019, na forma do substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, designo a Deputada Júlia Lucy.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Júlia Lucy, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 314, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “estabelece os valores mínimos de retiradas aplicáveis às cooperativas de trabalho constituídas para prestação do serviço de *home care* no Distrito Federal”.

Dada a sua inegável relevância para a sociedade, devemos zelar para que mediante, por exemplo, proposições legislativas como a ora apresentada, os profissionais que constituem as cooperativas de trabalho para prestação de serviço de *home care* no Distrito Federal sintam-se satisfeitos e motivados a desempenharem, com cada vez mais qualidade, seu honroso trabalho.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, votamos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 314, de 2019.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	44

Deputada, fomos alertados pela assessoria de que V.Exa. não deu parecer sobre a emenda – é um substitutivo.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – O parecer é favorável à emenda substitutiva.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, eu avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 314, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que "estabelece os valores mínimos de retiradas aplicáveis às cooperativas de trabalho constituídas para prestação do serviço de *home care* no Distrito Federal".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, manifestamo-nos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 314, de 2019, na forma do substitutivo.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 314, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLÊNARIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03 12 2019		15h10min	109ª Sessão Ordinária	45	

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 18 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Incluo, como itens extrapauta, os projetos de lei acordados na reunião de Líderes, dentre eles, o Projeto de Lei Complementar nº 21, de 2019; o Projeto de Lei nº 740, de 2019; o Projeto de Lei nº 273, de 2019; e o Projeto de Lei nº 810, de 2019, todos de autoria do Poder Executivo.

Solicito à assessoria que imprima os itens extrapauta que, na verdade, foram todos acordados ontem, para os Deputados fazerem o acompanhamento.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar que, no item votado anteriormente, mudassem o meu voto de sim para não. Eu ia até fazer uma observação, uma discussão, mas acabei não fazendo. Quero deixar minha ressalva aqui que o projeto do nobre Deputado Jorge Vianna trata de retiradas mínimas nas cooperativas de *home care*. O sistema de cooperativismo é um sistema que se assemelha e segue as regras previstas na Lei de Introdução ao Código Civil, bem como na Constituição Federal, sobre o sistema associativo. Interferências dessa natureza imprimindo valores mínimos para retirada não cabem. O projeto tem caracteres inconstitucionais e vai inviabilizar cooperativas do sistema *home care*, que são muito importantes no Distrito Federal.

Dessa forma, solicito a V.Exa. que mude nosso voto de sim para não.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Roosevelt Vilela, a votação já foi encerrada. Ficam registradas nas notas taquigráficas as palavras de V.Exa. Que no ato da votação em segundo turno V.Exa. possa votar conforme disse aqui nesse momento.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero esclarecer para que a fala do Deputado não influencie a votação em segundo turno. Eu respeito a posição do Deputado, mas, na verdade, quando apresentei esse projeto, tínhamos feito uma retirada baseada no valor de mercado. Eu tive umas opiniões contrárias, retirei e criei um substitutivo colocando a retirada mínima de um salário mínimo convencionado na categoria. Isso eu tirei da lei federal. Existe a Lei

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
03 12 2019		15h10min	109ª Sessão Ordinária		46

nº 12.690, que é uma lei federal, que fala, no art. 7º, sobre as retiradas dos cooperados. Agora, entendam que nós estamos falando de cooperativas de *home care* da área de saúde. Nós não estamos falando de cooperativas no geral. Por isso, a importância de nós termos essa regulamentação. Como bem disse o Deputado, cooperativa não é trabalhador: é sócio. No entanto, mesmo sendo sócio, ele deve ter seus direitos garantidos de acordo com a Lei nº 12.690, entre eles, a retirada mínima de um salário mínimo e outras vantagens, como se trabalhador fosse, por exemplo, adicional noturno.

Então, na verdade, eu não estou reinventando a roda, mas apenas transcrevendo uma lei federal para o âmbito do Distrito Federal.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Repetindo os projetos incluídos: Projeto de Lei nº 810, de 2019; Projeto de Lei Complementar nº 21, de 2019; Projeto de Lei nº 740, de 2019; Projeto de Lei nº 273, de 2019. Apenas esses acordados para hoje. Obviamente não teremos tempo para aprovar toda a pauta negociada ontem no Colégio de Líderes.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para que não paire nenhuma dúvida – sei que V.Exa. não faria isso –, aqueles dois créditos da Terracap não estão na pauta para serem votados.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria, na verdade, fazer um registro muito rápido sobre a pauta da Defensoria Pública. Os analistas da Defensoria Pública estão na luta em defesa da derrubada de um veto. Estão sem reposição salarial desde 2010. Acho que esta Casa precisa derrubar esse veto e se aprofundar nessa agenda de uma importante instituição da cidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado, já está na pauta a derrubada do veto. Após a apreciação desses projetos, colocaremos em pauta.

Deputado Chico Vigilante, o que está na pauta da Terracap é o Projeto de Lei nº 740, de 2019, que abre crédito de 13 milhões.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Peço a V.Exa. a retirada do item de pauta. Não há mais acordo para se votar isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Consulto os Líderes se há acordo para a retirada do Projeto de Lei nº 740, de 2019, da pauta.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	47

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Presidente, ontem foi pedido, no Colégio de Líderes, que nos fosse encaminhada a lista daqueles que serão beneficiados com esse crédito. É uma dívida da TERRACAP – Companhia Imobiliária de Brasília. A gente está remanejando, inclusive, senhoras e senhores, quase 2 milhões da Terracap que estavam destinados à construção de escola de ensino fundamental.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado, para deixar claro, o projeto de lei a que V.Exa. está se referindo é o Projeto de Lei nº 741, de 2019, que retira recurso de investimentos para pagamento de ações judiciais. O Projeto de Lei nº 740 é para pagamento corriqueiro de pessoal da Terracap.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – É de remanejamento interno? Então, tudo bem, Presidente. Votemos.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Retira recursos do Biotoc para a Terracap fazer seus pagamentos este ano.

Deputado Martins Machado, V.Exa. é a favor da manutenção ou da retirada, Deputado?

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – Pela manutenção. Do outro da Terracap, sim, eu sou a favor da retirada, mas eu acho que ele não está em pauta. A respeito do Projeto de Lei nº 740, eu sou pela manutenção dele, por favor.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela Minoria, eu sou a favor da retirada da pauta. Acho que a gente pode aprofundar a discussão. Nós vamos votar terça, quarta e quinta. Para que empinar a carroça na terça? Vamos discutir e colocar os projetos que já estão mais azeitados, aqueles sobre os quais a gente tem mais consenso hoje. Amanhã e quinta-feira, a gente vai tentando dirimir as dúvidas em relação aos demais projetos.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Roosevelt Vilela, V.Exa. é pela manutenção da votação ou pela retirada de pauta.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Pela manutenção na pauta?

Deputado Prof. Reginaldo Veras foi pela manutenção, assim como o Deputado Martins Machado e o Deputado Roosevelt Vilela. Nós já temos a maioria para manter esse projeto na pauta de hoje.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	48

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, só para ficar claro para todos os Deputados que estão pedindo a manutenção, nós pedimos ontem que a Terracap informasse sobre esse montante, a quem ele vai ser pago. Há um escritório que vai receber 19 milhões.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Chico Vigilante, mais uma vez, só para orientar, este é o Projeto de Lei nº 740, de 13 milhões, que é remanejamento interno da Terracap.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Presidente, esse também tem problema. Esse tem problema. Ele está remanejando recurso para um suposto PDV – Plano de Demissão Voluntária. Em um governo que não está pagando as contas em dia, em que há uma série de empresas que já prestaram serviços e estão para receber, como é que se vão liberar 13 milhões para o PDV? Um governo que não honrou com os reajustes dos servidores. PDV não é urgente. PDV faz-se quando há dinheiro sobrando. PDV não é urgente, é para isso que eu quero chamar a atenção deste Plenário. Os dois créditos da Terracap não são urgentes.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Chico Vigilante, de uma forma muito democrática, nós consultamos os Líderes e a maioria deles pediu a permanência do processo na pauta de hoje. Então, seguiremos nesse processo para a votação em instantes.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 810, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nas operações com a cesta básica de alimentos”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Informo que o Projeto de Lei nº 810 é o que trata da redução da base de cálculo de ICMS – Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação nas operações com as cestas básicas de alimentos.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	49

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero parabenizar o Governador Ibaneis por ter enviado esse projeto à Câmara. Com a sensibilidade de um gestor que olha para o povo, ele encaminhou esse projeto para que se possam reduzir, Deputado Martins Machado e Deputado Delegado Fernando Fernandes, os impostos da cesta básica aqui do Distrito Federal.

Nós temos feito diversos debates, diversas audiências públicas referentes à reforma tributária aqui do Distrito Federal, e essa é uma atitude louvável. Inclusive, foi levantada pelo setor varejista e pelo setor atacadista essa diferenciação, Deputado Chico Vigilante, dos impostos da cesta básica aqui no Distrito Federal dos impostos do Estado de Goiás principalmente.

Então, parabeno o Governador Ibaneis pela belíssima atitude e quero dizer que, quando estiver pronto para votar, vamos votar favoravelmente com louvor. Obrigado, Presidente.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, isso aqui é a continuidade de um programa que já existe, que já vem há mais de quatro anos. É a pura e simples continuidade. Por isso que ele está a favor.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria do Projeto de Lei nº 810, de 2019.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 810, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nas operações com a cesta básica de alimentos".

Sob o ângulo jurídico e orçamentário, nós não vemos nenhum óbice à admissibilidade e aprovação do referido projeto. É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
03 12 2019		15h10min	109ª Sessão Ordinária		50

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Reginaldo Sardinha para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 810, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nas operações com a cesta básica de alimentos”.

Manifestamo-nos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 810, de 2019, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 810, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 21, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que ‘dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais’”.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
03 12 2019		15h10min	109ª Sessão Ordinária		51

Tramitação concluída. Aprovados pareceres favoráveis da Comissão de Assuntos Sociais, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e da Comissão de Constituição e Justiça.

Aprovado o Recurso nº 11, de 2019, sobre as Emendas nº 1 e 2, inadmitidas na Comissão de Constituição e Justiça, na sessão ordinária do dia 26 de novembro.

Apresentadas seis emendas substitutivas de plenário, as comissões deverão se manifestar sobre as emendas.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, designo o Deputado Iolando Almeida.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Iolando Almeida, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

Informo que o acordo seria votarmos o projeto do Executivo e as alterações serem feitas por emendas aditivas.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse é um projeto que altera, de certa forma, o Regime Jurídico Único. Nós tínhamos apresentado substitutivo, mas fizemos um acordo, retiramos o substitutivo e serão acatadas três emendas apresentadas por nós – Emendas nºs 6, 7 e 8.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Está ok, Deputado Chico Vigilante.

(Pausa.)

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA (PSC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, enquanto eu aguardo a assessoria, quero fazer alusão a um dia importante.

Hoje é dia 3 de dezembro, Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, uma grande luta e um trabalho desenvolvido, que tem muito ainda a se desenvolver no âmbito do Distrito Federal e em todo o País. Nós estamos aqui lutando para que esse dia internacional seja um dia de luta com muitas conquistas: projeto de lei, acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	52

Quero convidar a todos para a 1ª Feira de Implantação do Programa Empreendedor Cultural da Pessoa com Deficiência, que acontecerá dia 5 e dia 6, ali no centro de exposição do Museu da República a partir de 9h da manhã. Nós teremos também a presença de um dos integrantes do Paralamas do Sucesso, na pessoa do Herbert, cadelante, que fará sua representação como pessoa com deficiência na área musical. Além disso, nós teremos palestras, exposições e shows.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, projeto de lei de minha autoria já foi aprovado em primeiro turno. É o Projeto de Lei nº 275, de 2019, que “dispõe sobre a proibição da conferência de produtos adquiridos pelo consumidor em supermercado após pagamento”.

Eu gostaria de pedir o destacamento da emenda, porque ela justamente retira... Ele já foi aprovado em primeiro turno e eu já quero pedir o destacamento, quando for votado em segundo turno, porque ele tira justamente o artigo que prevê a multa, e eu não acredito, em nosso País, em lei sem punição.

Então, peço somente o destacamento. Pedirei ao Plenário para que, em momento oportuno, seja destacada a emenda e ela seja rejeitada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Ok, Deputado. Acato solicitação de V.Exa. Quando for votado em segundo turno, procederemos ao referido destaque.

Enquanto fazemos a análise das emendas, procederemos à leitura do item nº 57, constante de acordo de Líderes no dia de ontem.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou retirando as três emendas. A coisa mais difícil é você moralizar alguma coisa no Brasil.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA – É relativo ao item 21, Deputado Chico Vigilante?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, estou retirando as três emendas que haviam sido acordadas com o governo.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Relembrando aos Deputados que o próximo item será o nº 57, relativo ao Projeto de Lei nº 273, de 2019, em tramitação conjunta com o projeto de lei do Deputado Eduardo Pedrosa.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	53

Item nº 57:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 273, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "altera a Lei nº 4.397, de 27 de agosto de 2009, que 'dispõe sobre a criação do sistema cicloviário no Distrito Federal e dá outras providências', para disciplinar o sistema de compartilhamento de bicicletas e patinetes e a instalação de paraciclos em vias e logradouros públicos", em tramitação conjunta com Projeto de Lei nº 328, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "estabelece regras a serem observadas para o uso e circulação de patinetes elétricos em vias e logradouros públicos e em ciclovias e ciclofaixas no âmbito do Distrito Federal", e com o Projeto de Lei nº 451, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 3.885, de 7 de julho de 2006, que assegura, na forma que especifica, política de mobilidade urbana cicloviária de incentivo ao uso da bicicleta no Distrito Federal, e dá outras providências".

Aprovado em primeiro turno, foram apresentadas três emendas de plenário. A Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana, a Comissão de Economia Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre as emendas.

Solicito ao Relator, Deputado Valdelino Barcelos, que emita parecer da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana sobre as emendas.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana ao Projeto de Lei nº 273, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "altera a Lei nº 4.397, de 27 de agosto de 2009, que 'dispõe sobre a criação do sistema cicloviário no Distrito Federal e dá outras providências', para disciplinar o sistema de compartilhamento de bicicletas e patinetes e a instalação de paraciclos em vias e logradouros públicos", em tramitação conjunta com Projeto de Lei nº 328, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "estabelece regras a serem observadas para o uso e circulação de patinetes elétricos em vias e logradouros públicos e em ciclovias e ciclofaixas no âmbito do Distrito Federal", e com o Projeto de Lei nº 451, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 3.885, de 7 de julho de 2006, que assegura, na forma que especifica, política de mobilidade urbana cicloviária de incentivo ao uso da bicicleta no Distrito Federal, e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana, somos pela aprovação de todas as emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 273, de 2019.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão, (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03 12 2019		15h10min	109ª Sessão Ordinária	54	

O parecer sobre as emendas está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as emendas.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 273, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “altera a Lei nº 4.397, de 27 de agosto de 2009, que ‘dispõe sobre a criação do sistema cicloviário no Distrito Federal e dá outras providências’, para disciplinar o sistema de compartilhamento de bicicletas e patinetes e a instalação de paraciclos em vias e logradouros públicos”, em tramitação conjunta com Projeto de Lei nº 328, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “estabelece regras a serem observadas para o uso e circulação de patinetes elétricos em vias e logradouros públicos e em ciclovias e ciclofaixas no âmbito do Distrito Federal”, e com o Projeto de Lei nº 451, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 3.885, de 7 de julho de 2006, que assegura, na forma que especifica, política de mobilidade urbana cicloviária de incentivo ao uso da bicicleta no Distrito Federal, e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela admissibilidade das Subemendas nºs 5, 6, 7, 8 e 9.

Sr. Presidente, esse é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre as emendas está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as emendas.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 273, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “altera a Lei nº 4.397, de 27 de agosto de 2009, que ‘dispõe sobre a criação do sistema cicloviário no Distrito Federal e dá outras providências’, para disciplinar o sistema de compartilhamento de bicicletas e patinetes e a instalação de paraciclos em vias e logradouros públicos”, em tramitação conjunta com Projeto de Lei nº 328, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “estabelece regras a serem observadas para o uso e circulação de patinetes elétricos

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	55

em vias e logradouros públicos e em ciclovias e ciclofaixas no âmbito do Distrito Federal”, e com o Projeto de Lei nº 451, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 3.885, de 7 de julho de 2006, que assegura, na forma que especifica, política de mobilidade urbana cicloviária de incentivo ao uso da bicicleta no Distrito Federal, e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade das Subemendas nºs 5, 6, 7, 8 e 9.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 273, de 2019, em tramitação conjunta com os Projetos de Lei nºs 328, de 2019, e 451, de 2019. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados, na forma do substitutivo e das emendas.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA (PSC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 1.214, de 2019, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 273, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “altera a Lei nº 4.397, de 27 de agosto de 2009, que dispõe sobre a criação do sistema cicloviário no Distrito Federal e dá outras providências”, para disciplinar o sistema de compartilhamento de bicicletas e

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
03 12 2019		15h10min	109ª Sessão Ordinária		56

patinetes e a instalação de paraciclos em vias e logradouros públicos”, em tramitação conjunta com Projeto de Lei nº 328, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “estabelece regras a serem observadas para o uso e circulação de patinetes elétricos em vias e logradouros públicos e em ciclovias e ciclofaixas no âmbito do Distrito Federal”, e com o Projeto de Lei nº 451, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 3.885, de 7 de julho de 2006, que assegura, na forma que especifica, política de mobilidade urbana cicloviária de incentivo ao uso da bicicleta no Distrito Federal, e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Pedrosa para declaração de voto.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só queria deixar claro que fizemos esse projeto com o intuito de orientar, naturalmente, e de criar regras básicas para a instalação desses equipamentos que estão hoje ocupando a nossa cidade como um todo, e devem ter uma organização mínima.

A proposição se tornou um projeto construído com algumas emendas da Deputada Arlete Sampaio. Ele é muito sucinto, objetivo e sem aquelas mil coisas que travam a iniciativa privada, que atrapalham mais do que ajudam. Nós fizemos um projeto bem dinâmico mesmo, para que pudessemos atender a comunidade e também não atrapalhar o desenvolvimento desses aplicativos, dessas empresas, com aquelas leis imensas. Não. Fizemos um projeto sucinto, dinâmico e direto.

Obrigados a todos pela votação, e vamos em frente!

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 740, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$13.301.287,00 (treze milhões, trezentos e um mil, duzentos e oitenta e sete reais)”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CEOF deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 740, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	57

suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$13.301.287,00 (treze milhões, trezentos e um mil, duzentos e oitenta e sete reais)“.

Esse projeto de crédito é suplementar ao orçamento de dispêndio da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo IV.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, diante do exposto, tendo em vista as explicações dadas pelo Sr. Sérgio a esta comissão e o acordo de votação feito aqui, somos pela admissibilidade e aprovação do referido crédito.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados. Houve 3 votos contrários, do Deputada Arlete Sampaio, do Deputado Chico Vigilante e do Deputado Fábio Felix.

Em discussão o Projeto de Lei nº 740, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados. Houve 3 votos contrários, do Deputado Fábio Felix, da Deputada Arlete Sampaio e do Deputado Chico Vigilante.

Não vou pedir ainda a leitura do item nº 3, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 21, de 2019, porque ainda estão confeccionando uma emenda para consertar o texto, Deputado Reginaldo Sardinha. Vou seguir o rito, para que possamos apreciar os próximos.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para ficar claro – creio que todos os Deputados aqui têm noção e sabem exatamente o que estão votando –, o PLC nº 21, sem as emendas, não

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	58

resolve o problema que nós tínhamos conversado com V.Exa. Não resolve. Com as emendas resolveria, e V.Exa. sabe qual é o problema,

Segundo, é importante que todo mundo tome conhecimento: se esse projeto tramitar do jeito que está aí, se for aprovado do jeito que está, Sr. Presidente, qualquer tribunal federal – Justiça do Trabalho, que é federal, não é estadual, e Justiça Federal, em qualquer estado brasileiro em que ele esteja sediado – que requisitar servidor do Distrito Federal, o Distrito Federal é obrigado a liberar com salário integral, sem nenhuma contrapartida por parte do estado pelo qual ele foi requisitado. Isso significa dizer que, se o tribunal federal do Rio Grande do Sul requisitar sem cargo, o servidor vai, e quem banca é o Distrito Federal. Eu pergunto: o Distrito Federal tem condição de bancar esse tipo de coisa? Não é melhor que os tribunais façam o concurso deles, contratem os seus servidores, já que nós temos carência de mão de obra de servidores aqui no Distrito Federal?

Portanto, é sobre isso que estou alertando. As emendas eram para corrigir esses absurdos, mas elas estão sendo retiradas, e eu estou deixando claro aqui para a Casa o que tínhamos proposto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Chico Vigilante, é justamente isso que nós estamos construindo. Nós temos aqui o Procurador-Geral da Casa trabalhando nesse processo, para que votemos algo que resolva o problema dos cedidos, em especial para a Câmara Legislativa, e não seja preciso devolver os servidores que prestam um bom serviço, pois a maioria historicamente já está aqui na Câmara há um bom tempo.

Enquanto não se constrói um texto que resolva o problema, como disse V.Exa., nós vamos seguir aqui nas votações dos projetos e proposições dos Deputados.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, concordo em parte com o Deputado Chico Vigilante. Eu acredito que é necessário ter cuidado até mesmo para a liberação desses servidores, e acho que todos nós sabemos que, quando há uma solicitação de cessão de servidor, são necessários alguns requisitos. Primeiro, o gestor da pasta precisa emitir um parecer que afirme que a cessão daquele servidor não vai atrapalhar o bom andamento dos trabalhos. Segundo ponto: para que haja cessão para outro órgão do Governo Federal, outro órgão do GDF ou outro órgão fora do GDF, é necessário que haja autorização do próprio Governador. O Governador precisa autorizar isso.

Então, do ponto de vista da legislação, entendo que pode haver, sim, uma flexibilização para qualquer tipo de órgão, mas os gestores das pastas, das quais são oriundos esses servidores requisitados, podem a qualquer momento pedir o cancelamento da cessão, como aconteceu à época do Governo Arruda e do Governo

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	59

Agnelo, que, por um decreto, cancelaram a cessão dos servidores que estavam em outros órgãos. E eles tiveram que retornar, principalmente servidores da área da saúde e da área da educação.

Eu concordo com as emendas do Deputado Chico Vigilante elaboradas pelo Partido dos Trabalhadores que, quer sim, quer não, dão uma moralizada em todo o processo e não deixam essa flexibilidade da forma como está na Lei nº 840.

Eu queria deixar claro que, quando fui gestor de uma Secretaria e ordenador de despesas de quatro, toda vez que chegava solicitação de cessão de servidor, eu tinha que emitir um parecer e, nesse parecer, eu tinha que dizer se aquele servidor iria fazer falta ou não iria fazer falta. Então, eu emitia a minha manifestação no processo de cessão de servidor. Em todos os processos, independentemente de quem fosse, até, à época, da Presidência da República, eu me manifestei contrário, porque aquele servidor – eu estou falando de cessão – iria fazer falta nos trabalhos.

Concordo com a emenda do Deputado Chico Vigilante quando se fala da questão da disposição. Colocar servidor à disposição de outro órgão e não ter renovação é outra história. Cessão de servidor, sabemos que não é indiscriminada. Há todo um rito processual em que o gestor da pasta precisa se manifestar favorável ou não à cessão daquele servidor para um órgão.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Delmasso, V.Exa. teria toda razão se fosse cessão, mas é requisição. Requisição é diferente de cessão. Com requisição, é obrigado a liberar, querendo ou não. Só isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Item nº 41:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 430, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências".

Concedo a palavra ao Deputado Reginaldo Sardinha para emitir relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto parcial aos incisos VII e VIII, § 1º do artigo 5º e parte do Anexo IV referente a emendas de autoria dos Deputados.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



Brasão do Distrito Federal



RELATÓRIO Nº 01 – CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 430/2019, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências".

Relator: Deputado Reginaldo Sardinha

O Governador do Distrito Federal, por intermédio da Mensagem nº 198/2019-GAG, de 7 de agosto de 2019, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do veto parcial oposto ao **Projeto de Lei nº 430/2019, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências"**.

Examinado por esta Casa, o projeto foi aprovado com emendas.

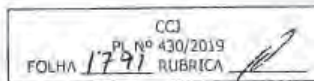
Em sua exposição de motivos (fls. 1.498 a 1.539), o Governador informa que o veto incidiu sobre:

- a) Incisos VII e VIII e § 1º do art. 5º e inciso XII do art. 6º por contrariedade ao interesse público, e
- b) Itens do Anexo IV do PLDO/2020
A maneira como foi suplementado o Anexo IV do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária de 2020 ultrapassa a capacidade fiscal do Distrito Federal e sua implementação poderá gerar um desequilíbrio orçamentário insustentável.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em


DEPUTADO REGINALDO SARDINHA
RELATOR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	60

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o veto parcial ao Anexo IV referente à Emendas nºs 92 e 93. (Pausa.)

Consulto os Líderes se há acordo para votação em bloco dos vetos parciais.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós fizemos um acordo perante a categoria dos educadores sobre o Anexo IV, o veto parcial que trata da pasta da Secretaria de Educação. Portanto, solicito a V.Exa. que o inclua também, para que possamos derrubá-lo.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Acato a solicitação de V.Exa. Eu peço que a assessoria de V.Exa. encaminhe aqui para a Mesa. Nós votaremos esse e, em seguida, votaremos o veto citado por V.Exa., pois foi um acordo feito perante o SINPRO-DF – Sindicato dos Professores do Distrito Federal. Eu, V.Exa. e o Deputado Agaciel Maia estávamos presentes.

Consulto os Líderes se há acordo para a votação em bloco dos vetos parciais. (Pausa.) Não há manifestação em contrário.

Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Apreciaremos inicialmente o veto parcial ao Anexo 4 referente às Emendas nºs 92 e 93. Em seguida, apreciaremos os demais vetos parciais, que são referentes à Defensoria.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

A orientação é para que votem “não”, para a derrubada do veto.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 430/2019 DATA 03/12/2019

Parte do anexo IV, referente as emendas 92 e 93

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATOR: DEPUTADO REGINALDO SARDINHA

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PL		1				
2	ARLETE SAMPAIO	PT		1				
3	CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA	PT		1				
4	CLAUDIO ABRANTES	PDT				1		
5	DANIEL DONIZET	PSDB				1		
6	DELEGADO FERNANDO FERNANDES	PROS		1				
7	DELMASSO	REPUBLICANOS		1				
8	EDUARDO PEDROSA	PTC		1				
9	FÁBIO FELIX	PSOL		1				
10	HERMETO	MDB		1				
11	IOLANDO ALMEIDA	PSC		1				
12	JAQUELINE SILVA	PTB				1		
13	JOÃO CARDOSO	AVANTE				1		
14	JORGE VIANNA	PODEMOS		1				
15	JOSÉ GOMES	PSB				1		
16	JÚLIA LUCY	NOVO				1		
17	LEANDRO GRASS	REDE				1		
18	MARTINS MACHADO	REPUBLICANOS		1				
19	PROFESSOR REGINALDO VERAS	PDT		1				
20	REGINALDO SARDINHA	AVANTE		1				
21	ROBÉRIO NEGREIROS	PSD		1				
22	ROOSEVELT VILELA	PSB		1				
23	VALDELINO BARCELOS	PP		1				
24	RAFAEL PRUDENTE	MDB		1				
RESULTADO			0	17	0	7	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
MANTIDO ()	REJEITADO (X)
0	VOTOS SIM
17	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
7	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
17	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA

SECRETARIA LEGISLATIVA

Nº _____ / _____

Folha nº _____

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	61

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos contrários. Houve 7 ausências.

O veto parcial ao Anexo IV referente às Emendas nºs 92 e 93 ao Projeto de Lei nº 430, de 2019, foi rejeitado.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Os demais vetos serão votados posteriormente.

Item nº 107:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 434, de 2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que “inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Festa Junina da Paróquia Nossa Senhora de Nazaré, localizada no Lago Sul”.

Tramitação concluída.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Item nº 108:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 485, de 2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que “institui a Semana Estadual de Educação Preventiva e de Tratamento da Endometriose”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. Foi apresentada uma emenda na CESC. A CESC e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e a emenda.

Solicito ao Relator, Deputado Jorge Vianna, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 485, de 2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que “institui a Semana Estadual de Educação Preventiva e de Tratamento da Endometriose”.

Por se tratar de matéria tão relevante para nós cidadãos e cidadãs do Distrito Federal, somos pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03 12 2019		15h10min	109ª Sessão Ordinária	62	

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Roosevelt Vilela.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 485, de 2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que “institui a Semana Estadual de Educação Preventiva e de Tratamento da Endometriose”.

Quanto à análise de constitucionalidade e legalidade, frente aos princípios e normas fundamentais vigentes, deve-se reconhecer que a presente matéria é plenamente admissível.

Diante de todo o exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 485, de 2019, e das emendas no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

Sr. Presidente, esse é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 485, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	63

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 109:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 455, de 2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que "inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal a Festa Junina do Nipo, a realizar-se na primeira quinzena de junho".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 111:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 345, de 2019, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que "dispõe sobre a obrigatoriedade dos bares, lanchonetes, restaurantes e estabelecimentos comerciais similares de oferecer ao consumidor comanda individual destinada ao controle do consumo, e dá outras providências".

Foram aprovados pareceres favoráveis da Comissão de Defesa do Consumidor e da Comissão de Constituição e Justiça, na forma da emenda do relator. A Comissão de Defesa do Consumidor deverá se manifestar sobre a emenda apresentada.

Solicito ao Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Deputado Chico Vigilante, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, avoco a relatoria

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Chico Vigilante, que emita parecer da Comissão de Defesa do Consumidor sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Defesa do Consumidor sobre a Emenda nº 6 ao Projeto de Lei nº 345, de 2019, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que "dispõe sobre a obrigatoriedade dos bares, lanchonetes, restaurantes e estabelecimentos comerciais similares de oferecer ao consumidor comanda individual destinada ao controle do consumo, e dá outras providências".

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03 12 2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	64	

Sr. Presidente, a Emenda ao art. nº 6 do projeto tem a seguinte redação:
"Art. 6º – o descumprimento do disposto nesta lei sujeita a estabelecimento às sanções previstas na Lei nº 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor."

Somos pela aprovação da Emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 345, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 113:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5, de 2019, de autoria do Deputado Iolando Almeida, que "dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência de efetuar a compra de ingressos na internet".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Faço um apelo aos Srs. Deputados. Que permaneçam em plenário, pois temos apenas 16 Deputados presentes e estamos perto de terminar a votação de todos os projetos de autoria dos Deputados previstos na pauta para a votação em primeiro turno ainda hoje.

Item nº 114:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 210, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "dispõe sobre demonstrativos do atendimento das normas orçamentárias, financeiras e operacionais de obras e

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03 12 2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	65	

projetos paralisados, incompletos ou inacabados do Poder Público e dá outras providências”.

Tramitação concluída.

Em discussão o Projeto de Lei nº 210, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Item nº 115:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 362, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “altera a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que especifica”.

Tramitação concluída, foram apresentadas duas emendas de Plenário. As comissões deverão se manifestar sobre as emendas.

Esta Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, para emitir parecer sobre as emendas.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as emendas de plenário apresentadas ao Projeto de Lei nº 362, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “altera a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que especifica”.

As emendas apresentadas são a Emenda Substitutiva nº 2, de plenário, do Deputado Eduardo Pedrosa, e Subemenda nº 3, de plenário, do Deputado Eduardo Pedrosa e da Deputada Arlete Sampaio.

Somos pela admissibilidade e aprovação das referidas emendas.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	66

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as emendas.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 362, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “altera a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que especifica”.

O parecer é pela admissibilidade da matéria, com o substitutivo e a subemenda – Substitutivo nº 2 e Subemenda nº 3.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 362, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

O próximo item é de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que teve que se ausentar porque não estava se sentindo bem. Vamos apreciar o projeto da Deputada.

Item nº 116:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 601, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “institui o programa de prevenção e controle do diabetes em crianças e adolescentes matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal”.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03 12 2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	67	

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CESC e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, Deputado Jorge Vianna, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Jorge Vianna, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 601, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “institui o programa de prevenção e controle do diabetes em crianças e adolescentes matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal”.

O projeto é de bastante relevância para as crianças.

Nós somos favoráveis à aprovação da matéria nesta comissão.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CESC. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Daniel Donizet.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Daniel Donizet, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 601, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “institui o programa de prevenção e controle do diabetes em crianças e adolescentes matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal”.

No âmbito da CCJ, somos pela admissibilidade da matéria.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	68

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 601, de 2019, em primeiro turno.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu considero que é uma iniciativa relevante a da Deputada Jaqueline Silva, embora S.Exa. tenha colocado em termos de programa. Se nós fôssemos cuidadosos em cumprir o que reza a Lei de Responsabilidade Fiscal, S.Exa. deveria ter apresentado também de onde é que vão sair os recursos para a execução desse programa.

Normalmente, aqui, nós todos temos feito projetos que definem diretrizes para um programa, e não o programa em si.

Então, apesar de fazer essa ressalva, eu acho que é um projeto meritório. E, se todos os senhores estão dispostos a incorrer no descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, eu também vou incorrer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 16 Deputados.

Passaremos à votação do Projeto de Lei Complementar nº 21, de 2019, agora com as devidas correções.

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 21, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais”.

Tramitação concluída. Aprovados os pareceres favoráveis da CAS, CEOF e CCJ; aprovado o Recurso nº 11/2019; as Emendas nºs 1 e 2, inadmitidas na CCJ, na sessão ordinária de 26 de novembro de 2019.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03 12 2019		15h10min	109ª Sessão Ordinária	69	

Foram apresentadas seis emendas substitutivas de plenário. As comissões deverão se manifestar sobre as emendas.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir aos Deputados que forem proferir parecer sobre as emendas que nos deem conhecimento do teor delas, porque agora, de última hora, foram apresentadas emendas cujo conteúdo não temos conhecimento.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito em especial ao primeiro Relator, Deputado Martins Machado, que leia as emendas.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, designo o Deputado Iolando Almeida para emitir parecer sobre a matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Iolando Almeida, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria. Solicito também que V.Exa. imprima as emendas apresentadas e as entregue, em mão, à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA (PSC. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre as emendas apresentadas ao Projeto de Lei Complementar nº 21, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais".

As Emendas nºs 9 e 10, apresentadas pelos Deputados, têm o seguinte teor:

Emenda nº 9:

"Adiciona-se ao art. 1º do projeto o inciso VII ao art. 152, com a seguinte redação:

Art. 152. ...

VI – Cargo em comissão ou função de confiança de órgão do Poder Judiciário localizado no Distrito Federal".

Emenda nº 10, de vários Deputados:

"Adiciona-se ao projeto o seguinte artigo:

Art. 2º Os atos praticados com base na redação anterior do art. 157, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 2001, devem ser adaptados a esta lei complementar no prazo de sessenta dias.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03 12 2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	70	

Parágrafo Único. O órgão ou entidade cessionária do servidor colocado à disposição com base no art. 157, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 2011, fica dispensado de ressarcir o órgão ou entidade de origem”.

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, o parecer é pelo acatamento das Emendas nºs 1, 2, 9 e 10. Foram retiradas as Emendas nºs 6, 7 e 8, e retirados os Substitutivos nºs 3, 4 e 5.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como mudou tudo, eu só quero saber se aquele ponto polêmico a respeito dos conselhos foi inserido novamente – para saber o que eu estou votando!

(Intervenções fora do microfone.)

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Eu gostaria de saber qual a emenda que menciona isso,

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu vou fazer a mediação de um evento aqui comemorando dezesseis dias de ativismo. Eu vou ter que me retirar.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Fica registrada aqui a fala da Deputada Júlia Lucy.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre as emendas está aprovado com a presença de 18 Deputados. Houve 2 votos contrários, dos Deputados Chico Vigilante e Prof. Reginaldo Veras.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as emendas.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças às emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 21, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	71

dezembro de 2011, que 'dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais'".

Foi apresentada a Emenda Modificativa nº 6, de autoria do Bloco Democracia e Resistência. Esta emenda foi retirada.

A Emenda Modificativa nº 7, de 2019, de autoria do Bloco Democracia e Resistência foi retirada.

A Emenda Aditiva nº 8, de 2019, do Bloco Democracia e Resistência, também foi retirada.

A Emenda Aditiva nº 9, de primeiro turno, de vários Deputados, assinada pelos Deputados Jorge Vianna, Rafael Prudente, Reginaldo Sardinha, está acatada.

A Emenda Aditiva nº 10, de primeiro turno, de autoria de vários Deputados, assinada pelos Deputados Jorge Vianna, Reginaldo Sardinha e Rafael Prudente, está acatada.

As Emendas nº 1 e nº 2 estão acatadas.

As Emendas nºs 3, 4 e 5, segundo informação da assessoria, foram retiradas.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, só para que todo mundo tenha conhecimento exato do que está sendo votado, a liberação que está sendo feita para os conselhos, Deputado Rafael Prudente, da maneira como se está liberando, todos os conselhos de classe no Distrito Federal terão servidores liberados.

A OAB, se quiser – tem um procurador do Distrito Federal que faz parte da OAB –, poderá requisitá-lo. Ele ficará à disposição da OAB e nós ficaremos pagando. Ficaremos pagando!

Portanto, estou deixando isso claro para que todo mundo tenha noção exata do que está sendo votado. Eu não sou anticlasse, eu sou sindicalista, mas acho que tudo tem limite.

Portanto, a bancada do nosso bloco está liberada para votar de acordo com a própria consciência. Eu vou votar contra o parecer e vou votar contra o mérito do projeto, porque ele não foi corrigido. Ele é ruim. Ele abre as portas do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página		
03 12 2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	72		

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu me coaduno com o que o Deputado Chico Vigilante falou. Acho que isso é muito importante a todos os Parlamentares, sem demérito ao autor das emendas. Vejo que esse tema voltou novamente em duas emendas, que são as Emendas nºs 1 e 2, o que não é bom para a sociedade, para o Distrito Federal. Isso vai liberar, além do que já existe – é louvável a questão sindical –, doze pessoas. Óbvio, daqui a pouco, todo servidor vai querer estar em um conselho para estar liberado sem ônus, recebendo o seu salário, a sua remuneração, que seria para servir a sociedade. Mas estará servindo os conselhos. Sem querer tirar a importância desses conselhos.

Eu vou votar contra também. Eu acho, Deputado Chico Vigilante, que dá para a gente votar contra destacando as Emendas nºs 1 e 2. Eu acho estranho ter o mesmo tema em duas emendas que estão sendo aprovadas. Não é aprovando para o governo cancelar, tirar ou vetar a emenda. A Casa tem que ter consciência de que aprovarmos isso, na atual conjuntura, é um escárnio. É a minha opinião, mas a Casa é livre e plural para poder decidir sobre isso. Eu voto contra e peço destaque das Emendas nºs 1 e 2.

Indago também à Assessoria de Plenário se não há o texto, porque ele estava em um substitutivo e depois em outro, mas o tiraram do outro. Parece que fizeram uma confusão para o negócio passar sem a gente perceber.

Agradeço a proficiência do Deputado Chico Vigilante em alertar os Parlamentares, porque isso não é bom para a sociedade, não é bom para o Distrito Federal. Isso vai virar uma zona, porque hoje são doze, Presidente, mas podem se tornar duzentos ou quatrocentos, e a sociedade está precisando dos servidores trabalhando e servindo a sociedade. Então, voto contra as Emendas nºs 1 e 2, das quais peço o destaque.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna, para discutir.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, respeito a opinião dos Deputados, mas reitero aqui o meu pedido a eles.

Primeiro, nós fizemos o acordo, tanto com os Líderes quanto com o governo, de aprovarmos as emendas. Segundo, nós estamos falando aqui em pessoas eleitas democraticamente para representar profissionais devidamente inscritos nos conselhos. As pessoas estão confundindo o que é conselho, o que é sindicato, o que é organização social, o que são cooperativas. Estão confundindo. Os conselhos são responsáveis pela fiscalização profissional, coisa que não é atribuição do Estado ou da polícia ou dos Deputados, mas sim dos conselhos.

O que nós estamos fazendo aqui é dando oportunidade de os conselhos se fortalecerem, tendo um representante – pelo menos um, só um, ao contrário do que o Deputado disse de que “daqui a pouco haverá duzentos”, não haverá, porque a lei,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
03 12 2019		15h10min	109ª Sessão Ordinária		73

a emenda, já limita a um representante – de conselho para atuar defendendo principalmente a sociedade contra aqueles que usurpam função, aqueles que estão travestidos de profissionais sem terem o devido registro. O que nós estamos fazendo aqui, na verdade, é fortalecendo, ao passo que o Governo Federal vem tentando enfraquecer a classe trabalhadora, enfraquecer a classe profissional. Mas nós a estamos fortalecendo.

Isso aqui é uma resposta dos Parlamentares para a sociedade em geral, para o Governo Federal, de que nós precisamos fortalecer as nossas profissões. Aqui não é médico ou enfermeiro, não, eu estou falando de todas as profissões. Inclusive, o nosso colega Deputado Fábio Felix, que também tem uma profissão regulamentada, também é a favor desse projeto, assim como tantos aqui.

Não vamos confundir as cabeças das pessoas. Não houve, Deputado Robério Negreiros, nenhuma tentativa de burlar ou fazer de forma atabalhoada. Foi devida e amplamente discutido esse projeto. Se V.Exa. não tem conhecimento é porque não está participando. A maioria dos Deputados estão participando da discussão, sabem muito bem o que está acontecendo aqui e sabem da importância desse projeto para a sociedade.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Delmasso, para discutir.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em relação aos conselhos de classe, eu inclusive sou formado em Administração e Gestão Pública. Tenho o meu registro no Conselho Regional de Administração.

Eles são autarquias federais que nasceram com o objetivo, Deputado Agaciel Maia, V.Exa. sabe disso, justamente da fiscalização para a aplicação das profissões. Perdão, não da aplicação, mas para que as profissões pudessem ser exercidas conforme as leis que as criaram. Muitas vezes, o servidor não pode participar de chapas da eleição dos conselhos. A eleição de alguns conselhos é de dois em dois anos; a de outros, de quatro em quatro anos. A partir do momento em que ele vai participar de uma chapa, e vai exercer um mandato, ele não poderá exercer sua atividade laboral no serviço público. Não há ainda o entendimento referente aos tribunais superiores de que aquele servidor, quando é eleito para participar da diretoria executiva de um conselho de classe, assim como acontece com os sindicatos, quando os servidores são liberados para atividade do mandato classista... Os servidores podem votar, mas não podem ser votados. Ou seja, na minha avaliação, fere-se o princípio da democracia, a partir do momento em que eu posso ser votado e votar. Já nos conselhos de classe, eles não podem ser votados, porque não podem participar da chapa, tendo em vista que há essa vedação legal.

Falo isso porque, no Conselho Regional de Administração, recentemente houve uma eleição para composição da diretoria, e um servidor aqui da Casa não

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
03 12 2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária		74	

pôde participar da chapa justamente por causa disso. Ele até poderia compor a chapa, mas não poderia tomar posse, tendo em vista que não haveria disposição legal para liberá-lo a fim de exercer o mandato de diretor financeiro daquela instituição.

Isso é para explicar que o conselho de classe não é um sindicato. Ele serve para fiscalizar as atribuições que foram determinadas por lei federal quando se criou aquela profissão.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Robério Negreiros, V.Exa. já discutiu, o Deputado Jorge Vianna também.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero falar, por último, que o Governo Federal já estuda a ideia de transformar os conselhos em direito privado. É importante a gente saber que já está quase pronto esse projeto do Governo Federal para ser enviado ao Congresso Nacional. Daqui a pouco, a gente vota isso aqui e está liberando o servidor público em entidade com fins privados.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados. Houve votos contrários dos Deputados Robério Negreiros, Prof. Reginaldo Veras e Chico Vigilante Lula da Silva.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu pedi destaque das Emendas nºs 1 e 2.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Estão destacadas, Deputado. Os destaques são votados após a apreciação do projeto em primeiro turno.

A Presidência designa o Deputado Reginaldo Sardinha para emitir parecer sobre a matéria.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
03 12 2019		15h10min	109ª Sessão Ordinária		75

Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as emendas apresentadas ao Projeto de Lei Complementar nº 21, de 2019.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 21, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais".

Sr. Presidente, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 21, de 2019, e das Emendas nºs 1, 2, 9 e 10, com a retirada das Emendas nºs 3, 4, 5, 6, 7 e 8.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados. Houve votos contrários do Deputado Robério Negreiros, do Deputado Prof. Reginaldo Veras e do Deputado Chico Vigilante.

Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 21, de 2019, em primeiro turno.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante Lula da Silva.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou gastar um minuto na discussão. Primeiro, quero perguntar: esse projeto interessa a quem? Por que o governo teve tanto interesse em encaminhá-lo? Essa é a pergunta. Nós tentamos todas as formas de dar um jeito para ele ficar palatável, que não ficassem cancelas escancaradas da maneira que estão ficando.

Há tanta coisa importante para se discutir no Distrito Federal hoje – arrumar a saúde no Distrito Federal, a segurança, uma política de geração de emprego –, e, de repente, chega um projeto desses aqui, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que a gente não sabe para que, por quê. E tramita e vai ser aprovado. Depois, ficam falando de corporativismo. Depois, ficam falando de servidor público.

O que interessa, realmente, ao servidor é resgatar os salários dele, os direitos, que estão sendo todos solapados. Aí, vêm com esse tipo de coisa que a gente sabe que é endereçada. A gente sabe, mais ou menos, quem será liberado dos

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
03	12	2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	76

tribunais. Servidor que não for apadrinhado de alguém, que não for amigo do rei, dificilmente consegue ir para um tribunal para ficar sendo bancado pelo Distrito Federal, que já não tem recursos. Quem vai pagar as liberações somos nós, contribuintes do Distrito Federal.

É por isso que, tendo em vista que a gente não conseguiu fazer o que tinha que ser feito, que era a limitação e deixá-lo... Eu conversei muito com V.Exa. a respeito disso. Por isso tudo, eu não tenho outro caminho a não ser votar contra esse projeto. E quero deixar claro, aqui, para aqueles seis telespectadores da TV Câmara que acompanham a gente constantemente, que eu estou votando contra. Eu assumo minhas posições. Voto com convicção contrariamente ao projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		PRESIDÊNCIA		SECRETARIA LEGISLATIVA	
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2019				DATA: 03/12/2019	
AUTORIA: PODER EXECUTIVO				TURNO 1ª (X) 2ª ()	
QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS. AUS. OBST. DV.
1	AGACIEL MAIA	PL	1		
2	ARLETE SAMPAIO	PT			1
3	CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA	PT		1	
4	CLAUDIO ABRANTES	PDT			1
5	DANIEL DONIZET	PSDB			1
6	DELEGADO FERNANDO FERNANDES	PROS	1		
7	DELMASSO	REPUBLICANOS	1		
8	EDUARDO PEDROSA	PTC	1		
9	FÁBIO FELIX	PSOL	1		
10	HERMETO	MDB	1		
11	IOLANDO ALMEIDA	PSC	1		
12	JAQUELINE SILVA	PTB			1
13	JOÃO CARDOSO	AVANTE	1		
14	JORGE VIANNA	PODEMOS	1		
15	JOSÉ GOMES	PSB			1
16	JÚLIA LUCY	NOVO			1
17	LEANDRO GRASS	REDE			1
18	MARTINS MACHADO	REPUBLICANOS	1		
19	PROFESSOR REGINALDO VERAS	PDT		1	
20	REGINALDO SARDINHA	AVANTE	1		
21	ROBÉRIO NEGREIROS	PSD		1	
22	ROOSEVELT VILELA	PSB	1		
23	VALDELINO BARCELOS	PP	1		
24	RAFAEL PRUDENTE	MDB	1		
RESULTADO			14	3	1 6 0 24

() Redação Final aprovada nos termos do art. 145, inciso XV, e art. 167 do Regimento Interno da CLDF, mediante aprovação do Requerimento nº _____ / _____

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADO	
14	VOTOS SIM
3	VOTOS NÃO
1	ABSTENÇÕES
6	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
18	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA

SECRETARIA LEGISLATIVA
Nº _____ / _____
Folha nº _____

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03 12 2019	15h10min	109ª Sessão Ordinária	77	

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 14 votos favoráveis, 3 votos contrários e 1 abstenção. Houve 6 ausências.

O projeto está aprovado, ressalvados os destaques em primeiro turno.

A matéria segue a tramitação regimental.

Foram apresentados destaques às Emendas nº 1 e 2 apresentadas ao Projeto de Lei Complementar nº 21, de 2019. Consulto os líderes para saber se há acordo para votar em bloco as emendas destacadas. Não havendo manifestação em contrário, procederemos à votação.

Em discussão as emendas.

Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Queria só passar para os Parlamentares que, se a gente derrubar as emendas nºs 1 e 2, a gente tira esse tema polêmico sobre a questão dos conselhos, a gente consegue moralizar e deixar o projeto do governo aprovado, mas sem essas duas emendas aditivas de autoria do Deputado Jorge Vianna, já que o substitutivo que tinha esse tema foi retirado. Ele era um substitutivo assinado pelo Deputado Jorge Vianna e outros Deputados. Eu só queria pedir aos pares que derrubássemos essas duas emendas.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam as emendas permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

As emendas estão aprovadas com a presença de 17 Deputados. Houve 3 votos contrários.

Em atendimento ao Requerimento nº 1.215, de 2019, convoco as Sras. e os Srs. Deputados para sessão extraordinária com início imediato após esta sessão ordinária para discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 810, de 2019; do Projeto de Lei nº 740, de 2019; do Projeto de Lei Complementar nº 21, de 2019; e das demais proposições acordadas para votação da ordem do dia de hoje.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente sessão ordinária.

(Levanta-se a sessão às 19h21min.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D F
Em 04.12.19
[Assinatura]

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 32ª
(TRIGÉSIMA SEGUNDA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019**

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Rafael Prudente

SECRETARIA: Deputado Iolando Almeida

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 19 horas e 22 minutos

TÉRMINO: 19 horas e 39 minutos

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Rafael Prudente):

– Declara aberta a sessão.

2 ORDEM DO DIA

Observações:

- a) As ementas das proposições foram reproduzidas de acordo com a Ordem do Dia disponibilizada pela Secretaria Legislativa/CLDF.
- b) A folha de votação nominal consta da ata circunstanciada desta sessão.

ITEM 1: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 810, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nas operações com a cesta básica de alimentos”.

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

ATA SUCINTA DA 32ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Revisora: J

Chefe do Setor: JURBENIGNOL

(SF/A/G/SN/SR/Tof)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



2

ITEM 2: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 740, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 13.301.287,00".

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes). Houve 3 votos contrários.

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

ITEM 3: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 21, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais".

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo nominal, com 15 votos favoráveis, 2 votos contrários e 1 abstenção. Houve 6 ausências.

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

ITEM 4: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 12, de 2019, de autoria do Deputado Iolando Almeida, que "regulamenta, no âmbito do Distrito Federal, o disposto no art. 3º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências".

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

ITEM 5: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 23, de 2019, de autoria do Deputado Iolando Almeida, que "dispõe sobre a publicidade da tabela de preços dos produtos à venda em restaurantes, lanchonetes, bares, casas noturnas e seus congêneres".

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

ITEM 6: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 413, de 2019, de autoria do Deputado Hermeto, que "dispõe sobre a criação do programa 'Guarda Mirim Solidária – Defensores da Cidadania' no Distrito Federal".

– Parecer do relator da CS, Deputado Roosevelt Vilela, sobre o substitutivo: favorável. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Reginaldo Sardinha, favorável à proposição e ao substitutivo. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

ATA SUCINTA DA 32ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Revisora:

[Assinatura]

Chefe do Setor:

[Assinatura]

(SF/A/G/SN/SR/Taf)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



3

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

ITEM 7: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 20, de 2019, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “dispõe sobre a revogação do Inciso X do Artigo 3º da Resolução nº 260, de 2012”.

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

3 COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Rafael Prudente):

– Lê o Memorando nº 216/2019, do Gabinete 14, que comunica o ingresso do Deputado Iolando Almeida no Bloco Brasília em Evolução.

4 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Rafael Prudente):

– Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a)-Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a)-Secretário(a)



ATA SUCINTA DA 32ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Revisora:



Chefe do Setor:



(SF/A/G/SN/SR/Tot)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03 12 2019		19h20min	32ª Sessão Extraordinária	1	

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 32ª
(TRIGÉSIMA SEGUNDA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.**

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.
Convido o Deputado Iolando Almeida a secretariar os trabalhos da Mesa.
Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.
(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O Expediente lido vai à publicação.

Item nº 1:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 810, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nas operações com a cesta básica de alimentos”.

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03 12 2019		19h20min	32ª Sessão Extraordinária	2	

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA (PSC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 1.214, de 2019, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 810, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nas operações com a cesta básica de alimentos”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho que todos já viram essa matéria, mas só quero avisar que a Anvisa liberou hoje a disponibilização de produtos do canabidiol para as farmácias no Brasil. Conforme nós avisamos, inclusive, há três meses e foi anunciado pelo Ministro-Chefe da Casa Civil, o canabidiol e o THC – Tetrahydrocannabinol vão poder ser comercializados nas farmácias no Brasil inteiro.

Com isso, o Brasil dá um passo, avança principalmente no tratamento das doenças neurológicas. E Brasília, agora, que foi precursora desse debate no Brasil inteiro, mais uma vez, vira referência, inclusive, com o voto do Presidente da Anvisa, que citou a legislação do Distrito Federal, que já obrigava aqui o financiamento desses medicamentos para os pacientes com epilepsia.

Então, quero informar que a Anvisa autorizou, hoje, conforme nós tínhamos anunciado aqui, e conforme também anunciou o Ministro-Chefe da Casa Civil, Deputado Onyx Lorenzoni.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03	12	2019	19h20min	32ª Sessão Extraordinária	3

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Muito obrigado, Deputado Delmasso.

Item nº 2:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 740, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$13.301.287,00 (treze milhões, trezentos e um mil, duzentos e oitenta e sete reais)".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados. Houve 3 votos contrários dos Deputados Chico Vigilante, Fábio Felix e da Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA (PSC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 1.214, de 2019, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Não havendo objeção do Plenário, esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 740, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$13.301.287,00 (treze milhões, trezentos e um mil, duzentos e oitenta e sete reais)".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 3:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 21, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei Complementar nº 840, de 23

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
03	12	2019	19h20min	32ª Sessão Extraordinária	4

de dezembro de 2011, que 'dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais'".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA LEGISLATIVA 								
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2019					DATA: 03/12/2019			
AUTORIA: PODER EXECUTIVO					TURNO 1ª () 2ª (X)			
QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PL	1					
2	ARLETE SAMPAIO	PT			1			
3	CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA	PT		1				
4	CLAUDIO ABRANTES	PDT				1		
5	DANIEL DONIZET	PSDB				1		
6	DELEGADO FERNANDO FERNANDES	PROS	1					
7	DELMASSO	REPUBLICANOS	1					
8	EDUARDO PEDROSA	PTC	1					
9	FÁBIO FELIX	PSOL	1					
10	HERMETO	MDB	1					
11	IOLANDO ALMEIDA	PSC	1					
12	JAQUELINE SILVA	PTB				1		
13	JOÃO CARDOSO	AVANTE	1					
14	JORGE VIANNA	PODEMOS	1					
15	JOSÉ GOMES	PSB				1		
16	JÚLIA LUCY	NOVO				1		
17	LEANDRO GRASS	REDE				1		
18	MARTINS MACHADO	REPUBLICANOS	1					
19	PROFESSOR REGINALDO VERAS	PDT		1				
20	REGINALDO SARDINHA	AVANTE	1					
21	ROBÉRIO NEGREIROS	PSD	1					
22	ROOSEVELT VILELA	PSB	1					
23	VALDELINO BARCELOS	PP	1					
24	RAFAEL PRUDENTE	MDB	1					
RESULTADO			15	2	1	6	0	24

(X) Redação Final aprovada nos termos do art. 145, inciso XV, e art. 167 do Regimento Interno da CLDF, mediante aprovação do Requerimento nº 1.214 /2019

RESULTADO DA VOTAÇÃO APROVADO	
15	VOTOS SIM
2	VOTOS NÃO
1	ABSTENÇÕES
6	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
18	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
 DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA

SECRETARIA LEGISLATIVA
 Nº _____ / _____
 Folha nº _____

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03 12 2019		19h20min	32ª Sessão Extraordinária	5	

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 15 votos favoráveis, 2 votos contrários e 1 abstenção. Houve 6 ausências.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA (PSC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 1.214, de 2019, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 21, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha solicitação é para fazer um registro que eu acho muito importante. Nós acabamos novembro e entramos no mês de dezembro, que é o Dezembro Vermelho, que é oficial em nosso País. Hoje, inclusive, é registrado pelo Congresso Nacional que é o dezembro contra o HIV-AIDS. Hoje também, infelizmente, esta Casa aprovou um projeto que revogava uma lei de prevenção a DST-AIDS, disponibilização de preservativos nos comércios, nas casas noturnas.

Acho que este é um mês em que esta Casa precisa aprovar a legislação de prevenção e enfrentamento do HIV/AIDS, epidemia que voltou a crescer no Brasil e também no Distrito Federal, pelos dados oficiais. Se a gente pegar os dados do sistema prisional, há 120% a mais de infecção no sistema prisional. Então, as pessoas estão mais suscetíveis ainda e a gente precisa melhorar a política de saúde na área das Doenças Sexualmente Transmissíveis – DSTs. Então, acho que é fundamental.

Esta Casa precisa assumir esse compromisso e aprovar neste mês matérias também relativas a esse tema, além de iluminar a Câmara Legislativa, conforme está

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03 12 2019	19h20min	32ª Sessão Extraordinária	6	

sendo orientado pela Segunda Secretaria, para que esta Casa representativa esteja no enfrentamento à epidemia do HIV/AIDS.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Eu faço um pedido à assessoria da Mesa que identifique os projetos que tratam desse tema para que a gente possa trazer ao plenário ainda nesta semana.

Item nº 4:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 12, de 2019, de autoria do Deputado Iolando Almeida, que “regulamenta, no âmbito do Distrito Federal, o disposto no art. 3º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências”.

Tramitação concluída.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, corroborando o que o nosso colega Deputado Fábio Felix falou sobre prevenção e combate à DST/AIDS, quero lembrar aos nobres colegas e aos cidadãos do Distrito Federal que, infelizmente, na gestão passada, houve uma reformulação na atenção primária, que retirou nas unidades de saúde alguns programas, e um deles era DST/AIDS. Então, é uma discussão que temos que levar em consideração neste mês, que é de atenção especial ao portador de HIV/AIDS, bem como as DSTs também, que estão relacionadas.

A gente tem que levar o mês em consideração, Deputado Fábio Felix, para debatermos sobre isso e para voltarmos os nossos programas de DST/AIDS, bem como de tabagismo, hipertensão e diabetes.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Informo aos senhores e às senhoras aqui que faltam somente mais três itens da pauta, porque os outros processos são projetos de decreto legislativo e requerimentos que podemos aprovar amanhã. O Deputado Hermeto tem mais dois ou três projetos na pauta, para que possamos vencer esses itens.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03 12 2019	19h20min	32ª Sessão Extraordinária	7	

Item nº 5:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 23, de 2019, de autoria do Deputado Iolando Almeida, que “dispõe sobre a publicidade da tabela de preços dos produtos à venda em restaurantes, lanchonetes, bares, casas noturnas e seus congêneres”.

Tramitação concluída.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu encaminhei à Mesa pedido para Inclusão de vários itens. Entretanto, alguns deles foram considerados ainda dentro do prazo para discussão das comissões. Então, eu vou apresentar amanhã a inclusão de dois itens que já passaram por esse processo, e também vou pedir a V.Exa. a votação do Dia da Consciência Negra. Foi um compromisso que eu fiz com todos os movimentos negros aqui do Distrito Federal. Estava na pauta, mas o senhor achou por bem não votar. Então, vou pedir que vote amanhã.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputada, está ok. Estão registrados aqui os seus pedidos e o meu de acordo.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria pedir a V.Exa. que votasse o segundo turno do projeto constante no item nº 67, relativo ao orçamento da criança. Ele já foi aprovado em primeiro turno nesta Casa, é um projeto de minha autoria. Que a gente possa votá-lo em segundo turno.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado, vamos votar o item nº 99 e depois retornaremos ao item nº 67, solicitado por V.Exa.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03 12 2019		19h20min	32ª Sessão Extraordinária	8	

Item nº 6:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 413, de 2019, de autoria do Deputado Hermeto, que “dispõe sobre a criação do programa Guarda Mirim Solidário – Defensores da Cidadania no Distrito Federal”.

Aprovado parecer favorável da Comissão de Segurança. A CCJ deverá se manifestar sobre o projeto. Foi apresentada uma emenda substitutiva de plenário. A Comissão de Segurança deverá se manifestar sobre a emenda e a CCJ deverá se manifestar sobre o projeto e sobre a emenda.

Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita parecer da Comissão de Segurança sobre a emenda substitutiva.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Segurança ao Projeto de Lei nº 413, de 2019, de autoria do Deputado Hermeto, que “dispõe sobre a criação do programa Guarda Mirim Solidário – Defensores da Cidadania no Distrito Federal”.

O parecer da Comissão de Segurança, na forma do substitutivo, é pela aprovação. Sr. Presidente, esse é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a emenda está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Segurança ao Projeto de Lei nº 413, de 2019, de autoria do Deputado Hermeto, que “dispõe sobre a criação do programa Guarda Mirim Solidário – Defensores da Cidadania no Distrito Federal”.

Sr. Presidente, manifestamo-nos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 413, de 2019, na forma do substitutivo, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
03 12 2019	19h20min	32ª Sessão Extraordinária	9	

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 413, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Deputado Fábio Felix, eu vou pedir licença a V.Exa. V.Exa. pediu para que fosse apreciado o item nº 67, mas na verdade temos vários projetos de Deputados que precisam ser apreciados em segundo turno. Eu convido as senhoras e os senhores para, amanhã, estarmos aqui no plenário, para seguirmos a nossa lista, para seguirmos a nossa ordem e aprovarmos todos os projetos. Amanhã temos condições de aprovar todos os projetos em segundo turno, visto que ocorrem mais discussões no primeiro turno, com a apresentação de emendas e com os relatórios das comissões. Então, quero solicitar a V.Exa. para seguirmos o rito convencional.

Só falta um projeto na pauta, é o projeto solicitado pelo Deputado Robério Negreiros. Trata-se da Resolução nº 20, de 2019.

Item nº 122:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 20, de 2019, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “dispõe sobre a revogação do inciso X do artigo 3º da Resolução nº 260, de 2012”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Agradecendo a presença e o empenho dos colegas Deputados, cumprimentando a imprensa e todos que acompanharam a sessão até este momento, nada mais havendo na pauta a ser tratado, declaro encerrada a presente sessão. Desejo uma boa noite a todos os presentes.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03	12	2019	19h20min	32ª Sessão Extraordinária	10

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19h39min.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LID 01
Em 10/02/19
ERAL
Secretaria de Assistência

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 110ª
(CENTÉSIMA DÉCIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 4 DE DEZEMBRO DE 2019**

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Chico Vigilante, Iolando Almeida, Delmasso e Rafael Prudente

SECRETARIA: Deputados Arlete Sampaio, Tolando Almeida, Daniel Donizet, Jorge Vianna e Rafael Prudente

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 15 horas e 7 minutos

TÉRMINO: 19 horas e 46 minutos

Observação: A lista de presença está anexa à ata.

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Chico Vigilante):

– Declara aberta a sessão.

1.1 LEITURA DE ATA

– Dispensada a leitura, o Presidente considera aprovada, sem observações, as Atas da 109ª Sessão Ordinária e da 32ª Sessão Extraordinária.

1.2 LEITURA DE EXPEDIENTE

Observação: Os expedientes lidos estão anexos à ata.

– **Mensagem nº 330, de 2019**, de autoria do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 822, de 2019**.

– Mensagem nº 331, de 2019, de autoria do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 823, de 2019**.

ATA SUCINTA DA 110ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Revisora:

Chefe do Setor:

(L/SR/5N/T/A/G)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



2

- **Projeto de Lei nº 820, de 2019**, de autoria do Deputado Delegado Fernando Fernandes.
- **Projeto de Lei nº 821, de 2019**, de autoria do Deputado Leandro Grass.
- **Projetos de Lei nºs 824 a 827, de 2019**, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos.
- **Projeto de Lei nº 828, de 2019**, de autoria do Deputado José Gomes.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 2019**, de autoria do Deputado Fábio Felix.
- **Projeto de Resolução nº 35, de 2019**, de autoria do Deputado Delmasso.
- **Indicação nº 3.073, de 2019**, de autoria do Deputado Iolando Almeida.
- **Indicações nºs 3.074 a 3.077, de 2019**, de autoria do Deputado Jorge Vianna.
- **Moção nº 290, de 2019**, de autoria do Deputado Robério Negreiros.
- **Requerimento nº 1.216, de 2019**, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela.
- **Requerimento nº 1.217, de 2019**, de autoria do Deputado Hermeto.
- **Requerimento nº 1.218, de 2019**, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela.
- **Requerimento nº 1.219, de 2019**, de autoria do Deputado Leandro Grass.
- **Requerimentos nºs 1.220 e 1.221, de 2019**, de autoria de vários deputados.

2 PEQUENO EXPEDIENTE

Observação: A íntegra dos discursos consta da ata circunstanciada desta sessão.

2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO LEANDRO GRASS

- Sauda representantes da comunidade do Jardim Botânico, presentes na galeria, e declara apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 19, de 2019.
- Reivindica ao Poder Executivo a regularização dos repasses às escolas de recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF que estão atrasados.
- Denuncia o abandono a que tem sido relegada a educação pública no atual governo.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE

- Comenta notícia publicada pelo jornal *Financial Times* sobre falseamento de dados relativos ao crescimento da economia brasileira, e acusa o Governo Federal de propagar *fake news*.
- Recrimina os Governos local e Federal pelo tratamento dispensado aos servidores públicos.

DEPUTADO FÁBIO FELIX

- Questiona decisão do Supremo Tribunal Federal que impacta o reajuste dos servidores públicos do Distrito Federal.

ATA SUCINTA DA 110ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Revisora:

Chefe do Setor:

Jubete Signol

(L/SR/SN/T/A/G)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



— Cobra do Governador Ibaneis um posicionamento claro sobre o pagamento da terceira parcela de salários defasado para 32 categorias, a criação de plano de saúde e o reajuste do ticket refeição dos servidores.

DEPUTADO JORGE VIANNA

– Sugere a criação de carreira para os servidores da Secretaria de Saúde que atuam como docentes na Escola Superior de Ciências da Saúde – ESCS, a fim de eliminar a ameaça de devolução dos mesmos a seus órgãos de origem e de perda da gratificação de preceptoria, de forma a garantir o funcionamento da instituição em 2020.

— Expressa a sua alegria por ter participado da inauguração simbólica de obra na Escola Classe nº 507 de Samambaia, fruto de emenda de sua autoria.

— Alerta quanto ao uso indevido do nome de deputados desta Casa por pessoas que buscam obter vantagens, e frisa a necessidade de fiscalização da execução de emendas aprovadas.

DEPUTADO HERMETO

– Rejubilava-se com os resultados alcançados em todo o DF com a execução de emendas parlamentares.

– Defende a redução do interstício para promoção dos servidores da Polícia Militar do Distrito Federal, e revela que conversou com o Governador Ibaneis sobre a importância dessa ação.

2.2 COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS

– Lembra que o PDAF foi criado por iniciativa do Poder Executivo na gestão do ex-Governador Arruda, enfatiza a importância do programa, e menciona a sua contribuição para o aprimoramento e consolidação da referida política.

– Desaprova a frequente substituição dos titulares da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Educação, que tem ocasionado descontinuidade e atrasos nos trabalhos do órgão.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

- Esclarece que era de sua autoria a primeira lei do PDAF, que foi julgada Inconstitucional pelo Tribunal de Justiça no ano de 2007.

— Lamenta que o GDF execute apenas uma pequena parcela das verbas destinadas ao PDAF, apesar da sua importância para as escolas públicas, e avisa que chegará a esta Casa projeto de lei que regulamentará o programa, o que permitirá a correção de quaisquer imperfeições.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



- Participa que a CAF recebeu denúncia referente a decisão do Instituto Brasília Ambiental – Ibram e da Secretaria DF Legal sobre a retirada de terreiro estabelecido no fim da Asa Sul há 50 anos, e conclama os pares a unirem para impedir a ação e defender a liberdade de credo.
- Tece comentários sobre artigo publicado pelo ex-banqueiro Eduardo Moreira sobre a questão do crescimento econômico do País.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA

- Repudia o retrocesso no tocante às conquistas das pessoas com deficiência manifesto no Projeto de Lei nº 6.195, proposto pelo Governo Federal.
- Informa que, no Congresso Nacional, parlamentares, como o Deputado Rodrigo Maia e o Senador Davi Alcolumbre, já se manifestaram contrariamente ao referido projeto, e convoca os pares a lutarem contra a modificação pretendida.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE

- Reporta-se à decisão do Supremo Tribunal Federal referente a concessão de reajuste para servidores públicos, e assevera que a imprensa está equivocada ao afirmar que a resolução atinge os servidores do Distrito Federal.
- Explica que as correções salariais concedidas por esta Casa foram lastreadas nos orçamentos dos exercícios seguintes ao da aprovação das propostas, e cobra do GDF o pagamento das parcelas devidas.
- Declara que os membros do Bloco Democracia e Resistência estão prontos para votar o projeto das poligonais do Distrito Federal.

DEPUTADO HERMETO

- Pede que a proposição que trata das poligonais seja apreciada nesta sessão ordinária.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO

- Opõe-se ao projeto de criação da cidade *Urbité*, na Região Administrativa de Sobradinho, e salienta que o empreendimento ocasionaria graves problemas ambientais e urbanísticos, entre outros danos à comunidade.
- Anuncia que o tema será debatido na CLDF em audiência pública a ser realizada na próxima semana.
- Notícia que, por intermédio de projeto de lei, propôs a criação do Parque Ecológico Paranoazinho na área onde se pretende implantar a *Urbité*.
- Destaca a importância do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, transcorrido ontem, e lembra que é autor da proposta que suscitou a redução da jornada de trabalho dos servidores do DF com necessidades especiais.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



5

– Chama a atenção para a precariedade do tratamento dispensado pelo GDF aos educadores sociais voluntários, e divulga que colaborará para a organização da categoria.

3 ORDEM DO DIA

Observações:

- a) As ementas das proposições foram reproduzidas de acordo com a Ordem do Dia disponibilizada pela Secretaria Legislativa/CLDF.
- b) As folhas de votação nominal constam da ata circunstanciada desta sessão.

(1º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 1.220, de 2019, de autoria de vários deputados, que “requer a dispensa da publicação da redação final dos projetos aprovados na sessão ordinária e extraordinária do dia 4 de dezembro de 2019, para a votação imediata da redação final”.

– Votação da proposição em turno único. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

(2º) **ITEM 113:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 312, de 2019, de autoria do Deputado José Gomes, que “dispõe sobre o direito de informação dos consumidores e estabelece as diretrizes para a comercialização, presencial e *on-line*, de ingressos para realização de eventos no âmbito do Distrito Federal”.

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

(3º) **ITEM 114:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 59, de 2019, de autoria do Deputado José Gomes, que “estabelece diretrizes para o desenvolvimento e aprimoramento do sistema eletrônico de informações dos serviços públicos fornecidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal”.

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Prof. Reginaldo Veras, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

(4º) **ITEM 115:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 53, de 2019, de autoria do Deputado José Gomes, que “estabelece diretrizes para o desenvolvimento e aprimoramento do sistema eletrônico de informação dos serviços públicos de saúde do Distrito Federal”.

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Eduardo Pedrosa, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Martins Machado, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

ATA SUCINTA DA 110ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Revisora:

Chefe do Setor:

Jose Bragosa

(L/SR/SN/T/N/G)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



6

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

(5º) Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 118: Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Alexandre Cherman".

– Parecer do relator da CAS, Deputado Fábio Felix, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes). Houve 1 voto contrário e 1 abstenção.

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Reginaldo Sardinha, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

ITEM 119: Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor José Calixto Ramos".

– Parecer do relator da CAS, Deputado Fábio Felix, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Reginaldo Sardinha, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

– Votação das proposições, em turno único. **APROVADAS** por votação em processo nominal, com 15 votos favoráveis e 3 abstenções. Houve 6 ausências.

– Apreciação das redações finais. **APROVADAS.**

(6º) **ITEM 116:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 357, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que "institui e inclui no calendário oficial do Distrito Federal a Semana da Enfermagem, a ser celebrada, anualmente, nos dias 12 a 20 de maio".

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

(7º) **ITEM 117:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 438, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que "institui e inclui no calendário oficial do Distrito Federal o Dia dos Profissionais de Enfermagem Forense, a ser celebrado, anualmente, no dia 25 de novembro".

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes). Houve 1 abstenção.

(8º) **ITEM 112:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 239, de 2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que "revoga a Lei Distrital nº 2.812, de 30 de outubro de 2001". **CONCEDIDA VISTA** ao relator da CDC, Deputado Chico Vigilante.

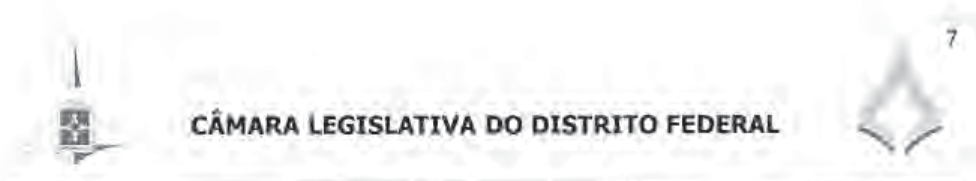
ATA SUCINTA DA 110ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Revisora:

Chefe do Setor:

J. B. S. Brignol

(L/SR/SN/T/A/C)



(9º) **ITEM 56:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 20, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "altera a legislação distrital relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, e dá outras providências".

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo nominal, com 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(10º) **ITEM 59:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 411, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso, que "dispõe sobre a realização de cursos de reanimação cardiopulmonar – RCP ou reanimação cardiorrespiratória – RCR e de manobra de Heimlich para os empregados de restaurantes, hotéis, motéis, boates, bares, lanchonetes e similares, no âmbito do Distrito Federal".

Obs.: O presidente da sessão, Deputado Delmasso, informa que, ao ser relatado em 1º turno, o projeto recebeu uma emenda, a qual não foi citada quando da emissão do parecer em Plenário, razão pela qual retorna a matéria às comissões para que emitam novo parecer.

– Parecer do relator da CESC, Deputado Jorge Vianna, sobre a emenda aditiva nº 1: favorável. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Daniel Donizet, favorável à proposição, na forma da emenda aditiva nº 1. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(11º) **ITEM 60:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 598, de 2019, de autoria do Deputado Hermeto, que "dispõe sobre a integração dos sistemas e bancos de dados dos órgãos de segurança pública do Distrito Federal".

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(12º) **ITEM 61:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 681, de 2019, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Institui o programa *Certifique-se!*, de incentivo à obtenção de certificação profissional no uso de tecnologias de *software* e serviços de tecnologia da informação, no âmbito do Distrito Federal".

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



3

(13º) **ITEM 62:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.401, de 2016, de autoria do Deputado Delmasso, que "institui a Semana *Quebrando o Silêncio*, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências".

– Parecer do relator da CESC, Deputado Jorge Vianna, sobre a emenda de plenário modificativa nº 2: favorável. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Martins Machado, sobre a emenda de plenário nº 1: favorável. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

— Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(14º) **ITEM 63:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.429, de 2017, de autoria do Deputado Delmasso, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação da expressão 'Desrespeitar, negligenciar ou prejudicar idoso é crime', nos veículos do sistema público do transporte coletivo, hospitais e clínicas, repartições públicas e instituições financeiras, e dá outras providências".

— Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(15º) **ITEM 64:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.432, de 2017, de autoria do Deputado Delmasso, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação em todos os eventos desportivos de nossa Capital, em local visível a todos, de faixa de combate ao crime de discriminação e racismo, e dá outras providências”.

— Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(16º) **ITEM 66:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 447, de 2019, de autoria do Deputado Fábio Felix, que "acrescenta o inciso VIII ao § 2º do art. 2º da Lei nº 4.086, de 29 de janeiro de 2008, que 'cria o relatório *Orçamento Criança e Adolescente*, como instrumento de controle social e fiscalização do orçamento público na área da criança e do adolescente'".

Obs.: O presidente da sessão, Deputado Iolando Almeida, informa que a proposição foi aprovada em 1º turno, e retorna o projeto à CEOF para emissão de parecer sobre o projeto e a emenda apresentada.

— Parecer do relator da CEOF, Deputado Agacieli Maia, favorável à proposição, acatando a emenda apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

Obs.: O presidente da sessão, Deputado Iolando Almeida, ratifica o resultado da votação do projeto em 1º turno, com 13 votos favoráveis e 11 ausências.

ATA SUCINTA DA 110ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Revisora:

Chefe do Setor:

(L/SR/SN/T/AX)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



9

- Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).
- Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(17º) **ITEM 67:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 547, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de as concessionárias de energia elétrica darem publicidade às normas do sistema de compensação energética nacional que incentivam o uso de fontes de energia solar e eólica em ambientes residenciais, no âmbito do Distrito Federal”.

- Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).
- Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(18º) **ITEM 68:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 349, de 2019, de autoria do Deputado José Gomes, que “altera a Lei nº 5.270, de 24 de dezembro de 2013, que estabelece objetivos, diretrizes e instrumentos para a implantação da Política Distrital de Primeiro Emprego para Jovens, e dá outras providências”.

- Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).
- Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(19º) **ITEM 69:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 394, de 2015, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que “Institui o Dia do *Lions Clubs International*, no âmbito do Distrito Federal”.

- Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes). Houve 1 abstenção.
- Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(20º) **ITEM 70:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 175, de 2019, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “institui o Dia do Auditor de Controle Externo, e dá outras providências”.

Obs.: O presidente da sessão, Deputado Iolando Almeida, informa que a proposição foi aprovada em 1º turno, e retorna o projeto à CCJ para emissão de parecer sobre o projeto.

- Parecer do relator da CCJ, Deputado Daniel Donizet, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

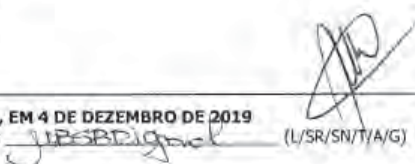
Obs.: O presidente da sessão, Deputado Iolando Almeida, ratifica o resultado da votação do projeto em 1º turno, com 19 votos favoráveis, 1 abstenção e 4 ausências.

- Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes). Houve 1 abstenção.
- Apreciação da redação final. **APROVADA.**

ATA SUCINTA DA 110ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Revisora:

Chefe do Setor:



JBSBDigital (L/SR/SN/T/A/G)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

III



(21º) **ITEM 71:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 470, de 2019, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "declara a Cidade Administrativa da Ceilândia/DF como a Capital da Cultura Nordestina no âmbito do Distrito Federal".

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(22º) **ITEM 72:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.492, de 2017, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas privadas observarem a Lei Federal nº 7.102/83 na contratação de vigilância para festas, boates, casas noturnas, *show*s e eventos em geral, e dá outras providências".

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(23º) **ITEM 73:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.566, de 2017, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "dispõe sobre a exigência de comprovação de endereço pelas empresas licitantes".

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(24º) **ITEM 75:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 892, de 2016, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "altera a Lei nº 2.536, de 22 de março de 2000, que "determina o uso do alfabeto braile nas placas informativas em edificações públicas e privadas, nos pontos de ônibus e estações do metrô, e dá outras providências".

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(25º) **ITEM 77:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 255, de 2015, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "institui a Política Distrital de Primeiro Emprego para Jovens com Deficiência Auditiva, e dá outras providências".

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

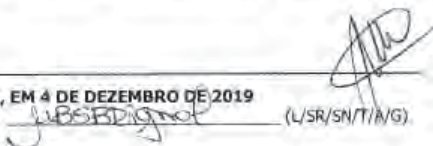
– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(26º) **ITEM 78:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 654, de 2015, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "estabelece direito de as mães amamentarem seus filhos durante a realização de concursos públicos na Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal".

ATA SUCINTA DA 110ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Revisora:

Chefe do Setor:



(L/SR/SN/TT/A/G)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



11

- Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).
- Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(27º) **ITEM 79:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.124, de 2018, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "institui a semana do trabalhador em condomínio, e dá outras providências".

- Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).
- Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(28º) **ITEM 80:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.125, de 2018, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal as Olimpíadas de Ceilândia".

- Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).
- Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(29º) **ITEM 81:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 522, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "altera a Lei nº 1.435, de 21 de maio de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de tubo de descarga vertical nos veículos de transporte coletivo do Distrito Federal equipados com motor diesel, e dá outras providências".

- Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes). Houve 1 voto contrário.
- Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(30º) **ITEM 82:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 331, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso, que "institui a Política de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento da Hipertensão Maligna – HM, e dá outras providências".

- Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).
- Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(31º) **ITEM 83:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 336, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso, que "dispõe sobre a afixação do aviso que especifica nos ônibus do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF".

- Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).
- Apreciação da redação final. **APROVADA.**

ATA SUCINTA DA 110ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Revisora:

Chefe do Setor:

J. B. S. P. S. M. A. L.

(L/SR/SN/T/V/G)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



12

(32º) **ITEM 84:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 337, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso, que "institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Semana de Incentivo à Leitura".

Obs.: O presidente da sessão, Deputado Delmasso, informa que a proposição foi aprovada em 1º turno, e retorna o projeto à CESC para emissão de parecer sobre a emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

– Parecer do relator da CESC, Deputado Jorge Vianna, sobre a emenda modificativa nº 1 e a emenda supressiva nº 2: favorável. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

Obs.: O presidente da sessão, Deputado Delmasso, ratifica o resultado da votação do projeto em 1º turno, com 16 votos favoráveis e 8 ausências.

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(33º) **ITEM 85:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 360, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso, que "torna obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual – EPI pelos frentistas que trabalham nos postos de abastecimento de combustíveis, no território do Distrito Federal".

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(34º) **ITEM 86:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 602, de 2019, de autoria do Deputado Leandro Grass, que "institui a Semana de Conservação Escolar, e dá outras providências".

– Parecer do relator da CESC, Deputado Jorge Vianna, sobre a emenda modificativa nº 2, de 2º turno: favorável. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Prof. Reginaldo Veras, sobre a emenda modificativa: favorável. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

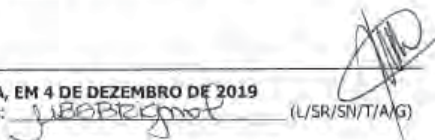
(35º) **ITEM 87:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 275, de 2019, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "dispõe sobre a proibição de conferência de produtos adquiridos pelo consumidor em supermercados e similares, após o pagamento das compras no caixa, no âmbito do Distrito Federal".

– Votação da emenda nº 1, destacada pelo autor. **REJEITADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

ATA SUCINTA DA 110ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Revisora:

Chefe da Setas:



(L/SR/SN/T/AG)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



13

- Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).
- Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(36º) **ITEM 88:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 888, de 2016, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre a gratuidade nos serviços de transporte público quando da realização de campanhas de vacinação, no âmbito do Distrito Federal”.

- Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes). Houve 1 voto contrário.
- Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(37º) **ITEM 89:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 872, de 2016, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “institui, no âmbito do Distrito Federal, a Campanha Permanente de Incentivo à Redução e Desperdício do Consumo de Água”.

- Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).
- Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(38º) **ITEM 90:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 314, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “estabelece os valores mínimos de retiradas aplicáveis às cooperativas de trabalho constituídas para prestação do serviço de *home care* no Distrito Federal”.

- Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).
- Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(39º) **ITEM 91:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 344, de 2019, de autoria do Deputado Hermeto, que “dispõe sobre a forma de tratamento e de endereçamento nas comunicações com agentes públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal”.

- Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).
- Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(40º) **ITEM 92:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 413, de 2019, de autoria do Deputado Hermeto, que “dispõe sobre a criação do programa *Guarda Mirim Solidário – Defensores da Cidadania* no Distrito Federal”.

- Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).
- Apreciação da redação final. **APROVADA.**

ATA SUCINTA DA 110ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Revisora:

Chefe do Setor:

JURABRIGADA

(L/SR/SN/T/A/G)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



14

(41º) **ITEM 94:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 238, de 2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que "revoga a Lei Distrital nº 6.148, de 25 de junho de 2018". **LIDO.**

(42º) **ITEM 93:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 767, de 2015, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "estabelece normas para proibir o transporte clandestino de passageiros no Distrito Federal, e dá outras providências".

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(43º) **ITEM 94:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 238, de 2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que "revoga a Lei Distrital nº 6.148, de 25 de junho de 2018".

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes). Houve 1 voto contrário.

- Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(44º) **ITEM 95:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 399, de 2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que "dispõe sobre a criação de Bancos de Testes Regulatórios – *Regulatory Sandbox*".

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes). Houve 1 abstenção.

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(45º) **ITEM 96:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 79, de 2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que “proíbe a oferta de embutidos na composição da merenda escolar servida aos alunos dos estabelecimentos públicos de ensino do Distrito Federal”.

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(46º) **ITEM 97:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 434, de 2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que "inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Festa Junina da Paróquia Nossa Senhora de Nazaré, localizada no Lago Sul".

— Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

ATA SUCINTA DA 110ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Revisora:

Chefe do Setor:

(L/SR/SN/I/A/G)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



15

(47º) **ITEM 98:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 485, de 2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que "institui a Semana Estadual de Educação Preventiva e de Tratamento da Endometriose".

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(48º) **ITEM 99:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 455, de 2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que "inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Festa Junina do Nipo, a realizar-se na primeira quinzena de junho".

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(49º) **ITEM 100:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 345, de 2019, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de os bares, lanchonetes, restaurantes e estabelecimentos comerciais similares oferecerem ao consumidor comanda individual destinada ao controle do consumo, e dá outras providências".

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(50º) **ITEM 102:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 210, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "dispõe sobre demonstrativos do atendimento das normas orçamentárias, financeiras e operacionais de obras e projetos paralisados, incompletos ou inacabados do Poder Público, e dá outras providências". **LIDO.**

(51º) **ITEM 101:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5, de 2019, de autoria do Deputado Iolando Almeida, que "dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência de efetuar a compra de ingressos na Internet".

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

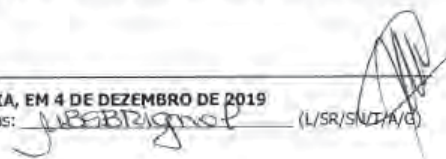
– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(52º) **ITEM 102:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 210, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "dispõe sobre demonstrativos do atendimento das normas orçamentárias, financeiras e operacionais de obras e projetos paralisados, incompletos ou inacabados do Poder Público, e dá outras providências".

ATA SUCINTA DA 110ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Revisora:

Chefe do Setor:



(L/SR/SUTA/C)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



16

- Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).
- Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(53º) **ITEM 103:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 362, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "altera a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação do Programa de Concessão de Créditos para Adquirentes de Mercadorias ou Bens e Tomadores de Serviços, nos termos que especifica".

- Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).
- Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(54º) **ITEM 105:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 12, de 2019, de autoria do Deputado Iolando Almeida, que "regulamenta, no âmbito do Distrito Federal, o disposto no art. 3º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências".

- Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).
- Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(55º) **ITEM 106:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 23, de 2019, de autoria do Deputado Iolando Almeida, que "dispõe sobre a publicidade da tabela de preços dos produtos à venda em restaurantes, lanchonetes, bares, casas noturnas e seus congêneres".

- Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).
- Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(56º) **ITEM 107:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 19, de 2019, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, que "altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para consolidar nomenclatura e dispor sobre competência de Comissão Permanente".

Obs.: O presidente da sessão, Deputado Delmasso, ratifica a votação do projeto na sessão plenária do dia 27 de novembro, em 1º turno, e esclarece que a proposição precisa ser apreciada em dois turnos.

- Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo nominal, com 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.
- Apreciação da redação final. **APROVADA.**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



17

(57º) **ITEM 108:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 20, de 2019, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "dispõe sobre a revogação do inciso X do art. 3º da Resolução nº 260, de 2012".

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(58º) **ITEM 74:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 146, de 2019, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que "dispõe sobre a instituição do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Veterinário – SAMUVet para resgate e socorro de animais nas vias públicas do Distrito Federal, e dá outras providências".

– Parecer do relator da CDESCTMAT, Deputado Delmasso, favorável ao substitutivo nº 5, acatando as emendas nºs 1, 2, 3 e 4. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes). Houve 2 votos contrários.

– Parecer do relator da CEOF, Deputado José Gomes, favorável ao substitutivo, acatando as emendas nºs 1, 2, 3 e 4. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes). Houve 2 votos contrários.

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Prof. Reginaldo Veras, favorável à proposição, acatando as emendas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes), ressalvados os destaques às emendas. Houve 2 votos contrários.

– Votação das emendas nºs 1, 2, 3 e 4, destacadas. **REJEITADAS** por votação em processo simbólico, com 11 votos contrários e 2 votos favoráveis.

(59º) **ITEM 76:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 562, de 2019, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que "altera a Lei nº 6.313, de 27 de junho de 2019, que institui e inclui no calendário oficial do Distrito Federal o Dia do Bombeiro Militar Veterano, a ser comemorado no dia 4 de julho de cada ano".

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes). Houve 1 abstenção.

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(60º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 638, de 2019, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos, que "institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Jejum, da Oração, do Arrependimento e do Perdão para a Glória de Deus".

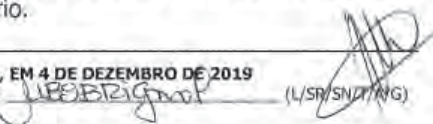
– Parecer do relator da CCJ, Deputado Prof. Reginaldo Veras, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes). Houve 1 abstenção.

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes). Houve 1 voto contrário.

ATA SUCINTA DA 110ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Revisora:

Chefe do Setor:



(L/SN/SNAT/RNG)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



18

(61º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 932, de 2016, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "institui o Programa de Apoio Psicológico e de Orientação para Pais Biológicos ou Adotivos de Crianças Especiais e, na ausência destes, para o familiar responsável, e adota outras providências".

– Parecer do relator da CEOF, Deputado José Gomes, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Prof. Reginaldo Veras, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(62º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.631, de 2017, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "garante o direito à acessibilidade das pessoas ostomizadas aos banheiros de uso público do Distrito Federal, mediante a instalação de equipamentos adequados para a sua utilização".

– Parecer do relator da CESC, Deputado Jorge Vianna, sobre a emenda modificativa nº 1: favorável. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

– Parecer do relator da CEOF, Deputado José Gomes, favorável à proposição, acatando a emenda nº 1. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Prof. Reginaldo Veras, favorável à proposição, acatando a emenda modificativa nº 1. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(63º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 63, de 2019, de autoria do Deputado Iolando Almeida, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de telefone do serviço de atendimento ao consumidor – SAC em sítios eletrônicos".

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(64º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 642, de 2019, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos, que "dispõe sobre os procedimentos a serem observados nos equipamentos dedicados às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida nos veículos admitidos no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF".

– Parecer do relator da CAS, Deputado Martins Machado, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



19

- Parecer do relator da CTMU, Deputado Eduardo Pedrosa, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).
- Parecer do relator da CCJ, Deputado Martins Machado, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).
- Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

4 COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Delmasso):

- Registra as presenças da pastora Francisca, da Igreja Sara Nossa Terra de Paraupébas – PA, de membros da Igreja Sara Nossa Terra da Ceilândia e de representantes da comissão de aprovados no concurso público promovido por esta Casa.

5 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Rafael Prudente):

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a)-Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a)-Secretário(a)

ATA SUCINTA DA 110ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Revisora:

Chefe do Setor:

(L/SR/SN/T/A/G)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



20

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

ATA SUCINTA DA 110ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Revisora:

Chefe do Setor:

José Prignat

(L/SR/SN/T/A/G)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

21



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Recebido 5/12/19 n.º 11705
Sob o Trâmite do, Ata e Sessão - SETAS

LISTA DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS

Sessão Ordinária: 110ª Data: 04 de dezembro de 2019
Início: 15 horas 57 minutos 19 Encerramento: 16 horas minutos

DEPUTADOS - LEGENDAS		DEPUTADOS - LEGENDAS	
AGACIEL MAIA	PL	JOÃO CARDOSO	AVANTE
ARLETE SAMPAIO	PT	JORGE VIANNA	PODEMOS
CHICO VIGILANTE	PT	JOSÉ GOMES	PSB
CLAÚDIO ABRANTES	PDT	JÚLIA LUCY	NOVO
DANIEL DONIZET	PSDB	LEANDRO GRASS	REDE
DELMASSO	- REPUBLICANOS	MARTINS MACHADO	REPUBLICANOS
DEL. FERNANDO FERNANDES	PROS	PROF. REGINALDO VERAS	PDT
EDUARDO PEDROSA	PTC	RAFAEL PRUDENTE	MDB
FÁBIO FÉLIX	PSOL	REGINALDO SARDINHA	AVANTE
HERMETO	MDB	ROBÉRIO NEGREIROS	PSD
IOLANDO ALMEIDA	PSC	ROOSEVELT VILELA	PSB
JAQUELINE SILVA	PTB	VALDELINO BARCELOS	PP

JAQUELINE MELO BONFIM Matrícula nº 22.633 Chefe da Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário	MÁNOEL ÁLVARO DA COSTA Matrícula nº 15.030 Chefe da Secretaria Legislativa
--	---

ATA SUCINTA DA 110ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Revisora: _____ Chefe do Setor: Jussara Gomes (L/SR/SN/T/A/G)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



22

ANEXO II

EXPEDIENTE LIDO NA 110ª SESSÃO ORDINÁRIA

ATA SUCINTA DA 110ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Revisora: _____

Chefe do Setor: _____

J. B. Pignatelli

(L/SR/SN/T/A/G)

LEI Nº 2.000/2019



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 04.12.19
Secretaria Legislativa

MENSAGEM

Nº 350 /2019-GAG

Brasília, 04 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

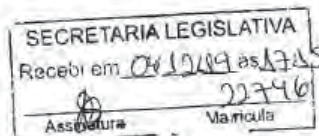
Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que "Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 5.691.542,00".

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,


IBANEIS ROCHA
Governador



A Sua Excelência o Senhor
Deputado RAFAEL PRUDENTE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

SEIAD - 000024



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROJETO DE LEI Nº 822 /2019
(Autoria: Poder Executivo)

**Abre crédito adicional à Lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal no valor de R\$
5.691.542,00.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 56 e 61 da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2019 (Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019), crédito adicional, no valor de R\$ 5.691.542,00 (cinco milhões, seiscentos e noventa e um mil e quinhentos e quarenta e dois reais) com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 5.631.542,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e um mil e quinhentos e quarenta e dois reais) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo III; e

II – crédito especial, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º, será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte forma:

I – para atender à programação orçamentária indicada no Anexo III, pela anulação de dotações orçamentárias, conforme Anexo I; e

II – para atender à programação orçamentária indicada no Anexo IV, pela anulação de dotações orçamentárias, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I									
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTACÕES									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ORGÃO - 24000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL									
UNIDADE - 24003 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNCION									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBSTITUTO PRODUTO				R	E	S	DOTAÇÃO
						Q	E	T	
6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	PROJETOS							5631.542
06 181	6217 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							5.631.542
06 181	6217 3029 0512	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNCION-DISTRITO FEDERAL				99			
						F	3	90	0
								17	
						F	3	90	320
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									
5.631.542									
5.631.542									

(*) Prioridade LDO; (**) Projeto em Andamento; (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA; (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SEFAS - 000000 - 000000

ANEXO II		CRÉDITO ESPECIAL- ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		R\$ 1,00			
ANEXO À LEI Nº		CANCELAMENTO					
ÓRGÃO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL- RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE: 09115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO		R E C	U O D	F T E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL						60000
PROJETOS							
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					60.000
15 451	6210 1110 0190	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA		13			
				6	90 0	100	18.400
				4	90 0	100	42.000
TOTAL - FISCAL							60.000
TOTAL - GERAL							60.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDO (EPP) Emendas Parlamentares de Prioridade de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares à Execução

> SETAS - 000026 <

ANEXO III		CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 1,00	
ANEXO À LEI Nº		24000		SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL			
UNIDADE:		24905		FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNCEM			
PROGRAMAÇÃO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO		R	E	G	F
				E	S	N	U
				C	P	D	S
							T
							E
6217		SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA				5.631.542	
		PROJETOS					
06 181	6217 3829	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA				5.631.542	
06 181	6217 3829 9512	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNCION-DISTRITO FEDERAL		95			
				F	+	90	0
							171
				F	-	90	0
							320
TOTAL - FISCAL						5.631.542	
TOTAL - GERAL						5.631.542	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDO (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPF) Emendas Parlamentares em Execução

SETRAS - 000027

ANEXO IV												R\$ 1,00											
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES																							
SUPLEMENTAÇÃO																							
ANEXO À LEI Nº																							
ÓRGÃO : 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL																							
UNIDADE : 09113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII																							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																							
FUNC.		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO																		DOTAÇÃO	
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO																				60000	
PROJETOS																							
15 122		6001 3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS																		46.666	
15 122		6001 3903 0061		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- SANTA MARIA																		11	
																						100	
				F																		4	
																						100	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	
																						60.000	

ESTADO - 00000000

03/12/2019

SEI/GDF - 31162835 - Exposição de Motivos



SEI/GDF - 31162835

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Exposição de Motivos SEI-GDF nº 108/2019 - SEEC/GAB

Brasília-DF, 08 de novembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Governador,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, submeto à apreciação de Vossa Excelência, nos termos dos art. 56 e 61 da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019), o Projeto de Lei (31162803) e seus anexos (30654456) que abrem crédito adicional, no valor de R\$ 5.691.542,00 (cinco milhões, seiscentos e noventa e um mil e quinhentos e quarenta e dois reais) ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2019 (Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019 - Lei Orçamentária Anual), assim discriminado:

- Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.631.542,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e um mil e quinhentos e quarenta e dois reais) em favor do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal com o objetivo atender despesas com aquisição de viaturas do tipo unidade de resgate em atendimento as ocorrências hospitalares; e
- Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em favor da Administração Regional de Santa Maria - RA XIII para atender despesas com execução de obras do Galpão Cultural e do Ginásio de Esportes na Quadra Central de Santa Maria.

2. Nesse contexto, a apresentação do projeto de lei em comento justifica-se pela necessidade de abertura de crédito especial para inclusão de novas programações no orçamento anual do Distrito Federal, e de abertura de crédito suplementar em razão do limite especificado pelo art. 5º, inc. I, da Lei nº 6.254 de 09 de janeiro de 2019.

3. O crédito adicional será financiado na forma do art. 43, § 1º, inc. III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

4. Por fim, tendo em vista a relevância da matéria, encaminho a referida proposta para deliberação, e solicito que a tramitação seja realizada na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA** - Matr.0032343-8, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal, em 18/11/2019, às 12:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

03/12/2019

SEI/GDF - 31162935 - Exposição de Motivos



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **31162935** código CRC= **5F7D8015**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Sala 1001 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8104

00040-00030801/2019-79

Doc. SEI/GDF 31162935

Criado por lorena.sousa, versão 8 por rafaela.passos em 11/11/2019 15:13:28.

00040-00030801-2019-79



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em: 04/12/19
Secretaria Legislativa

MENSAGEM

Nº 331 /2019-GAG

Brasília, 04 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que "*Dispõe sobre a carreira Planejamento Urbano e Infraestrutura do Distrito Federal e altera a Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, que dispõe sobre a carreira Planejamento e Gestão Urbana e Regional do Distrito Federal e dá outras providências*".

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário Economia do Distrito Federal.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,


IBANEIS ROCHA
Governador

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 04/12/19 às 17:26	
Assinatura	Matrícula
	22746

A Sua Excelência o Senhor
Deputado RAFAEL PRUDENTE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº

PL 023 /2019

(Autoria: Poder Executivo)

Dispõe sobre a carreira Planejamento Urbano e Infraestrutura do Distrito Federal e altera a Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, que dispõe sobre a carreira Planejamento e Gestão Urbana e Regional do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º A carreira Planejamento e Gestão Urbana e Regional do Distrito Federal, criada pela Lei nº 4.463, de 13 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, passa a denominar-se carreira Planejamento Urbano e Infraestrutura do Distrito Federal.

Parágrafo Único. Os cargos de Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional e de Técnico de Planejamento e Gestão Urbana e Regional passam a se denominar, respectivamente, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura e Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, passa a vigorar com a redação do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º O art. 20 da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20 Os servidores ocupantes dos cargos das carreiras Assistência à Educação, Assistência Pública à Saúde, Atividades Culturais, Políticas Públicas e Gestão Governamental, Atividades de Trânsito, Atividades do Meio Ambiente, Gestão e Fiscalização Rodoviária, Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Pública de Assistência Social e Apoio às Atividades Jurídicas, pertencentes às especialidades constantes no Anexo I desta Lei, passam a integrar a carreira Planejamento e Infraestrutura do Distrito Federal.

§ 1º A alteração de que trata o *caput* não altera o posicionamento dos servidores que já se encontram percebendo na tabela remuneratória da carreira de que trata esta lei.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

§ 2º É vedado aos servidores abrangidos por este artigo perceber qualquer parcela remuneratória, benefício e vantagem que não seja inerente a carreira de que trata esta lei.

§ 3º Os critérios para concessão de titulação e promoção dos servidores de que trata este artigo devem obedecer ao disposto nas normas que regem a carreira Planejamento Urbano e Infraestrutura do Distrito Federal.

§ 4º As especialidades constantes do Anexo I são exclusivas da Carreira Planejamento Urbano e Infraestrutura do Distrito Federal.

§ 5º O disposto no § 4º não se aplica a Carreira Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos."

Art. 4º Os cargos dos servidores pertencentes às carreiras mencionadas no artigo anterior ficam vagos, podendo ser ocupados, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, por especialidade diversa das que trata o Anexo Único desta Lei.

Art. 5º O art. 7º da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Compete ao órgão central de gestão de pessoas do Governo do Distrito Federal a gestão da carreira de que trata esta lei.

§ 1º Os servidores que integram a carreira Planejamento Urbano e Infraestrutura do Distrito Federal podem ter mobilidade para quaisquer dos órgãos da administração direta, órgãos relativamente autônomos ou especializados, fundações públicas e autarquias, inclusive de regime especial.

§ 2º As regras de mobilidade para esta carreira são estabelecidas por ato do órgão gestor da carreira.

§ 3º Os servidores da carreira Planejamento Urbano e Infraestrutura do Distrito Federal que, na data da publicação desta Lei, estejam lotados e em exercício em qualquer dos órgãos da administração direta, órgãos relativamente autônomos ou especializados, fundações públicas e autarquias, inclusive de regime especial, permanecem nessa condição até que se possa promover a mobilidade, observadas as regras estabelecidas.

§ 4º Nos casos de desmembramento, fusão ou extinção de órgão da administração direta, autárquica e

LEI Nº 5.195/2013



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

fundacional, a lotação e o exercício dos servidores é definida por ato do órgão gestor da carreira."

Art. 6º A Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, criada pela Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, passa a denominar-se Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano e Infraestrutura - GHPUI.

Art. 7º O art. 23, da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23. Aplica-se o disposto nesta Lei, inclusive o disposto no art. 20, aos servidores aposentados e aos beneficiários de pensão vinculados às carreiras aqui tratadas cujos proventos tenham paridade com os servidores ativos."

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

» SETAS - 000035 «



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE ESPECIALIDADES

(Anexo I da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013)

CARGOS	ESPECIALIDADES
ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	Arquitetura
	Engenharia Agrícola
	Engenharia Agrônômica
	Engenharia Ambiental
	Engenharia Cartográfica
	Engenharia Civil
	Engenharia de Agrimensura
	Engenharia de Alimentos
	Engenharia de Segurança do Trabalho
	Engenharia de Transportes
	Engenharia Elétrica
	Engenharia Florestal
	Engenharia Mecânica
	Engenharia Sanitarista
	Geografia
	Geologia
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	Geoprocessamento
	Meteorologia
	Técnico em Agrimensura
	Técnico em Agropecuária

DIETAS - 000036



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Técnico em Segurança do Trabalho

Técnico em Topografia

Técnico de Estradas

Técnico em Edificação

Técnico em Desenho

Técnico em Eletrotécnica

Agente de Unidade de Conservação e Parques

02/12/2019

SEI/GDF - 31459620 - Exposição de Motivos



SEI - 000007

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Exposição de Motivos SEI-GDF nº 135/2019 - SEEC/GAB

Brasília-DF, 18 de novembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o presente **Projeto de Lei (31459672)**, que objetiva a alteração da carreira atualmente denominada Planejamento e Gestão Urbana e Regional, de modo que sejam enquadrados em uma única carreira todos os servidores cuja especialidade requeira o respectivo registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA).

A proposta em pauta prevê também alteração na denominação da Carreira e na nomenclatura dos cargos, passando a denominar-se **Carreira Planejamento Urbano e Infraestrutura do Distrito Federal**, com os cargos de **Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura** e de **Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura**. Saliento que foi inserido o termo "Urbano" à carreira de Planejamento e Infraestrutura do Distrito Federal, com o intuito de diferenciar suas especificidades e características técnicas, de outras carreiras porventura vinculadas a ações de planejamento/orçamento.

Por oportuno informo que, tendo em vista a existência de servidores integrantes das especialidades mencionadas no Anexo Único do referido Projeto de Lei, em diversas Carreiras, o Governo do Distrito Federal editou, em 26 de setembro de 2013, a Lei nº 5.195, visando instituir um tratamento isonômico para as categorias vinculadas ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA). Tal procedimento foi embasado na indiscutível equivalência das atividades desempenhadas por esses profissionais, de modo que, não se justificava a existência de tabelas remuneratórias distintas.

Convém mencionar que a referida Lei nº 5.195/2013 encontra-se vigente e que não foi apontada qualquer irregularidade jurídica.

Entretanto, o fato dos servidores integrantes das diversas carreiras mencionadas na referida Lei perceberem na tabela ali disposta, mas continuarem ocupando cargo relativo à carreira de ingresso, tem gerado diversas intercorrências para a Administração em termos de gestão, inclusive no que se remete aos processos de aposentadorias, extração de dados relativos ao quantitativo de cargos ocupados e vagos, bem como às informações públicas prestadas em conformidade com a Lei nº 4.990/2012, que regula os procedimentos relativos à transparência das informações públicas.

Destaco que a similitude de atribuições e habilitações profissionais foi considerada relevante pela própria Constituição da República Federativa do Brasil para a "fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório", elemento essencial na estruturação de qualquer carreira, conforme disposto no art. 39, que assim determina:

"Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

§ 1º A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará:

I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira;

II - os requisitos para a investidura;

<https://lei.df.gov.br/leis/leis/31459672>